

Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano



Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária - SEAP

Reinserção Social no Sistema Prisional Paraibano

João Pessoa
maio - 2022

FICHA TÉCNICA

João Azevêdo
Governador

Lígia Feliciano
Vice-governadora

João Alves de Albuquerque
Secretário de Estado da
Administração Penitenciária

João Paulo Barros
Secretário Executivo da
Administração Penitenciária

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário da Educação e da Ciência
e Tecnologia

Nonato Bandeira
Secretário de Comunicação
Institucional

Josinaldo Lucas
Chefe de Gabinete

Equipe Ascom

Kiara Fialho
Coordenadora de Comunicação

Josélio Carneiro de Araújo
Projeto Editorial

Jailma Santos
Capa

Juvinete de Lourdes
Repórter

Leydiane Simões
Mídias Sociais

Fotografias
José Marques e Francisco França
/ Secom-PB. Jailma Santos, Josélio
Carneiro, Leydiane Simões, Kiara
Fialho e Arquivo SEAP.

Naudimilson Ricarte
Projeto Gráfico

Jacinto Junior
Diagramação

Marcio Oza
Tratamento de fotos

Antonio Moraes
Revisão

R374 Reinserção Social: no Sistema Prisional Paraibano
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-
SEAP (organizadora). - João Pessoa: Editora A União, 2021.
220 p.: il.

ISBN: 978-65-87055-39-8

1. Educação nas Prisões. 2. Liberdade Supervisionada. 3.
Reinserção Social. I. Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária-SEAP. II. Carneiro, Josélio. III. Título.

CDU: 343.843

SUMÁRIO

Governo do Estado investe em cidadania e reinserção social de pessoas.....	09
---	-----------

Capítulo I

João Alves de Albuquerque

Prefácio.....	13
---------------	----

Sérgio Fonseca

As estratégias da Seap para contribuir com a ressocialização no sistema prisional	20
---	----

Cláudio Benedito Silva Furtado

Educação e aprendizagem ao longo da vida: implicações e possibilidade na implantação de Políticas Educacionais no contexto da Educação em Prisões na Paraíba.....	23
---	----

João Paulo Barros

Educação no Sistema Prisional	33
-------------------------------------	----

João Sitônio Rosas

A leitura na educação de jovens e adultos prisional: uma possibilidade efetiva de libertação.....	36
---	----

Ronaldo da Silva Porfírio

Gesipe: o braço executivo da Seap e órgão consultivo do TJPB	53
--	----

Manoel Ferreira da Silva

Evolução do modelo de gestão da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba – Seap.....	60
--	----

Silvio Pires da Silva

O Planejamento Estratégico da Seap	69
--	----

Instituto Humanitas360

Empreendedorismo Atrás e Além das Grades: desatando os nós do ciclo da violência..... 74

Instituto Humanitas360

Projeto Lab360: ressocializar é reconectar 78

Capítulo II

Mazukyevicz Ramon S.N. Silva

Da educação na prisão à prisão como conteúdo: a dimensão cultural da educação em prisões 82

Professora Eliane Maria de Aquino

Educação de Jovens e Adultos no âmbito da educação em prisões, transformando celas em salas de aula nas prisões do estado da Paraíba, uma política pública intersetorial em construção..... 88

Breno Cavalcanti Cunha

Transubstanciação 99

Jaqueline de Lacerda

As vivências da educação no sistema prisional 105

Professor Anderson Valério

Escola Estadual Paulo Freire:
Liberdade no Encarceramento..... 109

Josélio Carneiro

Educação, a Porta da Cidadania..... 113

Projetos que levam cidadania para quem está nos presídios.....116

Institutos Humanitas360 e Mundo Melhor
parcerias que revolucionam..... 123

Mais de 200 cursos profissionalizantes para reeducandos.... 125

Capítulo III

Os eixos da ressocialização

Ivanilda Matias Gentle

Uma visão inicial da implantação do Programa
de Ressocialização 153

Leilane Soares de Lima

Trabalho e dignidade: a atividade laboral como instrumento
de reinserção social 163

Samaia Belo

Educação e a Inserção Social..... 170

Amália Medeiros Formiga

A saúde envolvente e a educação
alimentando sonhos 177

Thiago Lopes

Família 180

Jailma Santos

Cultura – Música um caminho para a (Ré) socialização 183

Capítulo IV

Luciana Pinto Luciano Gualberto

A importância dos projetos de educação em prisões:
o planejamento que recupera vidas..... 188

Ana Paula Santos

Escritório Social e Política de Reintegração Social
na Paraíba..... 192

Thiago Lopes

O papel do Conselho da Comunidades..... 195

Priscilla de Alencar Sepúlveda

O Processo de Prisionização e o Serviço Social..... 198

Maria Aparecida Gonçalves de Lima

O profissional de Nutrição nas unidades penais do estado como
meio favorecedor de uma alimentação saudável 204

Josélio Carneiro

Paraíba conquista Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo
Trabalho no Sistema Prisional 206

Bispo Miguel Soares

Trabalho espiritual e apoio social nas prisões 210

Iconografia..... 216

Governo investe em cidadania e reinserção social de pessoas



A missão do Governo é de trabalhar para a implementação de medidas em favor da vida e da dignidade humana.

A todo momento o Estado estende a mão às pessoas em situação de vulnerabilidade social. Essa é uma luta que exige um esforço permanente de todos, garantindo a assistência e a proteção de grupos naturalmente fragilizados por diversos fatores sociais. É preciso seguir trabalhando firme para resgatar essas pessoas e trazê-las para uma vida com cidadania e humanidade, dando uma oportunidade de mudança de vida e de história. Uma oportunidade para cada um e para toda a sociedade. Porque cada mudança individual representa o fortalecimento da cidadania para todos.

Essa é uma política pública que, graças a um esforço conjunto, envolvendo técnicos de diversas áreas, vem dando resultados na Paraíba.

Esse Estado é o que selecionou o maior número de reeducandos no Sistema de Seleção Unificada – o SisU, garantindo o acesso a universidades por meio do ensino a distância.

A educação amplia horizontes, abre as portas para um futuro diferente e representa para essas pessoas uma segunda chance de vida, seja no mercado de trabalho ou no convívio social. Esse é o caminho.

Por isso, há a ampliação do acesso à educação nas unidades prisionais e melhorando a qualidade do ensino com a implantação do Plano Estadual de Educação nas Prisões e de programas como o “Se Liga no Enem”, voltado para as pessoas privadas de liberdade.

Assim como a educação transforma vida, o trabalho também tem esse poder de dar dignidade às pessoas. E são muitas as ações que o Governo tem empreendido.

Parcerias têm sido firmadas para oferecer qualificação profissional para que os reeducandos tenham acesso ao mercado de trabalho, após cumprirem suas penas.

Há ainda o trabalho de intermediação para que eles consigam se recolocar e exercer uma profissão.

Um dos exemplos de sucesso na política de ressocialização na Paraíba é o Castelo de Bonecas, protagonizado por reeducandas, que por meio da confecção de bonecas ajudam no sustento de suas famílias.

Muitas delas se tornaram empreendedoras e vislumbram um futuro longe do crime e próximo da dignidade que a honestidade do trabalho proporciona.

Este Governo também instituiu o Empreender Mulher – reintegração social, que beneficia mulheres egressas do sistema prisional.

É uma ação pioneira no país e que também possibilita a quebra do ciclo da violência, resultando na reintegração social e na superação de dificuldades.

Tem o “Hortas para Liberdade” em que os reeducandos produzem molhos de pimentas, um projeto exitoso que ganhou destaque nacional e também foi premiado pela Universidade Federal da Paraíba.

As ações vão além e se estendem à produção de sandálias, de bolas, de gesso 3D e de produtos de panificação, bem como de máscaras e equipamentos que foram fundamentais nos momentos mais agudos de enfrentamento da pandemia da covid-19.

Em mais uma parceria exitosa com o Tribunal de Justiça e com o CNJ, foi instalado na Paraíba o Escritório Social, um espaço que disponibiliza serviços de saúde, educação, previdência social, assistência jurídica, atendimento psicossocial, regulamentação de documentação civil e encaminhamento profissional.

Tudo isso com o objetivo de reinserir os egressos do sistema prisional na sociedade.

Convênios foram firmados para a formação de uma cooperativa de trabalho no município de Patos e para a implantação de laboratórios informacionais em 64 unidades prisionais do Estado, um trabalho em conjunto com o Instituto Humanitas360.

Os desafios nessa área são imensos. É uma luta constante, que exige um esforço de todos e o poder público não pode considerar alguns segmentos da sociedade como comunidades invisíveis. Jamais.

Portanto, o Governo segue presente em todas as etapas desse processo, desde a audiência de custódia até a

reinserção na sociedade, oferecendo a chance de reintegração, de diminuição da reincidência criminal e da superação de preconceitos, proporcionando, acima de tudo, a dignidade humana e a cidadania. É isso o que norteia todo o trabalho.

Prefácio



Foto: Marcos Pimentel

João Alves de Albuquerque

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

A vida nos apresenta surpresas, mas as linhas do destino de cada um são traçadas pelo Criador. Não almejávamos um dia sermos secretário de Estado da Administração Penitenciária nem vivenciarmos essa experiência ímpar na história dos 94 anos da Seap ao lançarmos este livro que documenta os avanços da educação e consequentemente da ressocialização no sistema prisional paraibano. Uma coletânea de artigos escritos por cerca de trinta profissionais comprometidos com as políticas públicas do Governo da Paraíba voltadas à reinserção de pessoas privadas de liberdade ao convívio social.

Apresentamos aos leitores estatísticas reveladoras de resultados que consolidam metas do Planejamento Estratégico da Seap, ferramenta que tem contribuído com a meta da projeção, do reconhecimento nacional como uma secretaria referência no sistema penitenciário brasileiro.

Vejamos alguns números: Segundo dados oficiais atualmente existem 1.168 reeducandos realizando trabalho externo através dos convênios firmados entre a Seap e seus diversos parceiros, empresas e instituições que contribuem com essa revolução silenciosa no sistema prisional paraibano. Outras 995 pessoas privadas de liberdade trabalham internamente nas prisões. No ano de 2021 houve um crescimento de 118% das ações de saúde e cresceu em 76% o percentual de reeducandos com assistência à saúde.

A força tarefa da Seap através das diretrizes do Planejamento Estratégico resulta hoje em 36 unidades prisionais com bibliotecas ou espaços de leitura. O cultivo de hortas orgânicas está presente em 37 cadeias e penitenciárias. Dados da Coordenação de Educação em Prisões da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia apontam que em 2021 foram inseridas na Educação de Jovens e Adultos – EJA, 2.013 pessoas. São resultados de um trabalho extraordinário realizado pelo Governo do Estado através da Seap nos últimos três anos na gestão do então secretário Coronel PM Sérgio Fonseca de Souza, a quem parabeno pela dedicação e compromisso, elogios estes estendidos a todos que compõem o sistema prisional de nosso estado.

- O Programa 'Novo Tempo' oferta cursos profissionalizantes a pessoas egressas do sistema prisional, visando a diminuição da reincidência criminal. No ano de 2021 um

total de 215 reeducandos (as) realizaram cursos profissionalizantes, um crescimento de 437,5% em relação a 2019. A expectativa é que agora em 2022 a capacitação profissional certifique um número maior de reeducandos. E aqui uma excelente notícia, em meados de maio o Governo da Paraíba, através da Seap, conquistou pela primeira vez, o Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – RESGATA.

O programa ‘A Leitura Liberta’ no início 2022 registra 4.839 reeducandos envolvidos nas mais diversas atividades educacionais, a saber, Ensino Superior - modalidade a distância – Educação de Jovens e Adultos; alfabetização, em parceria com o IBRAEMA – Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente; além da remição pela leitura e resenha de livros.

ENEM PPL - O número de inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade – ENEM PPL tem tido resultados crescentes: 2019 – 698 inscritos / 2020 – 764 inscritos / 2021 – 906 inscritos), além disso em 2021 a Seap obteve o maior quantitativo de locais de aplicação de prova desde a criação do ENEM PPL no ano de 2010, com 59 locais de provas.

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional prevê percentuais de crescimento até o prazo final de sua vigência (2021 – 2024), nesse sentido, em 2021 a SEAP, através da Gerência Executiva de Ressocialização, realizou a inscrição de 906 reeducandos (as) representando 15,78% de aumento em relação à edição anterior e superando o percentual estabelecido no referido plano estadual.

Aprovação no ENEM - A política de reinserção social de pessoas privadas de liberdade na Paraíba tem ob-

tido resultados que repercutem nacionalmente, fazendo com que o Estado ocupe o 1º lugar no ranking nacional dos reeducandos selecionados no Sisu por dois anos consecutivos, com 120 apenados aprovados no Exame Nacional de Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL) em 2020 e 224 aprovados na edição de 2021. As aprovações foram em diversos cursos de nível superior em instituições públicas de ensino, com destaque para o curso de Medicina da UFCG, Direito da UFPB e Odontologia da UEPB. Foram selecionados pelo Sisu até 1º de maio de 2022 78 reeducandos.

A Secretaria da Administração Penitenciária em parceria com a Secretaria da Educação, da Ciência e Tecnologia elaborou o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, um importante marco para a política de educação nas prisões.

Foram instalados laboratórios de informática nas unidades prisionais, em parceria com o Instituto Humanitas360, CNJ – Conselho Nacional de Justiça e TJPB – Tribunal de Justiça da Paraíba, oportunizando a inclusão digital e o acesso de pessoas privadas de liberdade a cursos superiores na modalidade EAD e Cursos Profissionalizantes.

Atualmente, 41 unidades prisionais possuem turmas da EJA e até o final da vigência do plano de educação a meta é universalizar o acesso à educação contribuindo com a quebra do ciclo da violência e consequente reincidência criminal.

Este livro, caros leitores, é um marco na trajetória da secretaria mais antiga do Governo do Estado.

Criada pelo então presidente da Paraíba João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque aos 14 de novembro de 1928, a Seap, inicialmente, Secretaria do Interior, Justiça e Instruc-

ção Pública, em seus quase 100 anos de existência tem sido administrada por ilustres paraibanos, homens da cultura, da política, do saber jurídico, também por agentes públicos da área de segurança como alguns delegados da Polícia Civil, a exemplo deste paraibano nascido em Aguiar, Sertão paraibano e que se sente honrado por exercer o cargo que a nós foi confiado pelo governador João Azevêdo. Numa ação de resgate da memória da Seap vamos restaurar o Memorial da Cidadania e Auditório da secretaria, modernizando o ambiente e atualizando a galeria de fotos dos ex-secretários.

Nos primeiros dias à frente da Seap, nesse reencontro com o sistema, pois exercemos o cargo de Gerente Executivo do Sistema Penitenciário no período de 2003 a 2008 - na gestão do secretário e grande amigo Pedro Adelson, homem culto, íntegro, de saudosa memória - estivemos num exercício diário de escuta, diálogo, nos inteirando da realidade atual do sistema prisional paraibano e este ritmo segue intenso com novas ações a exemplo de nossa iniciativa para que o governo incluísse os reeducandos no programa Opera Paraíba, e aqueles casos de maior necessidade de cirurgias já é uma realidade, pessoas estão passando por procedimentos cirúrgicos.

No campo da reinserção social tivemos a grata satisfação de receber do Instituto Federal de Educação (IFPB), a doação de cerca de 9.000 livros didáticos, acervo que já está nas estantes das nossas bibliotecas e salas de leitura instaladas em cadeias e penitenciárias. Mais conteúdo reforçando as atividades educacionais que vão desde a alfabetização ao ingresso em faculdades. Livros que se somam aos 18 mil já existentes e doados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Na moderna cadeia da cidade de Remígio, em visita de inspeção, conhecemos suas instalações inauguradas ano passado pelo governador, bem como o projeto de ressocialização “Hortas para Liberdade”, cultivo de hortaliças orgânicas iniciadas na cadeia de Solânea onde hoje há a agroindústria. Uma iniciativa referência na produção de molho de pimenta em conserva e outros produtos já expandido para as cadeias de Esperança, Alagoa Grande, Areia e Bananeiras.

No dia 29 de abril de 2022 representamos o governador João Azevêdo na solenidade de assinatura do Termo de Cooperação Técnica para implantação do Projeto de Identificação Civil e Emissão de Documentos para Pessoas Privadas de Liberdade através de biometria. Uma ação que acontece no país e envolve o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Ministério da Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e o Tribunal de Justiça da Paraíba.

A Lei Estadual nº 11.570 de 10 de dezembro de 2019 criou o Escritório Social, equipamento que atua junto a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. Até o mês de maio de 2022 foram atendidos 604 egressos e no total mais de 800 pessoas assistidas. Até então 24 convênios e gerenciamentos realizados entre a Seap e diversas instituições públicas e empresas privadas para contratação dos egressos em regime aberto, semiaberto e livramento condicional.

Parabenizar o coronel Sérgio Fonseca, ex-secretário e toda a equipe da Seap por tudo que foi realizado durante sua gestão em defesa de pessoas que de fato têm direito a uma nova vida em liberdade e aceitaram a chance do recomeço.

Primeiras agendas do secretário João Alves



6 de abril 2022 – Governador João Azevêdo empossa delegado João Alves secretário de Estado da Administração Penitenciária



13 de abril - Bibliotecas de presídios ganham novos livros do IFPB e reforçam incentivo à leitura e aprendizagem

As estratégias da Seap para contribuir com a ressocialização no sistema prisional

Sérgio Fonseca de Souza

*Comandante-geral da Polícia Militar, ex-secretário da
Administração Penitenciária*

Caríssimos leitores, destacamos aqui os principais avanços da secretaria na missão permanente de reinserção social de pessoas privadas de liberdade, um investimento para que também se reduza a reincidência criminal. Avanços esses somente possíveis graças às políticas públicas estabelecidas pelo Governo do Estado com ações e parcerias imprescindíveis para que cada vez mais reeducandos e reeducandas tenham a oportunidade de estudar de se capacitar para exercer com dignidade uma profissão quando retornarem ao convívio social.

Oficial da Polícia Militar da Paraíba, desde o ano de 2006 atuava no sistema penitenciário, portanto, conheço um pouco desta área e acredito, defendo que o ser humano deve ter a chance de provar sua mudança de comportamento após cometer erros. Homens e mulheres que, verdadeiramente, queiram recomeçar a vida na sociedade, reconquistando espaços no mercado de trabalho, estão tendo essa chance.

No contexto atual da Seap que investe no seu planejamento estratégico para os próximos dez anos com a meta de ser uma secretaria referência no país, eu avalio como um momento muito importante para nossa secretaria. O Governo do Estado vem investindo na Secretaria da Ad-

ministração Penitenciária. Os policiais penais estão muito motivados.

O planejamento estratégico da Seap - concluído no final de 2019 - tem como principal meta a diminuição da reincidência criminal e o aumento da inclusão social das pessoas privadas de liberdade. Para que a Seap alcance esses objetivos, nós traçamos três grandes colunas: a melhoria na assistência social, a melhoria na assistência à saúde e, sobretudo, a melhoria na educação. Entendemos que a educação é uma das principais colunas para promover a transformação das pessoas que, por algum motivo, cometeram um crime e hoje pagam por ele. Portanto, temos que promover a transformação daquele homem e daquela mulher privada de liberdade. Então a secretaria trabalha esse plano.

O projeto A Leitura Liberta, lançado no mês de julho de 2021 é uma dessas ferramentas da inclusão social. Enfatizo aqui a dedicação, a atenção especial que o Governo tem proporcionado nesse processo de construção de novos tempos no sistema prisional de nosso Estado. Nós sabemos o quanto a educação liberta, oferece cidadania também às pessoas privadas de liberdade ou egressas.

2020 foi um ano marcante nesse sentido. Conquistamos diversos parceiros imprescindíveis a exemplo do Instituto Humanitas360, Instituto Mundo Melhor, Movimento União Paraíba, dentre outros parceiros. O Governo do Estado, o CNJ e o TJPB inauguraram o Escritório Social e no mesmo ambiente a nossa Gerência de Ressocialização se instalou para melhor atender os reeducandos e seus familiares. Enfim, este livro é uma amostra das ações realizadas de 2019 até meados de 2022. Tenham todos uma boa leitura!

Sobre o Livro

Uma honra ter idealizado e organizado esta obra. Um documentário que marca a evolução da Seap nos últimos três anos a partir das ações do Planejamento Estratégico, ferramenta imprescindível para que a Secretaria avance rumo ao seu objetivo: ser referência no sistema penitenciário brasileiro. O livro é escrito por cerca de trinta profissionais de diversas áreas. Cada um dá ênfase à humanização nos presídios e cadeias condição essa possível graças às dezenas de projetos de ressocialização em plena execução. As boas práticas nessa área envolvem artesanato, atividades educacionais e trabalho e renda.

A produção do livro ocorreu com algumas etapas: Convite às pessoas para escreverem artigos em suas respectivas áreas de atuação; seleção de notícias sobre a reinserção social para compor um dos capítulos do livro; rascunho da edição, revisão de textos e diagramação.

O livro também é um marco nos 94 anos de criação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária completara no dia 14 de novembro de 2022. A Seap foi criada em 1928 pelo então presidente da Paraíba João Pessoa.

Por fim, agradecer ao secretário João Alves, pela publicação do livro e ao ex secretário Sergio Fonseca, e o secretário executivo João Paulo Barros por confiarem a minha pessoa essa tarefa de coordenar o projeto editorial desse livro documentário. Na condição de policial penal e jornalista integrante da Assessoria de Imprensa da Seap, fico feliz em ter colaborado com a realização de significativa publicação.

Josélio Carneiro de Araújo

Educação e aprendizagem ao longo da vida: implicações e possibilidades na implantação de Políticas Públicas Educacionais no contexto da Educação em Prisões na Paraíba



Foto: Diego Nóbrega

Claudio Benedito Silva Furtado*

Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Enquanto necessidade ontológica a esperança precisa da prática para tornar-se concretude histórica” Paulo Freire em Pedagogia da Esperança

Um marco na educação prisional do Brasil foi a edição da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, a qual veio

preencher uma lacuna nesse campo ao dispor sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Esse documento síntese coaduna com a natureza intersetorial da educação em prisões, pois cabe ao Governo Federal, por intermédio dos Ministérios da Educação e da Justiça, a responsabilidade de fomentar políticas públicas de educação em espaços de privação de liberdade, estabelecendo as parcerias necessárias com os Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nas Diretrizes Nacionais estabelecidas em 2010 foi atribuída aos órgãos de educação nos Estados e no Distrito Federal (Secretaria de Educação ou órgão equivalente) a responsabilidade por essa oferta, devendo ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela sua administração penitenciária, exceto nas penitenciárias federais. Esse é um dos aspectos peculiares da intersetorialidade desta política pública, elaborada e implementada de forma integrada e cooperativa. Neste contexto, se faz mister destacar a particularidade do sistema prisional a ser considerada que corresponde a sua jurisdição. Todo o processo de execução penal é jurisdição do poder judiciário (DUARTE E MONTEIRO 2015), sendo assim, as ações vinculadas a garantia do acesso à educação para as pessoas em situação de privação de liberdade devem, decerto, serem implementadas sempre a partir desta perspectiva intersetorial.

Nesse sentido, na Paraíba, a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia - SEECT, alinha-se ao Ministério da Justiça e o Ministério da Educação, para ser indutora local de uma política pública nacional de integração social da população privada de liberdade. Esse desafio

foi abraçado, conjuntamente com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e se apresenta na elaboração do Plano Estadual de Educação nas Prisões, publicado no ano de 2015.

A atualização para o próximo quadriênio deste processo de construção coletiva se fortaleceu a partir da criação da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões, emitida pela Portaria Conjunta nº 001/GS/SEAP/SEECT/20 em 24 de julho de 2020, no âmbito de competência da Gerência Executiva de Ressocialização –SEAP e da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – SEECT. Foi definido um cronograma de ações com reuniões ordinárias a cada quinzena, contemplando ações coordenadas e colaborativas entre parceiros, a exemplo da Vara de Execução Penal, Ministério Público Estadual da Paraíba, Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Controladoria Geral do Estado da Paraíba, Agência Estadual de Vigilância Sanitária, Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Secretaria de Desenvolvimento Humano, Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, Cátedra da UNESCO de Educação de Jovens e Adultos da Universidade Federal da Paraíba- UFPB, Pastorais Carcerária entre outras.

Entre as ações executadas pela Comissão Interinstitucional de Educação nas Prisões destacamos o início de uma nova etapa de reflexões para construção efetiva do Plano Estadual de Educação nas Prisões, com metas traçadas para o triênio de 2021– 2024. A comissão interinstitucional aprovou uma proposta preliminar com vistas no crescimento da ideia de educação nas prisões; a efetividade do conceito de Integração social, denominado na Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, e o crescimento intersetorial para além do binômio Segurança Pública e Edu-

cação, somando em especial o setor de saúde, campo fundamental nesses tempos pandêmicos.

A elaboração do referido Plano foi uma ação profícua no caminho da construção do lastro que irá acolher uma política pública intersetorial de Educação, a ser ofertada às pessoas privadas de liberdade do Estado da Paraíba, reconhecendo as especificidades das diversas unidades prisionais, os seus regimes de cumprimento de pena e, ainda, que a oferta deverá acontecer para todos os níveis da modalidade da Educação de Jovens e Adultos, considerando, como afirma Munõz (2011), que o encarceramento não supõe a renúncia aos direitos humanos.

Partindo da orientação prevista na Resolução nº 02/2010 a oferta da educação em prisões é um direito dos jovens e adultos à educação na perspectiva dos direitos humanos. Diante disso, a pessoa privada de liberdade deve ter acesso ao direito à aprendizagem e ao conhecimento socialmente produzido pela humanidade, sem distinção, e integra-se, outras dimensões, como trabalho, profissionalização, saúde, leitura, esporte e cultura nas prisões. Há o reconhecimento da educação como um elemento vital para fomentar a capacidade dos reclusos, considerando à sua natureza, disponibilidade, qualidade e taxa de participação.

Portanto, vale ressaltar que os pressupostos para a concepção de educação em prisões vão além da escolarização, o processo educativo está profundamente vinculado ao lugar e ao contexto em que se dá e deles não pode ser separado (Munõz 2011). Para demarcar a importância de ampliar o conceito de educação em prisões, para além da transmissão de conteúdos, devemos considerar a identidade própria da Educação de Jovens e Adultos que se fundamenta norteadas pelas necessidades e trajetórias de vida

dos sujeitos de direitos. Os limites impostos pelo contexto peculiar em prisões, exige uma maior busca pelo entendimento dos interesses e necessidades de aprendizagens da população privadas de liberdade (Ireland,2011).

A não redução do processo educativo à escolarização nos possibilita a perspectiva de adotar a concepção de educação e aprendizagem ao longo da vida e suas implicações na implantação de políticas públicas, em linhas gerais, advém das exigências de mudanças pautada nas transformações impelidas à sociedade pela modernização e também por uma política afirmativa de direitos.

Ao estabelecermos uma política de educação em prisões como um processo colaborativo, entre diversos setores públicos e da sociedade civil, considerada-se o diálogo inspirado nos postulados do pensamento de Paulo Freire, capaz de propiciar um aprendizado mútuo, coletivo e esclarecedor de questões sociais vivenciadas em suas particularidades locais. Nesse aspecto, a integração social e sua ênfase se dá não ao indivíduo, nem ao coletivo, mas na possibilidade de interação entre os entes, sujeitos, sociedade e instituições, na troca, no fluxo de deveres e responsabilidades, na capacidade de se extrair da relação dialógica a importância dos processos educativos na construção do saber necessário para conduzir às mudanças.

Para a elaboração do plano de ação de toda política pública, o primeiro passo é o diagnóstico de sua realização efetiva para sabermos qual o nosso ponto de partida. Na cultura de rede pública de ensino é utilizada a expressão conhecer o chão da escola, espaço concreto de efetividade, eficácia e eficiência da educação pública. Para isso, seguimos a linha histórica e os dados dos fatos para avaliar os avanços e identificar os desafios, pontos primordiais para

pensar o futuro na edição do próximo quadriênio, porque sem memória não há desenvolvimento e tão pouco aprendizagem. Nesse aspecto, consideramos os resultados do Plano de Educação em Prisões, elaborados no triênio 2015 a 2017, prorrogado até o ano de 2019.

Para isso, seguimos a máxima de aprender a aprender, sempre. Isso nos possibilita alcançar os outros três pilares da educação propostos pela Unesco: aprender a fazer, aprender a conviver com os outros e aprender a ser. Nesse espírito, foi com muita satisfação que constatamos durante essa caminhada o acerto positivo na elaboração e execução de nosso planejamento para ampliação da oferta e da qualidade das atividades educacionais em 41 unidades prisionais no universo de 68 estabelecimentos penais em toda a Paraíba. Isto é um compromisso na busca por universalizar o acesso à educação. Outro aspecto favorável foi o aumento da integração entre educação e o ensino profissionalizante, além do fortalecimento da institucionalidade da educação como direito humano básico, para todas as pessoas privadas de liberdade.

Para este alcance contamos com 31 escolas, sendo 28 vinculadas e três escolas imersas nas unidades prisionais. Destacamos a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, localizada, em João Pessoa, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Ariano Suassuna, localizada em Cajazeiras e a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire, localizada na cidade de Campina Grande.

Por meio da implementação desta política pública, a SEECT garantiu o acesso à educação de 1984 estudantes privados de liberdade, mobilizando mais de 166 professores, 12 coordenadores pedagógicos e 31 gestores. A demanda de 68 estabelecimentos prisionais são incorporadas

por 31 Escolas da Rede Estadual e abrange 34 municípios. Atualmente as três escolas que foram constituídas, acima citadas, se configuram especificamente para a EJA PPL, e possuem aproximadamente 1/3 dos alunos matriculados no sistema prisional de ensino da Paraíba.

As ações desenvolvidas por este grupo de escolas em contexto prisional, tem o acompanhamento pedagógico e monitoramento da Coordenação Estadual de Educação em Prisões no âmbito da Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos- GEEJA, que nos apresenta algumas ações desenvolvidas no ano de 2020.

Visto que o ano de 2020 foi um ano atípico por causa do processo de crise sanitária devido a pandemia da Covid-19, foi estabelecido o sistema especial de ensino remoto, houve um calendário a nível estadual com a parceria da SEAP para viabilizar as aulas nas unidades prisionais, com monitoramento realizado pela GEEJA e SEAP. As ações de acompanhamento aconteceram por meio de videoconferências com gestores e professores. As atividades de ensino-aprendizagem foram implementadas por meio do envio de roteiros de estudos elaborados em observância às orientações dos Planos de Estratégias Curriculares, impressos e entregues pelo corpo docente da GEEJA, seguindo os protocolos sanitários estabelecidos.

Podemos destacar algumas ações de educação em prisões:

- Os professores lotados na EJA PPL são incentivados a participarem do Prêmio Mestre da Educação e Escola de Valor;
- Os alunos são estimulados a participarem de atividades como o Festival Arte em Cena, do

curso de redação da Defensoria Pública da União-DPU, Atividades como Clube da leitura de iniciativa da Universidade Federal da Paraíba, Janelas para o mundo, entre outros. Para o maior desenvolvimento estudantil, estão em processo de instalação espaços de leitura e bibliotecas nas unidades prisionais.

O conjunto de atividades promovidas na educação de jovens e adultos, no âmbito prisional, tem demonstrado progressão nos seus resultados a exemplo do Exame Nacional de Certificação de Competência de Educação de Jovens e Adultos-ENCCEJA e Exame Nacional de Ensino Médio-ENEM. O crescimento alcançado tem sido superado anualmente, sendo consequência dos esforços conjuntos da GEEJA, da Gerência de Ressocialização da SEAP e parcerias com as Universidades, Vara de Execuções Penais e Conselhos, oportunizando processos educacionais que transformam vidas.

De acordo com dados da SEAP, no ano de 2020 foram inscritos 764 candidatos, dos quais houveram 120 aprovados no ENEM PPL. Desses, até o dia primeiro de setembro, 52 haviam sido selecionados para cursos de nível superior em instituições públicas de ensino. Em comparação com o resultado do ano de 2019 obtivemos apenas 56 aprovados sendo assim um crescimento de 114% em relação ao ano anterior. Uma grande conquista foi a aprovação do estudante de EJA da Penitenciária Raimundo Asfora, em Campina Grande, em 1º lugar geral que obteve 721,42 pontos de média, e podemos destacar a maior nota em redação pelo reeducando da Cadeia Pública de Itaporanga com 840 pontos.

Para chegarmos nesses avanços aqui elencados de forma breve, só foi possível diante de muita ação articulada

com a SEAP e imprescindível colaboração e engajamento das professoras e professores, gestoras e gestores e policiais penais, a Vara de Execução Penal e outros setores importantes que atuam no campo da educação em prisões. Diante disso, percebemos a intersectorialidade como um dos pilares da nossa ação pública para superar os desafios de universalizar a política educacional para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema penal, construindo processos educativos que promovam a dignidade humana, como imperativo ético para a integração social.

Uma das metas prioritárias para o Plano Estadual de Educação das Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional- 2021-2024, será a elevação do nível de escolarização, sobretudo, garantir a erradicação do analfabetismo nas unidades prisionais, sob o paradigma da educação ao longo da vida nos marcos da Unesco. Diante disso, outra grande ação será a elaboração de plano estadual de formação do corpo docente que atua no campo da educação da EJA, sob diretrizes curriculares pedagógicas que considerem a pluralidade e diversidade de sujeitos e suas culturas, marcadores de gênero, orientação sexual, etnicorracial e socioeconômico.

Por isso, concluímos lembrando Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira no ano de seu centenário de nascimento, *que a educação é um ato de amor, por isso, um ato de coragem*, e que sua prática seja libertadora de todas as prisões que limitam a dignidade humana para as pessoas reclusas nas unidades prisionais.

**É físico, formado pela Universidade Federal de Pernambuco (1991), com mestrado (1994) e doutorado (1999) em Física por essa universidade. É professor na Universidade Federal da Paraíba.*

ba. Como pesquisador, atua nas áreas Física da Matéria Condensada e Teoria de Campos em Espaços Curvos. Em gestão de C,T&I, foi chefe do Departamento de Física e coordenador do Programa de Pós-graduação em Física da UFPB. Em janeiro de 2011 assumiu a Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ-PB onde permaneceu até dezembro de 2018. Em março de 2017 foi eleito vice-presidente do Conselho de Fundações de Amparo a Pesquisa do Brasil - CONFAP com mandato ate março de 2019. Em janeiro de 2019 foi nomeado secretário Executivo de Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba. É conselheiro no Comitê Gestor da Internet no Brasil como representante do Conselho Nacional de Secretários de CT&I (Consecti).

REFERÊNCIAS

Brasil – Ministério da Educação e Cultura. Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Portal do Ministério da Educação e Cultura –MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&Itemid=30192. Acesso em 19/04/ 2021

DUARTE, Sandra M; MONTEIRO, Evelcy M. Diretrizes para educação nas prisões: analisando a prática. Em Anais do EDUCERE- XII Congresso Nacional de Educação, Paraná, 2015. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/18740_11285.pdf. Acesso em 15/04/2021

MUNÓZ, Vernor. O direito à educação das pessoas privadas de liberdade. Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 57-74, nov. 2011. Disponível em <http://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2716/2454>

IRELAND, Timothy. Educação em Prisões no Brasil: Direito, Contradições e desafios.6Em Aberto, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2714>



João Paulo Ferreira Barros*
Secretário Executivo da Seap

Educação no Sistema Prisional

É notório que, ao longo da história do sistema prisional brasileiro, a população carcerária sempre se manteve com acesso bastante restrito à educação. Embora tal realidade continue presente em todo o país, a cada novo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, relatório que é publicado periodicamente pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, o estado da Paraíba vem apresentado avanços importantes no tocante a essa política pública. Um recorte da história recente da quase centenária Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (SEAP/PB) demonstra essa evolução, cujos números trago aqui para o leitor.

O percentual de pessoas privadas de liberdade no estado da Paraíba com acesso a atividades educacionais no levantamento relativo ao ano de 2017 era de apenas 8,68%. De acordo com a mais recente atualização do planejamen-

to estratégico publicada pela SEAP, com dados referentes ao mês de abril de 2022, esse percentual de reeducandos em atividade educacional no sistema prisional paraibano subiu para 47,74%, representando um crescimento vertiginoso na atuação da política educacional para pessoas privadas de liberdade no estado da Paraíba.

O que se pretende com a apresentação desses dados não é somente demonstrar o crescimento dessa política aplicada pela SEAP/PB, mas, sobretudo, apontar o campo vasto que existe para ser trabalhado no sistema prisional na área educacional. Nesse sentido, o caminho a ser traçado pela gestão prisional paraibana deve passar por um investimento cada vez maior em educação, com o objetivo de alcançar formação escolar, profissional e cidadã, preparando, assim, os reeducandos para a vida após o sistema prisional, tendo em vista todos os desafios que são inerentes à condição de pessoa egressa.

O fato é que, mais do que um dever do Estado, estabelecido pela Lei de Execução Penal em seu art. 11, IV, ofertar assistência educacional às pessoas privadas de liberdade significa entender que a educação é parte essencial do processo de reintegração social, já que, a partir dela, um novo horizonte e um leque de oportunidades podem se apresentar aos reeducandos.

Por isso, considero a educação como a mãe de todas as políticas públicas, mola propulsora para o crescimento individual, capaz de inspirar o pensamento crítico e o despertar de ideias para o alcance de objetivos profissionais que, ao serem estimuladas já no período de privação de liberdade, podem gerar frutos a partir do retorno ao convívio social. Destarte, é de interesse de toda a sociedade a consolidação e expansão da política educacional no âmbito prisional. Certamente, não há limite para o processo

de aprendizagem, as grades da prisão não são capazes de impedir que as ideias frutifiquem e ganhem o mundo. É a educação que nos ensina e que nos prova a cada dia que não se consegue aprisionar uma mente e nem existem barreiras que sejam capazes de deter o conhecimento.

**Secretário executivo da Administração Penitenciária, policial penal, graduado em Segurança Pública e pós-graduado em Gestão do Sistema Prisional. Foi diretor adjunto do Presídio do Roger, diretor titular da Penitenciária Juiz Hitler Cantalice, coordenador geral da Força Tática Penitenciária, gerente executivo do Sistema Penitenciário - Gesipe*



João Sitônio Rosas*
Gerente Executivo de Ressocialização

“A leitura na educação de jovens e adultos prisional: uma possibilidade efetiva de libertação”

Resumo: Este trabalho tem como objeto de pesquisa a análise sobre a leitura na Educação de Jovens e Adultos – EJA no campo das prisões, especificamente na efetivação da remição pela leitura prevista na Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A pesquisa tem como objetivos gerais analisar a efetivação da remição prevista da supracitada recomendação do CNJ. Metodologicamente a pesquisa foi pautada no método de abordagem indutiva, ou seja, parte de questões particulares até chegar a conclusões generalizadas, utilizando uma abordagem qualitativa que busca compreender os fenômenos educativos de aplicação e efetividade de normativa jurídica no contexto da EJA prisional, já que esta abordagem é indispensável para a

interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Utilizamos no trabalho as perspectivas de Paulo Freire, de Emília Ferreira, entre outros autores que referenciam toda a pesquisa, especialmente na categoria leitura e escrita. Os procedimentos utilizados buscaram, mediante os fundamentos teóricos, apreender a realidade em análise. Assim, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica e documental. Trabalha-se com a hipótese de que a leitura no contexto da EJA prisional contribui tanto para remição de pena, quanto para o aprimoramento e ressocialização do privado de liberdade. A pesquisa revelou que há efetivação da remição pela leitura, preconizada na Recomendação do CNJ e que houve aquisição da escrita e leitura por parte dos privados de liberdade participantes da oficina de leitura dentro da EJA, portanto a leitura e a escrita foram meios facilitadores para ressocialização, na medida em que todos os participantes não cometeram nenhuma falta de natureza grave entre as previstas na Lei 7.210/1984 - Lei de Execução Penal.

Palavras-chave: *Educação de Jovens e Adultos - EJA. Leitura. Remição. Educação prisional.*

Introdução

Os discursos que se tem feito presentes acerca do sistema educacional brasileiro renunciam a importância da Educação de Jovens e Adultos – EJA, modalidade que tem a finalidade oficial de amenizar o analfabetismo no país. Assim, a EJA é uma modalidade da educação básica que surgiu como forma de permitir a reinserção, no sistema educacional, de sujeitos que tiveram uma interrupção forçada por repetência, evasão, falta de oportunidade ou outras condições adversas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96, em seu artigo 37 revela a preocupação com aquelas pessoas que não tiveram a possibilidade de estudar na idade apropriada, garantindo-lhes a oportunidade de continuidade aos estudos. Porém, a implantação da EJA no Brasil se efetivou a partir de uma metodologia mecanicista, com o objetivo de fornecer rudimentos estruturais de leitura e escrita. Entretanto, nos últimos anos, com a revolução tecnológica, torna-se indispensável um novo horizonte educacional, visto que a sociedade, inserida sob a ótica da informática, requer um indivíduo mais envolvido neste “novo mundo globalizado”.

Dentro dessa conjuntura, observa-se que, atualmente, a leitura enquanto prática pedagógica, não deveria estar voltada somente para a instrumentalização rudimentar e limitada de codificação gráfica. Aos educandos da EJA não deve ser ensinado apenas a decodificação dos signos gráficos; é preciso ir além, pois a leitura exige algo mais que isso. Entendemos que ler é interpretar, relacionar textos e produzir sentidos. É um ato de coprodução textual, desenvolvido através do processo de interação sujeito/linguagem.

Assim, leitura e escrita devem ser estabelecidas como prática do mundo real, uma vez que ambas precisam ser vividas conjuntamente, pois de acordo com Soares (1998), a alfabetização corresponde ao processo pelo qual se adquire uma tecnologia, a escrita alfabética e as habilidades de utilizá-las para ler e escrever. Os jovens e adultos sentem necessidade de voltar ou começar a frequentar a escola, querem aprender a ler e a escrever, desejam se alfabetizar. Segundo Solé (1998), para que um indivíduo possa ler é necessário que ele domine as habilidades de decodificação da escrita e compreenda o que está lendo.

Diante dessas constatações, tornou-se relevante, para a composição da presente pesquisa, a análise do contexto da EJA. É necessário salientar que esta proposta de estudo se deu pela vivência enquanto profissional do sistema penitenciário, exercendo o cargo de Agente Penitenciário desde 2009, de *João Sitônio Rosas*, em contato constante com esta modalidade de ensino, ao passo que dentro da unidade prisional são ofertadas turmas para a Educação de Jovens e Adultos.

O intuito da pesquisa foi investigar a efetivação do projeto de remição pela leitura dentro do contexto da Educação de Jovens e Adultos da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, prevista tanto na lei 7.210/1984, Lei de Execução Penal, em seu artigo 126, “O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”, quanto na recomendação nº 44 de 26 de novembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que recomenda aos Tribunais de Justiça estaduais, estimularem como forma de atividade complementar, a remição de pena pela leitura.

Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa, tendo por referência a Escola da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão (PSMCGB), localizada no bairro de Mangabeira em João Pessoa/PB. O presente trabalho tem como objetivo principal trazer à discussão presente na temática concernente ao processo de remição pela leitura para o público amplo, e tentar esclarecer como se dá a aplicação da recomendação do CNJ, e se de fato há a sua efetividade. Nesse contexto de compreensão, a EJA e a leitura podem representar uma promessa de efetivar um caminho de desenvolvimento de todas as pessoas, de todas as idades,

possibilitando ainda, diminuição da superlotação carcerária através do instituto da remição de pena. Ao impactar de forma direta na melhoria dos índices educacionais, auxilia na diminuição do analfabetismo e da ociosidade, além de ajudar no processo de ressocialização, sendo este um dos grandes objetivos do cumprimento de pena no Brasil.

Foram analisados mediante descrição das resenhas escritas à luz das teorias do processo de aquisição da leitura e da escrita, os textos de 10 (dez) alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA participantes do projeto de remição pela leitura.

1. Leitura e escrita na Educação de Jovens e Adultos

A denominação “Educação de Jovens e Adultos” é recente no país. De acordo com Schmidt (1999), desde o Brasil Colônia, quando se falava de educação para a população não-infantil, fazia-se referência apenas à população adulta que também necessitava ser doutrinada e iniciada nas “coisas da fé”. Como se pode perceber, havia um caráter mais religioso do que educacional.

Uma série de reformas educacionais foram implementadas pelo governo imperial brasileiro, através de seu governante Dom Pedro II, essas reformas preconizavam que deveria haver classes de ensino elementar noturno para adultos analfabetos. Entretanto, referências mais concretas sobre o ensino noturno para a população adulta datam do relatório apresentado por Rui Barbosa e pelo ministro José Bento da Cunha Figueiredo no ano de 1876, no qual informava o número aproximadamente de 175.714 a 200.000 mil alunos que frequentavam as escolas elementares naquele ano, evidenciando a difusão, à época, do ensino noturno para adultos.

As dificuldades com a educação em massa se fazem acompanhar de propostas técnico-pedagógicas para a edu-

cação de adultos que não se limitem à escolarização. As críticas estabelecidas aos métodos de alfabetização da população adulta, pela sua inadequação à clientela, bem como pela superficialidade do aprendizado no curto período de alfabetização, remeteram a uma nova visão sobre o problema do analfabetismo e para a consolidação de uma nova pedagogia de alfabetização de adultos que tem como principal referência o educador Paulo Freire. De acordo com este pensador, era preciso, portanto, que o processo educativo interferisse na estrutura social que produzia o analfabetismo. A alfabetização e a educação de base de adultos deveriam partir sempre de um exame crítico da realidade existencial dos educandos, da identificação das origens de seus problemas e das possibilidades de superá-los (FREIRE, 2005, p. 25)

A Educação de Jovens e Adultos deve ser sempre uma educação multicultural, uma educação que desenvolva o conhecimento e a integração na diversidade cultural, como afirma Gadotti (1979), uma educação para a compreensão mútua, contra a exclusão por motivos de raça, sexo, cultura ou outras formas de discriminação e, para isso, o educador deve conhecer bem o próprio meio do educando, pois somente conhecendo a realidade desses jovens e adultos é que haverá uma educação respeitada e de qualidade no nosso país.

Considerando a própria realidade dos educandos, o educador conseguirá promover a motivação necessária à aprendizagem, despertando neles interesses e entusiasmos, abrindo-lhes um maior campo para atingir o conhecimento. O jovem e o adulto querem ver a aplicação imediata do que estão aprendendo e, ao mesmo tempo, precisam ser estimulados para resgatarem a sua autoestima, pois sua

“ignorância” lhes trará ansiedade, angústia e “complexo de inferioridade”.

Esses jovens e adultos são tão capazes como uma criança, exigindo somente mais técnica e metodologia eficientes para esse tipo de modalidade. Portanto, se desejamos garantir aos jovens e adultos a apreensão de saberes necessários ao seu desenvolvimento por inteiro, a leitura deverá ter sua concepção revista, valorizada e mais bem trabalhada nos espaços educativos da EJA, sobretudo, nos ambientes prisionais. Isso envolve, sem dúvida, a criação de valores éticos para que homens e mulheres, jovens e adultos possam (con)viver com dignidade e de fato possam ser felizes. Desta forma, consideramos que é de fundamental importância a implementação e efetivação de normativas jurídicas que venham a somar nesse processo de valorização do ato ler, especialmente nos ambientes prisionais, que necessitam repensar suas práticas, de modo a impulsionar ações que possibilitem a valorização dos sujeitos de direito, crítico-reflexivos, capazes de mudar a sua realidade e (re) inserir-se na sociedade de forma eficaz e ressocializados.

2. Aspectos legais da educação de jovens e adultos prisional

É necessário realizar uma análise acerca dos aspectos legais que envolvem a Educação de Jovens e Adultos no campo prisional, com destaque para normativas internacionais as quais o Brasil é signatário, bem como a diversos outros mecanismos legais que tratam do direito à educação como política pública para população privada de liberdade.

No âmbito internacional, a Declaração de Hamburgo sobre a Educação de Adultos (UNESCO, 1997, art. 9º) re-

afirma sua importância como caminho para lidar com os desafios e complexidades do mundo atual, contando para isso com a energia, a imaginação e a criatividade de todos os sujeitos por ela atendidos. Ao se referir ao segmento prisional, na V Conferência Internacional da UNESCO em Educação de Adultos (CONFINTEA) recomenda-se que o direito à educação dos presos seja respeitado pelos países signatários, que devem pôr “em marcha, nas prisões, amplos programas de ensino, com a participação dos detentos, a fim de responder às suas necessidades e aspirações em matéria de educação”. (UNESCO, 1997).

É importante frisar que, em sendo o Brasil um dos países signatários, deve implementar e garantir acesso da população privada de liberdade aos programas de educação instituídos pelo governo. Nesse sentido a Educação de Jovens e Adultos se constitui como um importante meio de acesso dessa população específica à educação formal, seja pela faixa etária, seja pelo histórico de baixa escolaridade dos encarcerados do nosso país.

No campo específico das leis que regem o sistema de justiça criminal temos a Lei de Execução Penal – LEP, Lei nº 7.210, de 1984, que trata da execução penal nas unidades prisionais do país e que prevê como direito fundamental da pessoa privada de liberdade, acesso a programas educacionais, para isso, traz em sua redação que cada estabelecimento penal deverá contar com ambientes destinados à promoção de assistência educacional, inclusive tornando obrigatória a de 1º grau que deverá integrar-se ao sistema escolar da unidade federativa.

Percebemos que a própria lei nos remete ao incentivo à leitura dentro da prisão na medida em que destina um artigo exclusivo como podemos observar no artigo 21 in verbis: “Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada

estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (Grifo nosso). A previsão legal de espaços de leitura é de fundamental importância dentro da política de EJA prisional, na medida em que possibilita uma amplitude do universo das prisões, pois tais exercícios promovem um cumprimento de pena mais humanizado, qualificado e ressocializador, atendendo ao que preceitua o nosso ordenamento jurídico no que tange a execução das penas.

O Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, cujo objetivo é a elevação global do nível de escolaridade da população e a melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis, reforça o direito ao Ensino Fundamental para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram, e estabelece, ainda, como meta implantá-lo em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam “adolescentes e jovens infratores”, bem como a programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional. Para isso prevê em seu Artigo 17 que para assegurar programas de assistência mínima associados à educação, disponibilizará recursos provenientes do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional.

3. Aquisição da leitura e escrita: uma análise das resenhas escritas por apenados do Sistema Penitenciário Paraibano

Após os esclarecimentos feitos nos capítulos anteriores, iremos explicitar a realidade dos dados que foram analisados, para isso traçaremos o perfil da população prisional do Brasil, com destaque para o contexto do Estado da Paraíba, situando dessa forma a pesquisa.

Entende-se que a atuação do Estado é fundamental para o processo de melhoria da Educação de Jovens e Adultos para os que estão em situação de privação de liberdade. Não obstante, é fundamental que ações concretas no campo educacional possam ser efetivadas para que projetos como o da remição pela leitura possam fazer a diferença dentro do sistema penitenciário, possibilitando dessa forma, mudança efetiva nas perspectivas de um cumprimento de pena mais humanizado e ressocializador.

Segundo dados do Sistema de Informações Penitenciárias – Infopen divulgados no último relatório do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN realizado no ano de 2014 e publicado no mês de abril de 2016, a população prisional brasileira chegou aos mais 622 mil detentos, o que coloca o país na 4ª posição do ranking mundial de pessoas presas.

Quanto às resenhas escritas por detentos do sistema penitenciário paraibano, foi realizada uma breve análise de todas as resenhas escritas pelos detentos que participam do projeto de remição pela leitura no âmbito da EJA da escola da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão.

O intuito é identificar se houve aquisição da leitura e da escrita, para isso utilizaremos dos conceitos presentes na teoria das autoras Ferreiro e Teberosky (2008), discutida anteriormente. A obra que foi trabalhada durante o período da pesquisa é intitulada “Dez Leis para ser Feliz” do escritor Augusto Cury e publicada pela editora Sextante em 2003. Aqui iremos trazer uma resenha em demonstração das análises realizadas no Trabalho de Conclusão de Curso do referido autor João Rosas.

Figura 2 – Resenha sobre o Livro “Dez Leis para ser Feliz” (Augusto Cury)

Na resenha analisada percebeu-se que o detento realiza uma construção de forma bastante estruturada, atra-



VEP – Varas de Execuções Penais
SEAP – Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
SEE – Secretaria do Estado de Educação

Unidade Prisional: Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão

Nome: _____

Data: _____

Livro: _____

Redação sobre o livro lido

(Escreva a sua redação sobre o livro com no máximo 10 linhas e no máximo 30 linhas)

1	V. VANDERLEI O PAZ. FELIZ
2	
3	É UMA SENSATE E TODO TEMPO CONDIÇÕES ALIÉS E SOMBRIAS
4	QUE NO LEMBRAR DA VIDA INCONSTITUÍVEL NÃO DE PRODUZINDO A TODA A VERDADE
5	SEJA FELICIDADE, FORTES PESSOAS DO ANO NÃO SUCESSO QUE SEMPRE ATRAI
6	INFLUÊNCIA E SÃO SE MUITO COM QUE VERDADEIRAMENTE PARA SER FELIZ ATÉ MES-
7	MO SEM FAMA E SEM SUCESSO SE VIVE.
8	A FELICIDADE, NÃO SE ENCONTRA NAS METAFÍSICAS QUE EXISTEM NO MUN-
9	DO EM QUE VIVEMOS E PRINCIPALMENTE AS QUE SÃO USUÁRIAS E NÃO
10	SISTEMAS APROVEITADOS. CONTEMPORÂNEOS MOMENTOS E TORNANDO AS PESSOAS DE UM
11	COTIDIANO QUE ANTES HOJE FAZIAM COMO SE FOSSEM REGIAS. FUGIR DAS FORMAS
12	PARAS, MAS SINCERAMENTE NÃO DEIXAR OS DEUS DE LADO E FUNDAMENTAL NA
13	NA APROPRIAÇÃO DO TEMPO SE RECONHECENDO. TRANSFORMAR TEMPO EM LEMBRANÇAS
14	ENTÃO, A TODO MOMENTO, SEM SENTIR, SUGAR, FAZER SENTIMENTOS, LEMBRAR FEL-
15	ICIDADE, TUDO AQUELO QUE NOS FAZ SENTIR E TUDO DEPOIS QUE SE ENCONTRA NA
16	É FELIZ. E VAMOS TAMBÉM FAZER QUE PSICOLÓGICO E EMOCIONALMENTE DEVEMOS
17	DESENVOLVER CERTAS RESISTÊNCIAS PARA QUE JAMAIS. RESISTÊNCIAS QUE EM RESISTÊNCIA
18	COM O TEMPO ENCONTRAMOS EM MOMENTOS DIFÍCIS, DE FRUSTRAÇÃO, PERDAS
19	E FRUSTRAÇÕES. RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA NOS RECONHECEROS BASTANTE E
20	RESISTÊNCIAS DO VIVENDO ESTÃO DE FALCÃO QUE ALMEJAMOS SER FORTEMENTE
21	MENTE DE NUNCA SER.
22	FELICIDADE RESUMO AFIRMAR QUE, SE QUISERMOS SER FELIZ TEMOS
23	QUE A TODO MOMENTO E TODOS OS DIAS EM NOSSAS VIDAS DEIXAR DE LADO
24	ABRIR Mãos, RECEBER, PASSAR POR SIMO E FAZER VIDA GROSSA SEMPRE TUDO AQUE-
25	LO QUE NÃO NOS FAZ SUAR COM SINCERIDADE E SEM FRUSTRAÇÃO, LERDICE,
26	FRANQUEZA, EXTERNAR E COMPARAR A SI PRÓPRIO E AO SEU PRÓXIMO
27	TUDO AQUELO QUE RECONHECIMENTO NOS FAZ SENTIR-MOS FELIZES.
28	
29	
30	

Competências	0,0	0,5	1,0	1,5	2,0	Observação
1. Domínio da modalidade escrita formal						
2. Compreensão do livro						
3. Organização lógica de informações						
4. Coesão entre períodos e parágrafos						
5. Textualidade						
Total						Nota:

Fonte: acervo de resenhas da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, João Pessoa/PB]

vés de parágrafos, com pontuação, acentuação, coesão e coerência entre as partes do texto escrito dentro da norma culta. Não foram observados constantes erros gráficos no decurso da construção escrita, apenas um erro de concordância verbo-nominal como podemos observar no seguinte fragmento: “Finalmente resumo afirmando que, se quisermos ser feliz temos a todo (...).”

Dessa forma de acordo com Ferreiro e Teberosky (2008) o aluno encontra-se no nível de aprendizagem da fase ortográfica, em que aluno permanece em contínua construção, aonde vamos adquirindo e dominando as irregularidades da língua no decorrer da vida, como podemos perceber através dos seguintes trechos da resenha:

- “A princípio fala-se em contemplar as maravilhas que existem no mundo em que vivemos e principalmente as que Deus nos condiciona e não sabemos aproveitá-las.”;

- “ A obra remete a todo tempo condições, ações e comportamentos que ao longo da vida provavelmente não de proporcionar a todos a verdadeira felicidade.”;

- “Contemplar momentos é torná-los distintos de um cotidiano que muitos hoje fazem como se fossem regras.”

Considerações finais

Ao longo do trabalho, houve a intenção de analisar a efetivação da Recomendação nº 44 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como uma alternativa à implementação de projetos que favorecessem a leitura e a escrita no âmbito da Educação de Jovens e Adultos nas prisões do Estado da Paraíba.

Teve-se por base que a educação em prisões, traduzida através da modalidade de EJA, é uma política pública garan-

tida por lei, estando preconizada em diversos instrumentos jurídicos, especialmente na Lei 7.210/84 – Lei de Execução Penal. Constatou-se que as diversas normativas que abarcam o direito à educação nas prisões, incentivam não só o processo educativo de uma forma geral, mas situações que possam favorecer o processo de letramento e de incentivo às práticas de leitura, na medida em que pensam espaços de leitura como as bibliotecas prisionais. Porém, percebemos que o caminho entre a teoria e a prática ainda demanda muitos investimentos, mas não torna impossível que a semente da educação possa florescer e trazer mudança e novas perspectivas para população em privação de liberdade.

Ao longo da nossa pesquisa, demonstramos que apesar da população privada de liberdade ter como perfil a baixa escolaridade, sendo sua maioria formada por negros, pardos e pobres na forma da lei, as oficinas de leitura da EJA, tem proporcionado não só o favorecimento das práticas de leitura, mas uma atração dessa população para os espaços educativos e de leitura contribuindo com a diminuição das penas impostas pela justiça, a partir da efetivação da remição que teve como comprovado a leitura como importante meio facilitador à ressocialização.

Assim, a Educação de Jovens e Adultos que acontece nas prisões, apesar dos grandes desafios, vem mostrando que os resultados são possíveis de serem alcançados, na medida em que a vontade dos gestores locais, das equipes educativas e o abarque de legislados que proporcionam através de seus instrumentos jurídicos a garantia de acesso à educação o incentivo às práticas de leitura e letramento fundamentais para que o ser humano que hoje cumpre pena, possa voltar à sociedade de forma mais digna e verdadeiramente ressocializado.

É nesse contexto de mudanças, que a EJA prisional tem sido um meio e esperança de que a leitura de mundo, na perspectiva da palavra dita e escrita por cada pessoa privada de liberdade possa ecoar não só entre os muros da prisão, mas ganhando espaço dentro das universidades e numa sociedade que possa ter um olhar menos preconceituoso e mais humanizado. Afinal não há prisão perpétua em nosso país e temos no processo de educação, um dos instrumentos mais eficazes de inclusão social. Ademais as práticas de leitura nesses espaços, como demonstramos ao longo da nossa pesquisa tem proporcionado efetiva remição e consequente possibilidade de um cumprimento de pena mais qualificado, produtivo e ressocializador.

Por fim, demonstrou-se nos capítulos do nosso trabalho que as hipóteses inicialmente apresentadas foram confirmadas na medida em que mais de 10% dos alunos da EJA participam do projeto de remição pela leitura, além disso, demonstramos a luz das teorias das autoras Ferreiro e Teberosky que os alunos estão imersos na cultura letrada e passaram pelo processo de aquisição da leitura e da escrita, estando todos classificados nos níveis de desenvolvimento da linguagem alfabética.

**Graduado em Economia e Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB; é especialista em Gestão de Políticas Públicas e Sociais; Gerente de Ressocialização da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária; Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB; foi Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão durante nove anos, cooperando para a implantação da Fábrica de Gesso Esperança Viva, do Projeto de Música e criação da banda RPG - Resgatados pela Graça, além*

do Núcleo de Práticas Restaurativas; representando também a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária no Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado da Paraíba e participa do grupo de trabalho coordenado pelo Ministério Público Federal, intitulado “Sistema Penitenciário”; coordenou a Escola da Penitenciária Geraldo Beltrão, coordenando também o projeto local de remição da pena pela leitura das turmas de jovens e adultos, na unidade prisional; coordenador do Grupo Penitenciário de Operações com Cães- GPOC.

Referências

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquiv_os/pdf/tvescola_leis/lein9394.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2017.

_____. **Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade **nos estabelecimentos penais. Disponível em:** <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 mar. 2017.

_____. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940.** Código Penal. VadeMecum Acadêmico de Direito. 23. ed. São Paulo: Rideel, 2016. pp. 245-390.

_____. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - INFOPEN - junho de 2014.** Portal brasileiro de dados abertos. MJ/DEPEN, 2014. Disponível em: <<http://dados.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias1>>. Acesso em: 26 mar. 2017.

_____. **Lei de Execução Penal.** Lei 7210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <<http://www>>.

planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm>. Acesso em 26 mar. 2017.

_____. **Plano Nacional de Educação, 2014**. Disponível em: <<http://pne.mec.gov.br/>>. Acesso em 30 mar. 2017

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2004**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 10 maio 2017.

CNJ. **Resolução nº 44, de 26 de Novembro de 2013**. Dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição de pena pelo estudo e estabelece critérios para admissão pela leitura. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/recomendao-n44-26-11-2013-presidencia.pdf> Acesso em 26 mar. 2017.

_____. **Entenda os diferentes regimes de cumprimento de pena**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/62364-entenda-os-diferentes-regimes-de-cumprimento-de-pena>> Acesso em 26 mar. 2017

FERRARI, Shirley Costa. AMARAL, Suely. O aluno de EJA: jovem ou adolescente?. 2005. Disponível em:< http://www.cereja.org.br/pdf/revista_v/Revista_ShirleyCostaFerra.pdf>. Acesso em 07 maio. 2017.

FERREIRO, Emília e TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: ArtMed, 2008 www.conedu.com.br

FERRARI, Eduardo Reale. **Medidas de Segurança e Direito Penal no Estado Democrático de Direito**. 1ª Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre Alfabetização**. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**, 43ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2005.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 37.ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **A Importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 1989.

- _____. **Política e Educação**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- SCHMIDT, Mario Furley. **Nova História Crítica**. São Paulo: Nova Geração, 1999.
- SOLÉ, Isabel. **Estratégias de Leitura**. 6. ed. Porto Alegre: Art-Med, 1998.
- TEBEROSKY, Ana. **Debater e opinar estimulam a leitura e a escrita**: Disponível em: < <http://revistaescola.abril.com.br/lingua-portuguesa/pratica-pedagogica/debater-opinar-estimulam-leitura-escrita-423497.shtml> acesso em acesso em: 30 jun. 2017
- TFOUNI, Leda Verdiani. **Letramento e Alfabetização**. Coleção Questões da nossa Época; v. 475. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- VALLE, Ana Maria do. **Educação Popular na Escola Pública**. São Paulo: Cortez, 1992.
- UNESCO. **Conferencia de Hamburgo**. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001297/129773porb.pdf>>. Acesso em 10 maio de 2017.



*Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente Executivo da Gesipe**

Gesipe, braço executivo da Seap e órgão consultivo do Poder Judiciário

Para que a Seap oferte às pessoas privadas de liberdade as atividades educacionais, o acesso a atividades laborais e a assistência à saúde, dois fatores são essenciais dentro das unidades prisionais: a disciplina e a segurança. E isto é possível devido ao trabalho da Gerência Executiva do Sistema Penitenciário (Gesipe), o braço executivo da Secretaria.

A Gesipe tem uma importância fundamental na Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, sendo a Gerência Executiva do Sistema Penitenciário. O termo “Executivo” remete à execução, ficando responsável por garantir o cumprimento da Lei de Execução Penal em todas as Unidades Penais do Estado. A gerência em comento, administra a realização de diversas atividades que são executadas no âmbito das unidades do Estado, com a finalidade de garantir a segurança e operacionalização de profissionais que prestam assistência aos reeducandos, seja assistência jurídica, educacional, à saúde, entre outras demandas, passa

necessariamente pelo olhar atento dos policiais penais que são subordinados à Gesipe, assim como os Diretos e cargos de chefia de toda Administração Penitenciária.

Além desse trabalho executivo, tem também o âmbito judiciário, porque é um órgão consultivo do poder judiciário responsável por todas as remoções, recambiamentos de presos no Estado da Paraíba, apresentação em audiências, instalação de tornozeleiras eletrônicas, medidas cautelares diversas das prisões, a exemplo da domiciliar, ainda assim a progressão ou regressão de regime determinados pela justiça como semiaberto ou aberto.

A Gesipe também funciona como um órgão administrativo, dando apoio ao Poder Judiciário para o cumprimento das ordens judiciais de transferências dos reeducandos, recambiamentos para outros Estados da Federação, deslocamento para realização de perícias e exames sempre que necessários, assegurando o efetivo cumprimento da Lei nº 7.210 de 11 de Julho de 1984 (Lei de Execução Penal). Portanto, o trabalho da Gesipe é abrangente, tanto na esfera do Poder Executivo, como de apoio ao Poder Judiciário, precisando de um corpo de servidores capacitados para tornar efetiva a prestação do serviço com qualidade à disposição da sociedade.

Os Policiais Penais vinculados a Gesipe são responsáveis pela preservação da integridade física e moral da pessoa presa ou sujeita à medida de segurança, de vigilância e custódia de presos, auxiliando também a polícia na recaptura de presos, responsáveis também pelas medidas de reintegração sócia educativa de condenados e de conjugação da sua educação como o trabalho produtivo e reinserção social.

Hoje, contamos com 1.565 policiais penais que são subordinados e prestam assistência ao apenado 24 horas por dia, sete dias por semana em todas as unidades penais.

Além desses policiais penais, contamos também com mais de 110 gestores, entre eles diretores, diretores adjuntos, chefes de almoxarifado, chefes de disciplina e chefe de farmácia, todos subordinados à gerência.

A população carcerária da Paraíba é de 12.133 mil reeducandos, e para que possamos garantir o efetivo cumprimento da Lei de Execução Penal contamos com vários grupos operacionais e administrativos para viabilizar o funcionamento do Sistema Penitenciário da Paraíba. Entre esses grupos, contamos com o GPOE – Grupo de Operações Especiais, FTPEN, Força Tática Penitenciária, GPC – Grupo Penitenciário de Custódia, GECH – Grupo Especial de Custódia Hospitalar, COPEN – Centro de Operações Penitenciárias, Setor Administrativo, SGA – Setor de Gerenciamento de Audiência, SMP - Setor de Movimentação Prisional, CMTE - Central de Monitoramento de Tornozeleira Eletrônica, Comissão de Sindicância, Setor de Armamento (armaria), e Setor de Transporte.

De forma sintética, os grupos operacionais e administrativos têm as seguintes competências:

GPOE – Grupo de Operações Especiais: Grupo operacional de ações efetivamente de combate, intervenções internas de presídios, combatendo rebeliões, motins e fugas.

FTPEN, Força Tática Penitenciária: Grupo operacional tem especialidade em transporte e resgate de presos, especialistas na logística de apresentação de presos para audiências, transferências dentro do Estado e recambiamento para outros Estados da Federação.

GPC – Grupo Penitenciário de Custódia: Foi criado para atender as demandas do fórum criminal da capital, para que os reclusos aguardem as audiências de custódias e outras, bem como, os julgamentos do tribunal de júri no

interior do fórum. O Grupo fica lotado no fórum criminal, contudo, atualmente está temporariamente na Central de Polícia da Capital, recebendo os presos após a prisão em flagrante, mantendo custodiados pelo prazo de 14 dias para combater a disseminação do covid-19 nas unidades prisionais.

GECH – Grupo Especial de Custódia Hospitalar: Grupo criado para facilitar a prestação à saúde aos reeducandos. Conduzem os reeducandos para hospitais públicos, mantendo os mesmos custodiados até recebimento de alta médica.

COPEN – Centro de Operações Penitenciárias: Responsável por todo o controle efetivo dos plantões diários, quem entra e sai das unidades, custódias compartilhadas, ordens de missões, controle áudio visual, rádio base, comunicação, serviço de câmeras, controle de quilometragem de viaturas.

Setor Administrativo: Responsável pelo recebimento de documentos dirigidos à Gesipe e distribuição para os setores e órgãos competentes, através de memorandos e ofícios.

SGA – Setor de Gerenciamento de Audiência: Responsável por receber as comunicações de audiências do judiciário e encaminhar para as unidades onde o reeducando se encontra, viabilizando a condução do mesmo para a audiência ou mesmo, a organização de audiências na modalidade virtual.

SMP - Setor de Movimentação Prisional: Responsável para processar toda documentação necessária para transferência e recambiamento dos reeducandos. Elaborando

comunicações com o judiciário e órgãos administrativos para efetivação da condução dos custodiados.

CMTE - Central de Monitoramento de Tornozeleira Eletrônica: Responsável pela instalação das tornozeleiras eletrônicas, monitorando todos os reeducandos que utilizam o equipamento, repassando periodicamente informações para o Poder Judiciário.

Comissão de Sindicância: Apuradas as denúncias de quaisquer tipos de eventos que ocorram dentro das unidades prisionais com relação a qualquer tipo de conduta de improbidade, crimes por parte dos servidores;

Setor de Armamento (armaria): Responsável pela guarda e distribuição do material bélico e de proteção para os policias penais.

Setor de Transporte: Responsável pelo controle e manutenção de todas as viaturas necessárias para condução de reeducando e efetivo trabalho dos policiais penais.

Com o efetivo trabalho dos grupos e setores acima indicados, temos o aparato de assistência que a Lei de Execução dá ao preso, fazendo com que as ações possam transformar em efetivamente dentro da unidade prisional, para que sejam revertidos em ações para o preso. Na hora que o reeducando recebe comida, visita de um familiar, recebe uma feira, medicamento, assistência jurídica, atendimento médico, psicológico e odontológico, ele está recebendo assistência social. Tudo isso passa pelos procedimentos dos policiais penais subordinados à Gesipe.

A Gesipe é responsável pela prestação da assistência que está consignada na LEP – Lei de Execução Penal, viabilizando a efetividade desses direitos, de assistência religiosa, jurídica, social, educacional, operacionalizando para

que essas atividades possam acontecer dentro das unidades penais, com disciplina e organização. O reeducando é retirado do seu convívio social para cumprimento da pena, mas ele continua tendo uma vida, e os policiais penais e gestores vinculados à gerência são nossos braços e nossas pernas para fazer com que o Sistema Penitenciário da Paraíba funcione com qualidade, garantindo o cumprimento de pena digno, conforme preconiza a legislação.

Não poderia deixar de citar o trabalho realizado pela EGEPEN - Escola de Gestão Penitenciária – PB, que dá um grande apoio a Gesipe no que diz respeito à capacitação dos policiais penais, tanto na parte teórica, como também na parte prática operacional, disponibilizando de forma periódica e constante cursos que visam o aprimoramento e melhor qualificação policiais penais do Estado.

A Gesipe conta também parcerias com outras instituições, com as quais dialogamos e que fazem parte da execução penal, como Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Penitenciário do Estado - CPE/PB, Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária – CECP, Conselho da Comunidade, órgãos não governamentais, pastorais carcerárias, tanto evangélicas como católicas, instituições ou fundações que tenham como interesse ou tenham um viés de atenção ou de assistência social do preso.

Nesse sentido, a Gesipe cumpre sua missão institucional seguindo os princípios básicos e fundamentais do Sistema Penitenciário da Paraíba, emanado de concepções humanísticas, filosóficas, éticas e sociais, até que o reeducando possa reintegrar-se a sociedade, primando para que exista a reinserção, e combatendo qualquer tipo de afronta a integridade física e psíquica do reeducando, bem como, discriminação por motivo de raça, cor, religião, sexo ou na-

cionalidade, partindo do princípio de que todo ser humano que tenha cometido um delito é capaz de reintegrar-se à sociedade de uma forma útil, tendo direito a um tratamento justo e digno.

Essa é a nossa missão!

Texto originalmente publicado na revista Seap em Ação edição abril/junho de 2021

**Policial penal da Paraíba desde fevereiro de 2009, Bacharel em Direito, especializado em Segurança Pública e Cidadania. Exerceu diversos cargos dentro do Sistema Penitenciário, assumindo a Gestão em Janeiro de 2019.*



*Manoel Ferreira da Silva**

Evolução do modelo de gestão da Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba - SEAP

O mundo e, conseqüentemente, as organizações atravessam grandes transformações. Vive-se em ambientes de crescentes volatilidades, incertezas, complexidades e ambigüidades.

Acrescente-se o quadro de pandemia da Covid-19 que assola a população mundial.

Requer, nesse cenário, elevada capacidade de adaptação às mudanças principalmente, quanto a estratégias, processos e pessoas.

Assim, a Secretaria de Administração Penitenciária -SEAP busca resultados sustentáveis, visando o atendimento, de forma equilibrada, às suas partes interessadas (sociedade, governo, funcionários, justiça, Fundo Penitenciário

Nacional – (Funpen), Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, parceiros públicos e privados, apenados, etc.)

As organizações públicas são constantemente demandadas pela sociedade a prestarem serviços que atendam às suas crescentes necessidades e expectativas.

Neste contexto, o sistema penitenciário vem enfrentando o enorme desafio social de receber pessoas privadas de liberdade, proceder o devido tratamento e devolver à sociedade cidadãos socializados.

A atual gestão visualizou novas formas de estruturação e execução de suas ações. A jornada da transformação teve início em maio de 2018, com a implantação da gestão estratégica.

A nova abordagem tem como método o PDCA, compreendendo, portanto, 4(quatro) etapas: Planejamento estratégico, Execução, Avaliação estratégica e estabelecimento de Ações corretivas e/ou preventivas.

Primeira etapa: Planejamento estratégico

Compreende as seguintes ações:

- Revisita à missão, visão e valores

O desafio de transformação do sistema penitenciário, assumido pelas lideranças, participantes nos seminários de planejamento e colaboradores, está expresso na sua “razão de ser”, ou seja, na missão e no “estado de futuro desejado” explicitados na sua visão, conforme declarados, a seguir:

Missão (razão de ser da SEAP)

“Garantir o cumprimento da sentença penal condenatória e da custódia provisória e proporcionar a harmônica integração social dos condenados e dos internados no

Estado da Paraíba, através de ações conjuntas com a sociedade e as instâncias governamentais, fortalecendo a construção da cultura de paz’

Visão (futuro desejado da SEAP)

“Ser referência nacional na garantia da execução penal e na reintegração social das pessoas privadas de liberdade até 2029”.

O balizamento da tomada de decisão e ações pactuadas estão estabelecidas e explicitados no conjunto de valores:

“valorização do ser humano”; “Ética”; “Transparência”; “Inovação”; “Profissionalismo”; “Legalidade”; “Interlocução com a sociedade”; “Espírito de equipe”.

- Análise dos ambientes internos e externos da organização.

Os ambientes foram analisados e consensados, sob o ponto de vista interno, os pontos fortes e fracos da organização e, externo, ameaças e oportunidades

- Estabelecimento de estratégias e planos, a partir das variáveis internas e externas.

O caminho escolhido para concentrar esforço, no sentido de alcançar os objetivos da organização e realizar sua visão, encontra-se definido nas suas estratégias.

Os objetivos estratégicos estão estabelecidos, considerando ações que minimizem os pontos fracos, potencializem os fortes, aproveitem as oportunidades e mitiguem as ameaças.

Os objetivos estratégicos são explicitados no Mapa Estratégico da SEAP, ou seja, representados graficamente,

de forma interligados numa relação de causa e efeito, por meio dos quais a organização cria valor para as partes interessadas.

- Elaboração do plano plurianual

A partir da definição das estratégias, encontra-se elaborado o plano plurianual no horizonte de 10 (dez) anos.

Anualmente, o plano plurianual é revisitado, mantendo-se o horizonte temporal considerado, além de ser extraído e detalhado o plano relativo ao ano em exercício.

- Desdobramento das estratégias e planos

As estratégias e planos são efetivamente desdobradas numa relação de causa e efeito nos níveis estratégico, tático e operacional, com a participação dos gestores responsáveis pelas respectivas execuções.

Segunda etapa: Execução

São fundamentais na fase de execução, a comunicação das estratégias e planos, bem como a coleta de dados e divulgação dos resultados.

Na implementação das estratégias e planos, entre outros, também, constitui fator crítico de sucesso, o engajamento das pessoas responsáveis pela sua execução.

Nesse sentido, tem sido fundamental a participação ativa dos envolvidos, bem como a efetividade do processo de comunicação.

A sistemática de comunicação das estratégias e planos é evidenciada na utilização de mecanismos como divulgação ampla do mapa estratégico da SEAP na tela dos

computadores, nas unidades prisionais, nos ambientes de trabalho, nas apresentações aos públicos interno e externo e nas reuniões de monitoramento.

Terceira etapa: Verificação

As avaliações das estratégias e planos ocorrem, de forma entusiástica, sistemática e metodológica, nos diversos níveis, com periodicidade semanal. No primeiro momento, é efetuada a avaliação da execução dos planos. No segundo momento, verifica-se a extensão na qual os resultados planejados foram alcançados.

As reuniões são realizadas na modalidade “home office” contando-se com a participação do secretário, secretário executivo, gerentes e assessores. A participação é ampliada, mensalmente, com a inclusão dos diretores das unidades prisionais.

Encontra-se em fase de implantação, a ampliação do envolvimento dos demais colaboradores, através de reuniões semanais realizadas pelos gerentes e diretores. Esses encontros visam a comunicação do processo e resultados das reuniões de monitoramento, avaliações nos respectivos níveis e busca de sugestões de melhorias.

Quarta etapa

Considerando-se as informações decorrentes da etapa anterior, são adotadas ações preventivas e/ou corretivas. Tem sido fundamental, também, a extração de lições aprendidas e a incorporação do conhecimento obtido nos processos organizacionais.

Resultados

Registram-se avanços significativos e consistentes no desempenho da atual administração, expressos nos resultados alcançados, percebidos pela sociedade, demonstrados nas informações quantitativas e nos fatos relevantes, conforme a seguir:

Informações quantitativas

- ✓ Incremento de 6,7% no nível de pessoas privadas de liberdade reintegradas.
- ✓ Aumento de 218,18% de unidades assistidas pelo Programa de Saúde nos presídios.
- ✓ Alcance do nível de 80% de presos com assistência material e de saúde.
- ✓ Diminuição de 45,65% de presos com controle de agravo na saúde*
- ✓ Aumento de 140% na taxa de profissionais de saúde por preso
- ✓ Melhoria em 27,89% do nível de envolvimento dos reeducandos com atividades educacionais.
- ✓ Alcance de 224 reeducandos aprovados no Exame Nacional de Ensino Médio - Enem com 78 classificados no Sistema de Seleção Unificada - SISU
- ✓ Elevação de 119,95% da mão de obra de reeducandos absorvida pelos parceiros.
- ✓ Alcance do patamar de 90% de satisfação dos parceiros com a mão de obra dos reeducandos.
- ✓ Elevação em 120% do nível de atendimento à saúde dos reeducandos
- ✓ Conquista do selo Resgata (Inclusão de reeducando no trabalho).
- ✓ 0 (zero) homicídios nos presídios em 2020.

Fatos relevantes:

- ✓3 (três) Moções de aplausos concedidas por unanimidade de votos pela Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba reconhecendo exitosos projetos de reinserção social, educação e prevenção ao Covid -19, desenvolvidos nas unidades prisionais.
- ✓Aprovação das medidas preventivas contra Covid-19 nas unidades prisionais pelos Juízes da Vara de Execução Penal.
- ✓Premiação conquistada pelo Projeto Horta para Liberdade concedida pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB, reconhecendo a utilidade do instrumento na ressocialização da cadeia pública de Solânea.
- ✓Classificação pela Excelência quanto à capacitação técnica na operacionalização dos recursos recebidos do Fundo Penitenciário Nacional – (Funpen), atestada em relatório do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN.
- ✓Troféu Augusto Cury concedido durante o congresso internacional de mediação, conciliação e arbitragem – intereducation – 2018. A premiação concedida pela Faculdade Unifuturo em reconhecimento pelas ações da SEAP na reintegração social dos reeducandos.
- ✓Homenagem da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional da Paraíba prestada ao secretário coronel Sérgio Fonseca pelos relevantes serviços prestados em favor da advocacia na garantia dos direitos fundamentais e da dignidade humana junto ao Sistema Prisional Paraibano.

O elevado desempenho da SEAP expressa a liderança transformadora do secretário, secretário executivo, gestores, assessores, diretores das unidades prisionais, equipes e colaboradores na implementação das políticas públicas do Governo Estadual relativas ao sistema prisional.

Registra -se na pesquisa recente de clima organizacional, elevada motivação dos colaboradores, refletidas nas ações realizadas e resultados alcançados.

Destaque-se, ainda, criatividade e alinhamento estratégico da organização, na busca da excelência da gestão, tornando possível a SEAP ser referência nacional em seus processos e resultados, antes do horizonte de 10 (dez) anos estabelecido na sua visão de futuro.

Parabéns a todos e todas que compõem a SEAP.

**Profissional certificado em sistemas de gestão em conformidade incluindo padrões internacionais:*

1. ***Certified ISO 31000 Risk Management Professional C31000, Gestão de Riscos.***
2. ***certificado na Formação de Auditores Líderes de Sistema Integrado de Gestão – Lead Assessor ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e OSHAS: 2007, hoje 18001 e NBR 19011:2018 – Diretrizes para Auditoria de Sistemas de Gestão.***

Participante como Examinador do Prêmio Nacional da Qualidade, tendo como referência o Modelo de Excelência da Gestão – MEG, desde 2006, contribuindo para o aumento da competitividade das organizações do País e para a qualidade de vida do povo brasileiro

O consultor dispõe 23 (vinte e dois) anos de experiência em consultoria na área de gestão, atuando em organizações públicas, privadas e do terceiro setor.

Na Paraíba presta consultoria as organizações:

- 1. Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba – SESDS, **Planejamento Estratégico.***
- 2. Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba – SEAP, **Planejamento Estratégico.***



*Silvio Pires da Silva**

O Planejamento Estratégico da Seap

Como assessor da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) tive a oportunidade e o privilégio de acompanhar todo o processo do Planejamento Estratégico da Secretaria, desde o seu nascedouro até os dias atuais.

A partir do segundo semestre de 2018, sob o comando do secretário Sérgio Fonseca de Souza a Seap iniciou procedimentos para desenvolver o seu Planejamento Estratégico, com vistas a estabelecer ações para os próximos 10 anos, com foco na busca constante de melhorias no sistema prisional paraibano.

Para realização desse trabalho foi contratada uma empresa com expertise no assunto, o Centro de Tecnologia e Gestão, cujo consultor Sr. Manoel Ferreira da Silva, o “Ferreirinha”, possui vasta experiência na implantação e monitoramento de Planejamento Estratégico nos setores público e privado (Secretaria de Defesa Social/PE, Secretaria de Segurança e Defesa Social/PB, entre outros).

As discussões iniciais do Planejamento Estratégico da Seap tiveram início no 2º semestre de 2018, prolongando-se

até o 1º semestre de 2019, com a realização de diversas reuniões com representantes de setores executivos e administrativos da secretaria, para definição da missão, dos valores e da visão da Seap, bem como das variáveis internas (pontos fortes e fracos) e das variáveis externas (ameaças e oportunidades).

Como resultado, foram definidos a missão (garantir o cumprimento da sentença penal condenatória e da custódia provisória e proporcionar a harmônica integração social dos condenados e dos internados no Estado da Paraíba, através de ações conjuntas com a sociedade e as instâncias governamentais, fortalecendo a construção da cultura de paz), os valores (valorização do ser humano; Ética; Transparência; Inovação; Profissionalismo; Legalidade; Interlocução com a sociedade; e Espírito de equipe) e a Visão de futuro da Seap (ser referência nacional na garantia da execução penal e na reintegração social das pessoas privadas de liberdade até 2029).

A partir do 2º semestre de 2019, o Planejamento Estratégico da SEAP passou a ser desenvolvido através da realização de 6 (seis) Workshops (17 jul, 14 ago, 28 ago; 11 set; 25 set; e 24 out 2019). Os Workshops tiveram como objetivo provocar a discussão e a coleta de sugestões com um maior público da Seap e também com parceiros externos.

O material coletado no decorrer dos Workshops foi objeto de análise de nosso consultor, juntamente com representantes das gerências e dos setores da Seap, tendo como resultado a elaboração das estratégias (planos plurianual e anual), em março/2020.

O agravamento da pandemia do Covid-19 e a consequente adoção de medidas de isolamento social não impediram a continuidade das ações voltadas ao Planejamento Estratégico da Seap. A partir de março/2020, as reuniões

voltadas a essa finalidade passaram a ser realizadas de modo virtual, através do aplicativo Skype.

Em maio/2020 foi criado o Comitê Estratégico da Seap, composto pelos titulares das gerências e dos setores da secretaria, cuja missão é monitorar as ações desenvolvidas para a efetivação das estratégias formuladas. Através de reuniões semanais, o Comitê Estratégico realiza avaliações sistemáticas, com o propósito de adotar ações preventivas e corretivas.

Cumprindo a sua missão finalística com qualidade, a Seap objetiva “Elevar o nível de reintegração social das pessoas privadas de liberdade”, utilizando com indicadores de monitoramento a Reincidência criminal (praticar um delito, já tendo sido condenado por outro anteriormente) e a Reinserção social (processo de integração ou reintegração na sociedade de um indivíduo).

Apesar de estar apenas no seu segundo ano de execução, o Planejamento Estratégico da Seap já apresenta resultados bastante significativos, tais como:

- Plano de Contingência para o novo Corona vírus (Covid-19) no Sistema Penitenciário do Estado da Paraíba;
- Plano de Gestão de Riscos da Seap;
- Instrumento de Pesquisa do Clima Organizacional (IPCO);
- Plano de Mídia da Seap;
- Em 2021houve um crescimento 118% das ações da saúde e cresceu em 76 %o percentual de assistidos.
- Plano de Modernização da Gestão Administrativa;

- Criação do Núcleo de Saúde/Seap, em adesão ao Programa Nacional de Qualidade de Vida dos Profissionais de Segurança Pública (Pró-vida);
- Oferta de 600 vagas em cursos profissionalizantes p/reeducandos, em 2021;
- Aprovação de 224 apenados no Enem/PPL/2020;
- Curso de iniciação musical “Música um caminho para a Réssocialização” (na Penitenciária de Psiquiatria Forense, JP/PB), e o curso profissionalizante de informática (na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, JP/PB);
- Stand no Home Center Ferreira Costa, JP/PB, p/expor produtos e peças de artesanato dos reeducandos paraibanos;
- Criação do Núcleo de Estatística/Seap: monitoramento do quantitativo, perfil, movimentação e assistência ao apenado;
- Cursos para Policiais Penais: Lei de Execuções Penais; Formação de tutores, mediação pedagógica em ação à distância, etc.;
- Criação de Laboratório de Informática, na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, em JP/PB;
- Webinar para ampliação da adesão dos municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);
- Meta de 32% dos reeducandos envolvidos com atividades educacionais, ao final de 2021; e
- Crescimento nas inscrições dos reeducandos no Encceja, 41% (1.173) em relação ao último exame (691).

Com base nesses resultados - e segundo o nosso próprio consultor, professor Ferreirinha -, a Seap conseguirá atingir o seu objetivo de ser referência nacional antes do período temporal inicialmente definido (2029).

A gestão de liderança do secretário Sérgio Fonseca e o comprometimento com resultados dos gestores e servidores da secretaria são fatores essenciais do pleno sucesso de nosso Planejamento Estratégico.

**Oficial de Inteligência aposentado da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN); Instrutor da Escola de Inteligência/ABIN (2005/2018); Ex-Superintendente da ABIN/PB (2007/2013); assessor do secretário de Administração Penitenciária/PB (2018/2021).*

Empreendedorismo Atrás e Além das Grades: desatando os nós do ciclo da violência

Programa de empreendedorismo cívico-socioambiental do Instituto Humanitas360 vai inaugurar a primeira cooperativa social do sistema prisional paraibano

Esperança. Recomeços. Futuro. Essas são algumas das palavras recorrentes nos depoimentos de mulheres que fazem ou fizeram parte do programa “Empreendedorismo Atrás e Além das Grades”, encabeçado pelo Instituto Humanitas360 em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as Secretarias Estaduais de Administração Penitenciária e parceiros da iniciativa privada - um componente cada vez mais importante para a continuidade das atividades. Em breve, o estado da Paraíba receberá seu primeiro módulo do projeto: uma cooperativa social de mulheres privadas de liberdade - iniciativa inédita no sistema prisional paraibano. O programa envolve um termo de cooperação técnica com o CNJ e o apoio para implementação do Governo do Estado da Paraíba.

Fundamentado na Lei nº 9.867/96, o projeto tem como objetivo fundamental a plena ressocialização de mulheres encarceradas - contemplando também egressas do sistema prisional e vítimas de violência doméstica por meio do trabalho cooperativo e da geração de renda. O “Empreendedorismo Atrás e Além das Grades” é estruturado em torno do modelo de cooperativas sociais, que concede às mulheres contempladas pelo programa o status de “donas” (cooperadas, como consta

em estatuto) do negócio, empresárias e empreendedoras da nova economia pautada pelos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.

A cooperativa social, nesse contexto, é um modelo de negócio de impacto social de fomento ao empreendedorismo cívico-socioambiental para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. É uma oportunidade de capacitação e qualificação profissional, saída da miséria e diminuição da pobreza, além da criação de postos de trabalho e constituição de renda, mas principalmente de resgate da dignidade do ser. Este trabalho terá impacto positivo na diminuição da reincidência criminal, por desenvolver aquisições socioemocionais, profissionais, habilidades artísticas, identidade cultural, acompanhamento sócio-jurídico, fortalecimento de vínculos - agindo diretamente na vulnerabilidade e desvantagem social.

Ao participarem do processo, que envolve capacitação técnica e educação empreendedora, as cooperadas garantem não apenas uma ocupação fora do crime, mas também identidades empoderadas: elas se sentem ativas, têm voz nos processos decisórios e discutem possíveis rumos a serem tomados - tanto para suas próprias vidas quanto para o negócio. Nesse sentido, o Instituto é provedor de assistência jurídica, psicológica e social para o desenvolvimento conjunto do Plano Individual de Atendimento (PIA), garantindo uma proposta de médio a longo prazo para o desenvolvimento pessoal das cooperadas - desde a prisão e para além dela, quando egressa do sistema prisional.

Além disso, por centrar-se em ofícios criativos, estéticos e utilitários, o programa firma-se como uma alternativa aos trabalhos mecanizados e compulsórios realizados em unidades prisionais.

O plano de trabalho do Instituto Humanitas360 é de um modelo “incubador” promovendo capacitação básica, investimentos iniciais e aceleração para que, futuramente, a cooperativa social consiga caminhar sozinha e viabilizar uma renda (ou, pelo menos, um complemento de renda) para seus respectivos cooperados.

A prática permite às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional compreenderem o sentido social de suas penas, bem como os aspectos morais e ético-sociais envolvidos. O trabalho implementado pelo Humanitas360 estimula uma prática associativista, educacional, empreendedora, colaborativa e de criação de confiança e autonomia, que permite aos cooperados ter uma nova postura frente a seu processo de responsabilização social.

É válido ressaltar, também, que toda a produção das cooperativas sociais integrantes do programa “Empreendedorismo Atrás e Além das Grades” é reunida e promovida pela estratégia de marketing da marca criada para sua venda: a Tereza, que tem como slogan “Vale a Pena”. Na comercialização, todos os produtos são identificados com uma etiqueta que traz a história de vida das pessoas contempladas pelo projeto. Ao envolver a sociedade no processo, a iniciativa permite que haja um envolvimento maior da sociedade civil no processo de disseminação e apoio a economia criativa no cárcere, que estabelece a centralidade na potencialidade humana, do fortalecimento dos vínculos sociais, empoderamento e rompimento do ciclo de violência e pobreza, especialmente traduzidos em meio aos produtos criados pelas cooperadas e restauração de justiça social. O programa também visa, a partir de suas estratégias de marketing, promover um maior envolvimento e debate da sociedade civil na questão da criminalidade

e do cárcere, funcionando como uma estrutura que visa alcançar mudanças sistêmicas e de paradigmas.

O alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU) é balizas ao programa, especialmente pelo ODS nº1- “Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”; ODS nº 4- “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”; ODS nº5- “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”; ODS nº 8- “Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”; ODS nº 12- “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”; ODS nº 16- “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Desta forma (e como descrito anteriormente), o Instituto Humanitas360 atuará como “incubador”, investindo na cooperativa social por 24 meses, até que esse negócio social consiga caminhar sozinho e gerar renda para seus empreendedores - no caso, as cooperadas. Para tanto, a cooperativa social na Paraíba, contará com a vasta experiência das práticas já implementadas pelo Humanitas360 em outros estados, como São Paulo e Maranhão. Igualmente somará ao Plano Nacional de Geração de Trabalho e Renda em Prisões do Conselho Nacional de Justiça.

“Estamos tecendo a liberdade, a emancipação do ser, se responsabilizando pela pessoa presa e egressa, com cidadania e inclusão, renda consciente, legalidade e pertencimento social”

diz Patrícia Villela Marino.



Patrícia Villela Marino

cofundadora e presidente do Instituto Humanitas360

Projeto Lab360: ressocializar é reconectar

Em parceria com a SEAP, Instituto Humanitas360 instala laboratórios para visitas virtuais e ensino a distância nas unidades prisionais do Estado

Embora o encarceramento seja, em tese, a primeira etapa de um processo de ressocialização e reinserção do indivíduo à sociedade, já é sabido que, na prática, ele não passa de uma macropolítica de exclusão e manutenção do status quo. Nesse contexto, o afastamento da popula-

ção carcerária do mundo externo é mais uma das medidas de sabotagem impostas pelo Estado que impactam diretamente as taxas de reincidência no crime.

Ainda que a renda seja essencial na ressocialização, capacitação técnica e teórica se fazem necessárias nesse processo - tanto para sua solidificação quanto para sua longevidade. É imprescindível que a pessoa privada de liberdade adquira condições para se desenvolver fora do cárcere. Ademais, a nutrição de relações saudáveis entre familiares e entes queridos durante o cumprimento da pena também é de suma importância - uma vez que a solidão e o abandono são portais para o retorno às atividades ilegais.

Foi pensando nisso que o Instituto Humanitas360 - em parceria com a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - está desenvolvendo um programa de laboratórios informacionais para penitenciárias de todo o Brasil. Abraçado pela projeção macro do “Empreendedorismo Atrás e Além das Grades”, o projeto intitulado “LAB360”, tem como objetivo amenizar as tensões decorrentes da suspensão de visitas presenciais em todas as unidades prisionais durante a pandemia da COVID-19, garantindo os vínculos afetivos e comunitários por meio de Visitas Sociais Virtuais e a promoção de estrutura tecnológica para educação a distância de pessoas privadas de liberdade. O projeto contempla tanto a realização de processos formativos no EaD quanto a formação iniciada e continuada (FIC) de Ensino Superior, além da formação para os servidores penais em temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na fase experimental do projeto, foram cedidos 76 notebooks, 76 mouses e 95 tablets para atender 64 unida-

des prisionais do Estado da Paraíba. 11.457 pessoas privadas de liberdade foram atendidas pela iniciativa, que totalizou 320 videoconferências em um único mês. Esse número ainda inclui 9.600 minutos de visitas sociais virtuais e atendimento integral do ensino a distância, conforme vagas e cursos disponíveis na modalidade.

A ideia partiu do contexto de pandemia, que prejudicou o acesso a direitos fundamentais das pessoas privadas de liberdade; entre eles, o direito ao contato com mundo exterior, reinserção social, e o direito à educação e à cultura. Uma das premissas do programa é atuar de forma complementar às outras medidas existentes e programadas pelas políticas públicas no sistema prisional, como a visita e o ensino presencial, nunca reduzindo-os ou substituindo-os.

Os laboratórios informacionais asseguram aos seus usuários um ambiente adequado e próprio para realização do contato com familiares, visitantes e comunidade em geral, bem como formação e aperfeiçoamento profissional e pessoal, aprendizagem e suas competências.

As proposições do programa vão de encontro com as Regras de Mandela, especialmente a Regra 58: *“Os reclusos devem ser autorizados, sob a necessária supervisão, a comunicar periodicamente com as suas famílias e com amigos: (a) Por correspondência e utilizando, se possível, meios de telecomunicações, digitais, eletrônicos e outros; e (b) Através de visitas”*. Igualmente, elas também acompanham o Princípio 7 do Comitê Europeu de Prevenção e Combate a Tortura, quando declarou: *“Embora seja legítimo e razoável suspender atividades não essenciais, os direitos fundamentais das pessoas detidas durante a pandemia deve ser totalmente respeitado. Isso inclui em particular o direito de manter uma higiene pessoal adequada (incluindo acesso à água quente e sabão) e o*

direito de acesso ao ar livre (de pelo menos uma hora). Além disso, quaisquer restrições ao contato com o mundo exterior, incluindo visitas, deve ser compensado pelo aumento do acesso a alternativas e meios de comunicação (como comunicação por telefone ou por protocolo de voz sobre internet)”.

O direito à educação e à cultura e ao acesso aos livros, previsto no artigo 41 da Lei de Execução Penal, ressalta a finalidade de reintegração social por meio da individualização da pena e da remição de pena - desta forma, o projeto LAB360 concretiza o direito universal ao acesso à educação para todos, estabelecido no art. 6, 205, 208 e 214 da Constituição Federal de 1988 e legislações, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Plano Nacional de Educação, e Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

Por fim, a despeito dos (in)quantificáveis motivos, a distância afetiva e educacional configuram fatores prejudiciais ao já árduo processo de execução penal. O LAB360 traz relevância e premência à liberdade de garantia a direitos fundamentais, dinamizando visita e educação, às minorias fragilizadas pela pena e prisão.

“a despeito dos (in) quantificáveis motivos, a distância afetiva e educacional configura fator prejudicial ao já árduo processo de execução pena”

Patrícia Villela Marino
cofundadora e presidente
do Instituto Humanitas360



Capítulo II



Mazukyevicz Ramon S. N. Silva*

Da educação na prisão a prisão como conteúdo: A dimensão cultural da educação em prisões

Quando pensamos na ideia de educação a primeira coisa que costuma vir à mente é a representação de um espaço, a escola, e de um processo, a transmissão de conhecimentos. Essa perspectiva de educação – que eu chamo de comum ou naturalista – pressupõe uma relação de hierarquia entre quem ensina e quem aprende. Como consequência, de um lado o processo de educar se desenvolve sempre “de cima para baixo” e de outro o espaço em que o ato de educar ocorre reproduz essa mesma lógica de diferenciação entre os donos do saber e os necessitados do saber. O professor, dono do conhecimento, em pé, dentro da sala de aula, na frente da turma, expondo os conteúdos para alunos que estão ali apenas para aprender, sentados e separados, para que o silêncio contribua com a dinâmica das atividades.

Há também outro sentido de educação que integra essa visão comum e que diz respeito ao universo dos valores, assim, ser educado não significa apenas ter conhecimento, mas comportar-se de uma dada maneira padronizada e socialmente aceita, cumprindo com as expectativas que o grupo social tem sobre cada um de seus membros.

Esse segundo sentido começa a ser construído a partir da responsabilidade dos pais com a educação dos filhos, passa pela responsabilidade da igreja, pelas responsabilidades do trabalho, pela responsabilidade também da escola, e em último caso, das instituições penais. Assim aprendem os estudantes de direito: o direito penal, as instituições penais, o sistema de justiça criminal, são a última tentativa de educar as pessoas, pois quem não houvera de aprender com os livros, haverá ao menos de aprender com os rigores da lei.

Ora, se tomarmos então apenas essa ideia comum de educação como verdadeira, é fácil perceber que a natureza das prisões não foge, de certa maneira, à lógica educativa, afinal, as prisões também fazem parte do gigantesco aparato social de controle dos nossos valores e dos nossos comportamentos. A prisão também transmite conhecimentos para que aqueles que lá estão. Com efeito, quando nada mais educa, a prisão tem que educar.

Mas a educação prisional, ou em outras palavras, a educação a que se presta a prisão não é outra que não a educação corretiva. A rotina de regras e procedimentos obrigatórios, o controle do tempo de alimentação, lazer, trabalho e descanso, a vigilância diuturna e ininterrupta, o sistema de punições e recompensas, em resumo, esse aparato de técnicas penitenciárias busca educar através da disciplina. Este é o sentido educativo da prisão que emana do aparato oficial.

Não se pode desprezar também o sentido educativo que se desprende das práticas sociais vividas na subcultu-

ra do cárcere. As relações típicas na sociedade dos cativos também transmitem conhecimentos, assim, os códigos do crime, a desconfiança, a dissimulação, a lealdade ao grupo, o medo da morte, acabam por reforçar o sentido educativo da prisão uma vez que tais regras e valores também disciplinam comportamentos.

Há muito em comum, portanto, entre a escola pensada na perspectiva comum de educação, e a prisão como instituição de natureza educativo-corretiva. Em ambos os espaços, o fluxo da educação toma sempre uma direção unilateral de um polo que conhece e apenas ensina e outro que desconhece e apenas aprende. Se pensarmos somente nas nossas escolas, essa aproximação fica ainda mais evidente. Alunos com horários regulados de entrada e saída, aulas concentradas em espaços específicos – as salas de aula – inspetores para fiscalização do comportamento, sistemas de reprimendas e recompensas...

Embora as estratégias argumentativas dos textos sejam bem mais simples de construir que o decifrar da realidade, são evidentes os desafios de educar na prisão, pois que, tanto a escola quanto a prisão constituem espaços sociais por si só complexos em suas semelhanças e suas diferenças. Sendo assim o que se pode vislumbrar?

Com efeito, primeiro, é necessário superar a visão de uma “educação na prisão” para uma educação “em prisões”. Educar na prisão significa transportar a escola, com todas as dificuldades e contradições que já lhe são peculiares, para um espaço social – a prisão – em que tradicionalmente as exigências sociais decorrentes da sensação generalizada de insegurança e impunidade que acomete a todos nós atualmente reforçam um modelo de gestão em que a segurança e a disciplina nas prisões tendem a permanecer como prioridade ante as práticas de inclusão social. Assim, a “educação na prisão” muito pouco há de conseguir, pois

que inserida numa lógica “de cima pra baixo”, uma lógica que toma a escola na prisão como mais uma dentre tantas técnicas penitenciárias de controle de pessoas.

Por outro lado, é preciso reconhecer de uma vez por todas que todo e qualquer processo educativo, onde quer que ele se dê, deverá ser sempre um compartilhar de experiências no qual não haja diferenciação entre quem ensina e quem aprende, mas exatamente o oposto, todos ensinam e todos aprendem. As pessoas privadas de liberdade carregam consigo uma herança de experiências tão importantes quanto as experiências daquelas que os ensinam.

Mas não só os privados de liberdade têm o que ensinar. As relações familiares formam a identidade de todos nós, assim, os parentes do prisioneiro também têm muito a dizer e ensinar. Ora, o que dizer então dos policiais penais, estes, que são os profissionais mais próximos e mais imersos na realidade carcerária? Também os policiais penais têm o que ensinar. Assim também é com os magistrados, os promotores de Justiça, os policiais militares e civis, os professores, os assistentes sociais, psicólogos, advogados, médicos, dentistas, enfermeiros, os estudantes universitários, a comunidade, enfim, todos os sujeitos que em maior ou menor grau de participação se relacionam com o universo da prisão têm muito a dizer e a ensinar.

E em sendo a educação um compartilhar de experiências, todos esses sujeitos capazes de ensinar o são – e devem estar abertos a – capazes de aprender. É nesse cenário que a “educação em prisões” aparece. Quem “educa em” transforma a prisão em conteúdo. Assim como “educar em” matemática significa ensinar (e aprender) matemática ou “educar em” português significa ensinar (e aprender) português, “educar em prisões” significa ensinar e aprender sobre a prisão.

É a partir desse novo conceito que as Políticas Públicas de Educação em Prisões devem ser compreendidas. Não há mais espaço para visões que reduzem a educação e a prisão ao mero transmitir conteúdos numa sala de aula dentro de uma unidade prisional. Pensar educação em prisões deve incluir: um programa permanente de capacitação de professores para que entendam as especificidades da prisão como espaço diferenciado de aprendizagem; um programa permanente de capacitação de policiais penais para que compreendam que são eles os primeiros educadores em prisões, pois que responsáveis pelo sucesso ou fracasso de qualquer ação, projeto ou política pública; assistência jurídica, a saúde e assistência social, pois os direitos fundamentais o são por sua indispensabilidade, e não há educação sem a garantia dos demais direitos; articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, para que se faça cumprir as determinações da Lei de Execução Penal; um programa de educação nas escolas da rede pública e privada que inclua em seus conteúdos temas como violência, segurança pública e direitos humanos; atenção aos familiares das pessoas privadas de liberdade, uma vez que a família é certamente estrutura fundamental na dinâmica de integração social de todos nós; articulação com as universidades, igrejas e demais organizações da sociedade civil, para que compreendam seu papel na promoção de direitos.

Educar em prisões contempla portanto uma necessária dimensão cultural, holística, em que educar o preso é menos importante do que educar a todos nós que fazemos parte de uma mesma sociedade, afinal de contas, em sendo o crime um fenômeno multicausal, que envolve fatores individuais e sociais, seria por demais ingênuo engendrar esforços apenas na dimensão moral de transformação da pessoa

privada de liberdade através da educação e descuidar de nossa própria educação, de nossa própria transformação.

Por fim, impende destacar o protagonismo que a Paraíba vem demonstrando na implementação de uma visão cultural da educação em prisões. Nos últimos dez anos é notória a profissionalização dos serviços públicos oferecidos pela gestão penitenciária no Estado. Há um conjunto de ações, programas, projetos, cursos, leis, obras, que definitivamente vem mudando a percepção social acerca da prisão e de todos os que estão inseridos no seu contexto. A Paraíba está ensinando sobre prisão e aprendendo com ela. Educando em prisões. A isso chamo Dimensão Cultural da Educação em Prisões.

**Doutor em Direito e Desenvolvimento pela UFPB. Mestre em Ciências Jurídicas pela UFPB. Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pelo NCDH/UFPB. Avaliador da Revista Brasileira de Execução Penal do DEPEN. Foi consultor do INEP/MEC na área de educação em prisões, Diretor da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba e Membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos da Paraíba. Policial Penal e Professor de Direito Penal, Processo Penal, Criminologia e Execução Penal na Graduação e Pós-Graduação do UNIPÊ/PB. Participou da construção do Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba.*



Profa. Eliane Maria de Aquino*

Coordenadora Estadual da Educação em Prisões-PB

Educação de Jovens e Adultos no âmbito da educação em prisões, transformando celas em salas de aula nas prisões do Estado da Paraíba, uma política pública intersetorial em construção

Hoje, uma das minhas grandes alegrias é poder desempenhar a profissão e aplicar meus conhecimentos em projetos que acredito, transformando celas em salas de aulas não apenas por que é um trabalho a ser realizado, mas, acima de tudo, por ter a certeza de que é algo transformador de vidas. O mais admirador é exatamente isso: a capacidade de levar adiante, de se dedicar e de por fé em algo que se parece difícil, mas, sem dúvidas, por mais desafiador que seja, vejo a certeza da vitória, da realização, pois é nisso que acredito no valor do ser profissional. (AQUINO, Eliane Maria de).

O Governo do Estado da Paraíba, dentro do seu compromisso de Governo de elaborar e implementar Políticas Públicas de Estado, através de suas secretarias, organiza de forma articulada a execução das ações no âmbito de cada política pública. É nesse sentido, que a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) e a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), elegem a intersectorialidade na elaboração, implementação e condução das ações da Política de Educação no âmbito das Unidades do Sistema Prisional do Estado da Paraíba.

No entanto, desde 2005 os dois Ministérios já vinham trabalhando de forma articulada com a Unesco, em torno do Projeto **Educando para a liberdade**, com realização de Oficinas em diversos Estados, como: Goiás, Ceará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraíba, com a finalidade de conceber estratégias para a oferta da Educação de Jovens e Adultos nas Unidades Prisionais do País.

Na particularidade do Estado Paraíba, resultou em uma série de ações e conquistas no campo da Educação em Prisões: Oficinas Pedagógicas, Seminários Regionais, proposições para a alteração da Lei de Execução Penal, financiamento de projetos e o próprio fortalecimento das relações entre os órgãos de Governo, responsáveis pela Política de Educação e Política Penitenciária no âmbito federal.

Em 27 de setembro de 2005, fato este, que representou um avanço governamental, tendo em vista o reconhecimento da necessidade da construção e efetivação de uma Política Pública de Educação no contexto prisional.

Essa ação política foi decisiva para desencadear a construção de um arcabouço jurídico garantidor do reconhecimento do direito à aprendizagem de todas as pessoas encarceradas, a exemplo, temos a Resolução Nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Cri-

minal e Penitenciária (CNPCP), que “Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais” e a Resolução Nº 2, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação/Conselho Estadual de Educação (CNE/CEB), que “Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais”, a Lei Nº 12.433, de 29 de junho de 2011, que discorre sobre a remição da pena pela educação, a oportunidade de remir o tempo de encarceramento e, principalmente, acesso à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica por intermédio do ato de ler.

As leituras literárias realizadas pelos privados de liberdade ampliam o letramento literário, educam por meio da arte da linguagem.

Inserção das mesmas na sociedade, além de promover, estimular e reconhecer os avanços e progressões homens e mulheres que vivem em outra realidade de mundo, procurando contribuir para a restauração de sua autoestima, na perspectiva da reintegração e valorização.

Conforme Ireland (2011), a educação é entendida como um instrumento fundamental no desenvolvimento pessoal e social do homem, de forma a prepará-lo para compreender e reagir adequadamente ao ambiente e às circunstâncias na qual está inserido. Daí porque o sentido de a educação encontrar sua significação nesse processo de relacionar o indivíduo com a sociedade, a fim de assegurar o desenvolvimento da personalidade e o bem-estar social. A educação é entendida, portanto, como um instrumento de construção de capacidades em cada indivíduo, instrumentalizando-os para que possam enfrentar as complexas questões sociais, econômicas e políticas postas no âmbito da sociedade contemporânea.

As regras e procedimentos que envolvem a oferta de educação em prisões no Estado da Paraíba estão previstas nas Diretrizes Operacionais para Funcionamento das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, contudo no âmbito das unidades prisionais houve a necessidade de adequações, tendo em vista as normas de funcionamento das unidades prisionais, para isso foi elaborado e formalizado um documento entre as Secretarias de Educação e da Ciência e Tecnologia e de Administração Penitenciária, definindo rotinas, como: turnos e horários de ministração das aulas, matrizes curriculares, quantitativo de alunos(as) por sala de aula, revistas de alunos e professores, escolha dos alunos até a sala de aula, uso de material pedagógico fora do ambiente da sala de aula, entre outras.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino ofertada nas unidades prisionais do Estado da Paraíba, quanto aos conteúdos ministrados, esses, seguem as matrizes curriculares de cada segmento, com adaptações para as especificidades da Educação em espaços de privação de liberdade. São trabalhados por meio de projetos pedagógicos com temáticas relevantes e metodologia dinâmica, associados aos estudos complementares que podem se relacionar com o campo da cultura, esporte, inclusão Educação de Jovens e Adultos (EJA), no formato de Educação a Distância (EAD), uma alternativa de acesso para as pessoas privadas de liberdade, desde que os cursos promovidos sejam reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura.

Organização das aulas e o cumprimento do ano letivo para a Educação em Prisões, segue a carga horária total definida do Ensino Fundamental duração mínima deve ser 1.600 (mil e seiscentas) horas; Ensino Médio, duração mínima que deve ser de 1.200 (mil e duzentas) horas, com aulas presenciais e estudos complementares (projetos

pedagógicos) para fins de certificação legal. Sendo de fundamental importância a organização do trabalho docente para garantir aos estudantes privados de liberdade o pleno exercício do direito de remição da pena pelo estudo em consonância com o Art. 126, da Lei de Execução Penal Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que assegura a remição pelo estudo na proporção de um dia de pena remido a cada 12 horas de frequência escolar. Para tanto, todos os estudantes são inseridos no Sistema SABER como privados de liberdade da educação em espaços de privação de liberdade.

Os eixos temáticos são trabalhados levando em consideração o seu significado social e correlacionando-o com o saber que o apenado traz consigo, tornando essa relação entre conhecimento e realidade significativa. Tendo como ponto de partida os desafios da realidade da pessoa privada de liberdade e sua identidade local, a apreensão e análise crítica com vistas à transformação social – (re) construção da sua história de vida e a resiliência para projetar novas ações na construção do seu projeto de vida.

A oferta da Educação nas Unidades Prisionais do Estado da Paraíba, está integrada ao Sistema de Educação Regular, oportunizando aos egressos do Sistema Penitenciário darem continuidade aos estudos quando em liberdade, o que representa uma ação estruturante no sentido de construirmos uma Política de Educação em prisões que tenha por lastro uma perspectiva de Educação centrada na participação, colaboração e engajamento dos atores presentes no cenário da prisão e não apenas na pessoa do homem preso, uma Educação que dialogue verdadeiramente com a liberdade.

Segundo os dados oficiais do DEPEN, são 1.542 pessoas participando de atividades de trabalho, levando a Paraíba ao 2º lugar entre os estados do Nordeste no ranking de

reeducandos(as) trabalhando. Dados mais atualizados do Governo do Estado da Paraíba, na prestação de contas da gestão, realizada em 10 de janeiro de 2022, conferem que atualmente 995 pessoas privadas de liberdade estão inseridas no trabalho interno das 66 (sessenta e seis) unidades prisionais do Estado. Além do trabalho interno, temos, segundo os dados oficiais divulgados, 1.168 pessoas realizando trabalho externo, através dos convênios firmados entre a SEAP-PB e diversas entidades.

Ainda como fomento ao trabalho em meio aberto, foi criado o Programa Empreender Mulher Reintegração Social, que possibilitou que mulheres que preencheram os requisitos tivessem acesso a um incentivo financeiro para desenvolvimento de atividades empreendedoras para fomentar a abertura de negócios próprios, sendo este um programa pioneiro no país.

A oferta de Educação para pessoas privadas de liberdade não é um benefício, como muitos pensam, praticamente um consenso tanto para a sociedade livre quanto para os presos, é um direito humano.

De acordo com Onofre (2011), ainda que a prisão seja considerada um castigo justificável e socialmente aceitável, não pode carregar consigo a privação de direitos humanos, dentre os quais temos o direito à educação. Partindo da convicção de que o acesso à Educação e ao conhecimento socialmente produzido pela humanidade é um direito de todos, sem distinção, entendida como direito humano que se dá na relação dialógica entre outras dimensões como trabalho, profissionalização, saúde e cultura nas prisões, e que a aprendizagem se dá ao longo da vida, a oferta e acesso a esse direito deverão estar à disposição desse público.

Nesse sentido, vale ressaltar que os pressupostos para a concepção de educação em prisões e a implantação

de Políticas Públicas, em linhas gerais, advém das exigências de mudanças pautadas nas transformações impelidas à sociedade pela modernização.

*Aprende o mais simples! Pra aqui Cujo tempo chegou
Nunca é tarde de mais! Aprende o abc, não chega, mas
Aprende-o! E não te enfades! Começa! Tens de saber tudo!
Tens de tomar a chefia! Aprende homem do asilo!
Aprende homem na prisão! Aprende mulher na cozinha!
Aprende sexagenária! Tens de tomar a chefia!*

Bertolt Brecht (Louvor do Aprender)

A pandemia do covid-19: um cenário de desafios para a educação em prisões

As ações de Educação de Jovens e Adultos que visam atender as necessidades das pessoas privadas de liberdade, no atual contexto de enfrentamento à pandemia do COVID -19, foram organizadas de modo a assegurar todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde - OMS e legislação vigente. Para tanto, foi elaborado o Plano Estratégico Curricular da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no âmbito da educação em prisões, em consonância com as Resoluções N^o 120/2020 e N^o 140/2020, do Conselho Estadual da Educação da Paraíba e do Art. 4^o da Portaria N^o 418/2020 da Secretaria de Estado de Educação da Ciência e da Tecnologia da Paraíba. Nota Informativa N^o 001/2020, emitida pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), que apresentou medidas para prevenção do Covid19, beneficiando pessoas privadas de liberdade.

No contexto prisional, o desenvolvimento das aulas remotas, foram estruturadas no formato de roteiro impresso de estudo, enquanto uma forma viável e possível de acesso (boletim informativo, livros didáticos e paradidáticos, revistas e jornais). A organização do processo de entrega do material impresso, foi acordada juntamente com os gestores das unidades prisionais de ensino, seguindo todos os critérios do Plano Estratégico Curricular da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA. A mesma estratégia utilizada para entrega do material ao estudante foi utilizada para o retorno das atividades para correção do professor. Os conteúdos elaborados pelos professores, contemplaram o desenho pedagógico a ser desenvolvido em cada bimestre, como forma de possibilitar aos alunos privados de liberdade o desenvolvimento de competências ao final do bimestre. Compreender a visão do todo dará ao professor um entendimento cíclico do processo, dando liberdade para que ele programe da melhor forma possível as atividades que irão guiar o estudante até o objetivo estabelecido. Neste momento, além de informações estruturais como: o ciclo a que se destina a aula, conteúdo/objeto do conhecimento, competências, habilidades, entre outras, para esta construção é importante que o professor parta da diagnose de sua turma, tomando como base o perfil da mesma, para só então traçar as competências e habilidades e decidir finalmente como serão desenvolvidas.

Vale salientar que as escolas das unidades prisionais, apresentam restrições no tocante ao acesso a equipamentos eletrônicos e a internet por parte dos estudantes. Portanto, tendo em vista a situação de privação de liberdade desses (as) estudantes, foram utilizados recursos que atendam às normas de segurança e, sob o mesmo critério, será

desenvolvida a logística de atendimento conforme o necessário para cada unidade prisional.

Assim, todo o corpo escolar: gestores, coordenadores, docentes e discentes, serão capazes de perceberem os procedimentos desencadeados, as interligações das etapas desenvolvidas no processo de ensino-aprendizagem. Vale ressaltar que o Plano Estratégico Curricular da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no âmbito da educação em prisões foi proposto para o momento atual. Logo, poderá ser alterado de acordo com a realidade de cada unidade prisional, como também, em função das orientações oriundas do Plano de Governo.

Cada instituição escolar possui uma determinada proposta educacional e cada atendimento prisional possui demandas diferentes de pessoas privadas de sua liberdade. Instituições femininas e masculinas; com jovens e idosos; espaços de condenação em regime fechado e aberto; de grande porte e pequeno porte, com sistema de segurança máxima e segurança mínima. Assim, a leitura histórica da pena de prisão e as perspectivas de educação implantadas neste espaço, permitiram uma melhor compreensão sobre o atendimento e os conflitos da prática pedagógica nas prisões.

É a partir dessas ações que buscamos construir uma política pública intersetorial, de estar presente mesmo à distância, de poder se reunir de forma remota com a direção escolar e professores num ambiente virtual que nos possibilitou falar e sermos ouvidos, ouvir, compreender e atender demandas planejadas responsabilidade, esforços hercúleos diários de toda comunidade escola carcerária, comprometimento, união e determinação, a escola, repito, cumpriu o seu papel de forma prazerosa e natural.

Na medida em que as atividades remotas devido à pandemia da Covid-19 não poderiam chegar até os nos-

soos alunos pelas especificidades da educação em prisões e pelo cumprimento das normas de segurança sanitárias, a comunicação entre alunos e professores acontecendo de forma indireta com ajuda de agentes multiplicadores nas unidades prisionais que passaram a entregar os envelopes das atividades impressas para que o alunado não fosse prejudicado nessa paralisação imposta pelo vírus.

Outrossim, mesmo diante das adversidades, essa tarefa indispensável de se reunir remotamente, de se replanejar, reelaborar, agir e aplicar as atividades pedagógicas, fez com que cada profissional da educação, seja professores, gestores ou técnicos evoluíssem enquanto profissionais, ensinando e aprendendo o digital, fomento à leitura e educação profissional.

**Possui curso de especialização em fundamentos da educação: práticas pedagógicas interdisciplinares pela Universidade Estadual da Paraíba (2014). Curso de aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos pela Universidade Federal da Paraíba (2017). Curso de Formação Inicial e Continuada para Coordenadores e Formadores Programa Projovem Urbano; Educação de Jovens e Adultos prisionais e Brasil Alfabetizado pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB (2010/2018). Graduação em Pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba (2000). Atualmente é coordenadora da Educação em Prisões na Paraíba, com experiência profissional, como gerente interina na Gerência da Educação de Jovens e Adultos (GEEJA) da Paraíba, de dezembro de 2016 a maio de 2017. Diretora Pedagógica, Formadora e Assessora Pedagógica na Educação de Jovens e Adultos – EJA, Programa Brasil Alfabetizado e Projovem Urbano Prisional e Docência Ensino Fundamental e Médio EJA pela EEEFM Graciliano Ramos.*

Contatos: E-mail: elianemaquino@hotmail.com

Tel./zap: (83) 986773223

REFERÊNCIAS

Educação de Adultos- CONFINTEA VI, realizada em Belém, do Pará, de 1º a 4 de dezembro de 2009 pontos de referência e indicadores. 7 de jul. de 2010

BIAGIOTTI, Luiz Cláudio Medeiros. Conhecendo e aplicando rubricas de avaliações. In: **CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, 12., 2005,

Florianópolis. Anais... Florianópolis, ABED, 2005. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2005/por/pdf/007tcf5.pdf>>. Acesso em: 10 jun 2020.

TENÓRIO, Prof. R. **Avaliação por rubricas**. 2019. (11m11s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FctGHNB-VSIA>>. Acesso em: 04 jun 2020.

IRELAND, Timothy. Educação em Prisões no Brasil: Direito, Contradições e desafios. *6Em Aberto*, Brasília, v. 24, n. 86, p. 19-39, nov. 2011. Disponível em:

AQUINO, Eliane Maria de. Educação de jovens e adultos nas prisões e suas práticas pedagógicas. Especialização (Fundamentos da Educação: práticas pedagógicas interdisciplinares) – Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Brasília. 2005. nov. 2019

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5_642_rceb003-10

MEC/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Resolução CNE/CEB nº 1 de 5 de julho de 2000.

REVISTA INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - Edição em Português; 2005 Ano 2 Número 2. SUR é uma revista semestral, publicada em inglês, português e espanhol pela Sur – Rede Universitária de Direitos Humanos. Disponível em: <http://www.surjournal.org.br>.

João Pessoa-PB, janeiro de 2021



*Breno Cavalcanti Cunha**

Transubstanciação

Quando fomos convidados para fazer um relato sobre Educação no Sistema Prisional Paraibano, fiquei muito lisonjeado e ao mesmo tempo com o peso de expressar de maneira simples e compreensível o que vivo neste grande laboratório. Assim, me veio à lembrança uma oração das mais conhecidas pelos cristãos, que é a de São Francisco de Assis. Para quem já a conhece, pode compreender a força de seus pedidos ao Senhor e o amor contido em sua plenitude. A oração é aberta com o seguinte pedido: “Senhor! Fazei de mim um instrumento da vossa paz”. Ser instrumento de paz nos traz a lembrança de que, enquanto educadores para privados de liberdade, nossa missão é de levar o conhecimento que liberta e transforma, trazendo esperança e paz. Aqueles que perdem os seus horizontes e param de sonhar, não possuem motivos para mudanças e transformação. Lembro que Paulo Freire, em sua Pedagogia da Esperança, convocava a todos para esperar.

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo...

É este tipo de esperança que a Escola deve incorporar na formação de seus alunos e professores. Não trabalhamos com apenados ou presos, nossa matéria prima tem o nome de alunos, a razão da existência da educação em prisões. Este deve ser o espírito da ressocialização, para que haja a possível transubstanciação: mudança de chumbo em ouro, de pessoas privadas de liberdade em cidadãos livres, em sua plenitude. Nossos educadores são transformados em antigos alquimistas, para transformar seres humanos e mudar histórias de vidas.

Concordamos que “Educar é a base para a formação de indivíduos melhores e, conseqüentemente, de uma sociedade que deve sempre buscar ser mais harmoniosa e com respeito ao próximo”. Se for uma utopia, merece ser perseguida para superar nossa realidade e alcançar o pedido da oração quando diz “Onde houver trevas, que eu leve a luz”.

Com este pensamento bem claro sobre a educação, trilhamos no Sistema Prisional desde 2012. Nossa trajetória segue os passos pioneiros do policial penal Prof. Dr. Mazukyevicz Ramon S. N. Silva, que juntamente com a Prof.^a Ivanilda Matias, na ressocialização, transformavam as celas em sala de aula.

As contribuições de nomes como a assistente social Zioelma Maia e o professor Marconi Amorim com projetos como: “Ressocializando Vidas” de 2016, apoiado pela

UFPB, levaram Yoga, Reiki, saúde, formação continuada do PRONATEC e PROCAP, remição pela leitura, entre outros. Novos programas foram implementados com a chegada da Gerência de Ressocialização em 2019, assumindo a gerência o policial penal João Rosas. A equipe está fazendo parcerias que sustentam os eixos educação e trabalho. É necessário assegurarmos o artigo 205 da Constituição Federal de 1988:

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Durante a caminhada pelo Sistema, tivemos a satisfação de termos o Maj. Josinaldo da Cunha Lima- PMPB, Diretor da Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, no período de 2011 a 2017, que, quebrando paradigmas e abrindo as portas para a educação de jovens e adultos em contexto prisional – EJA PPL, possibilitou a base para criação da Escola de Ensino Fundamental e Médio Graciliano Ramos, que teve sua gestação iniciada naquela unidade. Educar é humanizar, acreditar para transformar. O Major foi mais um de nossos alquimistas. Muito além do policial militar, o espírito do educador que luta por humanização e mudanças.

Não há educação sem justiça, visto que educação é um direito que não foi suspenso com a pena, sendo assim, a intervenção e apoio importantes dos juízes Dr. Carlos Neves e Dra. Andrea Arcoverde, da Vara de Execuções Penais da Capital, sem esquecer de Dra. Lilian Cananeia, em Santa Rita, que possuem uma ótima visão sobre os efeitos da

educação aos apenados e seus familiares, nos deixam certos dessa determinação. O apoio e parceria dos Conselhos da Comunidade, da Vara de Execuções Penais-VEP de João Pessoa e da Comarca de Santa Rita, têm sido fundamentais na história da educação intramuros, em especial na EEEFM Graciliano Ramos.

Uma outra parceria que não podemos esquecer é a da própria Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, que disponibilizou uma Coordenação Estadual para Educação em Prisões, que é ponte entre as secretarias SEECT e SEAP, tendo à frente a professora Eliane Maria de Aquino como nossa Coordenadora.

Por fim, os professores, nossos verdadeiros alquimistas, que concretizam a chegada desse propósito, com atenção diferenciada, como exige não apenas a educação de jovens e adultos-EJA, mas a ação dentro das prisões, que requer muita habilidade, profissionalismo, dedicação, coragem e amor ao próximo. Este grupo de profissionais seguramente faz a diferença. Sem a equipe docente nossos discentes não teriam chances para o retorno social munidos das ferramentas necessárias à sua transformação.

A união dos diversos atores acima citados levaram luz às trevas em 34 municípios: são 41 Unidades Prisionais, 144 turmas, 1.940 alunos, em 31 Escolas envolvidas na educação prisional da Paraíba. É importante que parcerias sejam reforçadas e ampliadas para podermos chegar a todos que precisam.

As mudanças chegaram ao nosso policial penal, o tempo vem forjando uma nova mentalidade e visão sobre os benefícios proporcionados pelo projeto “Educação em Prisões”. Com o passar dos anos temos notado uma ade-

são de diretores, chefes de disciplina, coordenadores e policiais, por perceberem que aqueles indivíduos, alunos, apenados, que se envolvem nos diversos projetos, têm seu comportamento e atitudes modificados para melhor. São os benefícios da educação. Como reflexo, a disciplina das unidades prisionais tende a se lapidar, esmerar, progredir. Não se trata de milagre, mas de um trabalho conjunto e continuado, que frutifica a médio e longo prazo.

O ato governamental nº 1.278 de 12 de abril de 2019, do atual chefe do Poder Executivo tratou da nomeação do policial penal Breno Cavalcanti Cunha, como o primeiro diretor da EEEFM Graciliano Ramos. Assim, fomos nomeados na 1ª gestão da recém criada Escola Prisional e o primeiro policial penal a ocupar o cargo de diretor deste tipo de instituição na história da Paraíba. Conosco, foi nomeada como vice-diretora a policial penal Janaina Farias de Aguiar, um marco para o sistema prisional.

Nossos trabalhos estão sendo levados e reconhecidos em espaços internacionais, como foi o caso do congresso “INCLUSION AND ADVERSITY”, em 2017, sendo publicado o trabalho realizado pela profª Helenória de Albuquerque Mello, na revista internacional “Adult Education and Development”, publicada uma vez por ano em francês, inglês e espanhol e distribuída em mais de 160 países, edição nº 84, ano 2017. Nesta edição foi apresentado o Projeto “Um Cordel na Prisão”, da professora especialista Josefa Rosélia de Oliveira Barbosa e seus alunos do ciclo fundamental da EEEFM Graciliano Ramos, no polo da unidade Sílvio Porto, ocorrido em 2016.

Referência deve ser dada também ao projeto de extensão universitário: “Cartas, palavras e conversas en-

tre nós”, no grupo “Janelas para o Mundo”, um projeto da UFPB, realizado com o apoio dos alunos de pós graduação e da cátedra da UNESCO, que tem à frente o prof. Doutor Timothy Ireland. Este projeto oferta a leitura, a interpretação e reflexão sobre os atos que levaram nossos alunos ao cárcere. Esta ação tem ocorrido na Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes-PB1 e na Unidade Prisional Desembargador Silvio Porto, em consonância com o Projeto de Remição pela Leitura, das professoras Jerlyane Dayse e Reginilda Vaz, proporcionando autoconhecimento, educação e crescimento, com a parceria da Escola e a Vara de Execuções Penais-VEP. A ampliação do projeto veio com a RESOLUÇÃO Nº 391, DE 10 DE MAIO DE 2021 do Conselho Nacional de Justiça que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade.

Fechamos nosso relato com o encerramento da oração de São Francisco, quando diz “E é morrendo que se vive para a vida eterna.”. Sim, todos nós seguiremos para este desfecho um dia, e isso nos nivela. Mas o diferencial entre nós, e é o que realmente faz a diferença em nossas vidas, será o legado que construímos enquanto vivemos. Se houver um para ser transformado com excelência, e se a educação nas prisões for a ferramenta, terei meu legado na eternidade. Eu acredito na educação.

* Policial Penal. Diretor da EEEFM Graciliano Ramos



*Maria Jaqueline de Lacerda**

As vivências da Educação no Sistema Prisional

A educação é um direito fundamental de todos, assim como previsto na Constituição Federal de 1988 e a Paraíba entende que a educação prisional não está excluída desse direito conforme o art.1º, inciso III, art.5º §2.

Segundo o relatório da Unesco (1993;p60), os alunos do sistema prisional são jovens entre 18 e 25 anos, no qual a educação tem como objetivo a recuperação de muitos detentos com baixos padrões de escolaridade, pois uma parcela significativa não dominava as competências básicas de leitura e escrita e entende-se que em muitos casos o nível de escolaridade prejudicou suas vidas e contribuiu para que estes cometessem delitos.

A educação prisional e os diversos projetos de educação nos presídios vêm para melhorar os alunos desse sistema e também o senso de autovalorização e conscientização dos educandos para uma mudança em suas atitudes e ações, porém deve-se entender também que um ado-

lescente que não vivenciou uma educação satisfatória não teve discernimento em suas atitudes.

Acreditamos como educadores que a reintegração social de um educando do sistema prisional é antes de tudo um direito universal, respeitando as normas e procedimentos de cada unidade prisional.

Como escola, procuramos vivenciar os princípios básicos e fundamentais que ressaltam as concepções humanistas, em que se espera que seja capaz de se reintegrar à sociedade de forma produtiva em todos os setores de sua vida.

A educação do Sistema Prisional, EEEFM Ariano Vilar Suassuna tem como alvo garantir ao apenado o direito de aprender e poder evoluir em todos os setores para que dessa maneira possa retornar ao convívio em sociedade, que seja formal ou profissionalizante, dando assim validade a escolarização dos apenados por meio das aulas.

A escola Ariano Vilar Suassuna ela tem sua sede no Presídio Padrão de Cajazeiras e estende-se a cadeia feminina, cadeia de São José de Piranhas e cadeia de São João do Rio do Peixe e Uiraúna. Contemplamos o sistema EJA (Educação de Jovens e Adultos), sendo nas suas matrizes curriculares de cada segmento em ciclos I, II que corresponde ao 1º, 2º e 3º ano e 4º e 5º respectivamente, os ciclos III e IV são o Fundamental I e ciclos V e VI referente ao Ensino Médio, onde proporcionamos aos educandos fazer valer dentro desse espaço seu direito à cidadania e aprendizagem.

A gestão e todos os dezenove professores envolvidos no ensino-aprendizado do sistema prisional tem como metodologia proporcionar aos educandos amplos programas de ensino atualizados, trabalhando temas com conceitos fundamentais apresentados nas suas vivências, desenvolvendo nos aprisionados/alunos a capacidade de reflexão, onde possam fazer análise do que vivem e como podem se

transformar em cidadãos capazes de melhorar sua existência na sociedade.

Buscamos a ressocialização dos educandos através da educação e temos vivenciado isso quando eles aprendem a ler, escrever, ou atingem uma boa pontuação no ENEM, como também podemos encontra-los trabalhando fora do presídio e somos cumprimentados e assim podemos ver que tudo que ensinamos em algum momento foi ouvido e posto em prática.

Na escola, a procura é muito grande de matrícula a princípio pela remissão, depois quando chegam passam a interagir e eles começam a ter outra visão, a que reaprender, a trazer questionamentos e nesses momentos conhecemos diversas competências e habilidades muitas vezes adormecidas.

Tínhamos em 2019 duzentos e sessenta oito alunos matriculados na escola, onde procuramos prioritariamente desenvolver a capacidade crítica, estimulando a importância de suas escolhas para a vida e de todos que estão ao seu redor e então podemos ver resultados nessa construção contínua de todos os envolvidos.

Em 2020, tudo foi novo, devido a pandemia, mas com muita organização e direção da nossa gerência, juntamente com a Coordenação Estadual da Educação em Prisões na pessoa da professora Eliane Aquino, em que fomos vencendo os obstáculos através dos planos estratégicos e as atividades impressas que entregamos dentro do padrão de segurança. Estivemos separados, mas sempre em planejamento com todos os envolvidos na educação do sistema prisional.

Assim, a Escola Ariano Vilar Suassuna bem como todos do sistema prisional vêm ao longo do tempo edifi-

cando suportes sociais e culturais importantíssimos para a educação, pois a escola tem a função de promover o conhecimento, de melhorar as interações entre indivíduos e aprimorar sua visão nas diversas situações da vida, promovendo afeto e reconquista na cidadania.

Em 2021 destaque para os projetos:

Projeto Resgate: Cordel além das grades

Diversidade Cultural

O lúdico na matemática

Ler e aprender

**Graduação em Pedagogia. Pós-Psicopedagoga. Pós-AEE Atendimento Educacional Especializado. Diretora da EEEFM Ariano Vilar Suassuna*



*Aderson Valério Ribeiro**

Escola Estadual Paulo Freire: liberdade no encarceramento

A Constituição Federal de 1988 consagra como princípio que todas e qualquer educação visem o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, determinando em seu Art. 208, a Educação Básica passa a ser direito assegurado a todos os cidadãos, independente da idade da pessoa, transformando-a em “direito público subjetivo”.

Esse direito subjetivo está explícito na referida Constituição, que em seu Artigo 205, determina: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Nesse percurso dos direitos e da defesa, o Artigo 5º da Constituição reza “todos são iguais perante a lei”, bem como, o Código Penal, no Artigo 38, ao afirmar que “o preso conserva todos os direitos não atingidos pela perda da liberdade”.

A Lei 9.394/96 também abriga em seu Artigo 4º a obrigatoriedade do Ensino Fundamental e gratuito, inclusive para os que não tiveram acesso a ele na idade própria, bem como a universalização do Ensino Médio, demandando ainda em seus artigos 37º e 38º a garantia da educação aos jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade dos estudos no Ensino Fundamental e Ensino Médio.

De acordo com Ireland (2011), a educação é entendida como um instrumento fundamental no desenvolvimento pessoal e social do homem, de forma a prepará-lo para compreender e reagir adequadamente ao ambiente e às circunstâncias na qual está inserido. Daí porque o sentido da educação encontrar sua significação nesse processo de relacionar o indivíduo com a sociedade, a fim de assegurar o desenvolvimento da personalidade e o bem-estar social.

Com base nesse pensamento e acreditando que a educação é um direito e não um privilégio que a Escola Estadual Paulo Freire vem pautando suas ações no sentido de não apenas garantir o ensino formal, mas regatar a dignidade e a cidadania dos reeducandos.

A Escola Estadual Paulo Freire, atualmente, conta com 240 reeducandos divididos em 6 ciclos de educação de jovens e adultos atendendo o Complexo Penitenciário Raimundo Asfora (Serrotão, Feminino e a Padrão), Penitenciária jurista Angelo Amorim (Monte Santo), além da Cadeia Pública de Soledade. O corpo docente desta instituição escolar é formado por 22 professores, distribuídos nas quatro áreas do conhecimento.

Esta escola, ao longo da sua história, vem desenvolvendo inúmeros projetos em todas as áreas; Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas. E no período de 2019-2020 implantamos vários projetos, entre eles: 1. Resgatando Valores na Prisão - projeto que visa re-

cuperar a autoestima do reeducando através de palestra motivacional e oficinas de sensibilidade e valorização humana; 2. A valorização do ser mulher privada de liberdade: olhares, leituras e reflexões; ações através da leitura e produção de textos para reflexões sobre o papel da mulher encarcerada; 3. Produção de Cordel, com o objetivo de explorar temas livres da literatura popular. Além dos projetos citados e das aulas regulares, se mantém na estrutura da Educação de Jovens e Adultos, o atendimento nas unidades prisionais aos apenados e apenadas, com a realização dos Exames de certificação, ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio) e ENCEJA (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos), assegurando aos privados de liberdade a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos.

A Escola Paulo Freire procura desenvolver no ambiente educacional, a aprendizagem, o diálogo e a problematização são princípios pedagógicos fundamentais, na construção de elementos para a compreensão de uma sociedade atual crítica, compreendendo as causas das desigualdades e injustiças, e, concomitantemente, essenciais para a possibilidade de construir novas relações humanas no trabalho, atividade básica para a subsistência do ser humano, baseando-se nos eixos norteadores da educação: identidade, cultura, cidade, campo, comunicação, tecnologia, cidadania e trabalho; articulados numa teia de áreas de conhecimentos interdisciplinares, para que os educandos possam, como diz o Relatório Delors (1996), aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser.

Outro projeto permanente que vem se desenvolvendo e trazendo benefícios aos privados de liberdade é o Projeto

de Remissão pela leitura, cuja missão é promover ações de leitura e com isso reduzir o tempo de reclusão destes apenados. Em 2020, em razão da pandemia da Covid-19, este projeto foi interrompido provisoriamente, mantendo-se apenas a realização de exames nacionais como o Enceja e Enem PPL. O ano de 2020 tornou-se uma exceção em relação à suspensão de aulas e produção de projetos, uma vez que a prioridade passou a ser a vida dos reeducandos e do corpo docente, diante da ameaça do corona-vírus.

**Diretor EEEFM Paulo Freire. Aderson Valério Ribeiro possui graduação na Universidade Estadual da Paraíba, atuando principalmente nos seguintes temas: memória e patrimônio e política, professor do Governo do Estado da Paraíba, Formação Continuada dos Educadores Projovem Urbano, Curso de Formação de Professores dos CEJAS, Especialização em História e Cultura da África e atualmente exercendo a função de gestor da EEEFM Paulo Freire. Email: vale.rio.historia@hotmail.com*



*Josélio Carneiro de Araújo**

Educação, a Porta da Cidadania

Os avanços da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) no que diz respeito à evolução dos índices de reinserção social de pessoas privadas de liberdade são notáveis nas unidades prisionais. Atualmente 47,74% dos reeducandos na Paraíba estão engajados em atividades educacionais. (4.839). Com isto, começa a ser reduzida a reincidência criminal. A gestão atual da Seap coleciona diversos reconhecimentos: votos de aplausos da Assembleia Legislativa, prêmio da Universidade Federal da Paraíba, dentre outros elogios. Esses resultados positivos têm origem nas políticas públicas que o governo do Estado estabeleceu para as pessoas que cumprem pena e para as pessoas egressas, aquelas que concluem suas penas e deixam as prisões. E o Planejamento Estratégico da Seap, em execução desde 2019 é a ferramenta que vem provocando essa revolução no sistema penitenciário paraibano. As boas práticas em curso já

repercutem nacionalmente. Todos nós sabemos, a educação é a base de tudo, a porta para o exercício da cidadania. Nas prisões essa máxima também se aplica. Homens e mulheres em cumprimento de pena e que abraçam a oportunidade da alfabetização, de cursar o Ensino Médio, cursos profissionalizante ou participam do ENEM PPL ou do Sisu estão buscando sua cidadania, ou seja, se qualificam para o recomeço da vida em liberdade.

É do conhecimento de todos que ao longo de décadas o sistema prisional brasileiro não teve a atenção devida dos Poderes e a situação ficou complicada. No entanto, na última década o cenário começou a mudar. Ainda vai levar anos para se vencer as barreiras do déficit de vagas, da falta de infraestrutura adequada e de um conjunto de ações que garantam direitos das pessoas privadas de liberdade, porém, os governos, o judiciário, e outras instituições têm agido para corrigir erros históricos e para isto contam com a participação de Organizações Não-Governamentais, Igrejas, dentre outros parceiros.

Na Paraíba avanços têm ocorrido e em acelerado ritmo, resultado de uma decisão de governo acertada, com o olhar da humanização no sistema prisional. Os cerca de 80 projetos de ressocialização em execução hoje mostram a mudança que resulta em boas práticas exitosas nos cinco eixos da reinserção social: educação, trabalho, saúde, família e cultura. Listamos aqui nomes de projetos de ressocialização que acontecem nas 68 cadeias e penitenciárias da Paraíba.

Programa A Leitura Liberta (em todas as unidades do Estado); o Programa Novo Tempo (em todas as unidades do Estado); Projeto Música, um Caminho para a Réssociação; a Fábrica de Corte e Costura Industrial; Fábrica de

Vassouras Esperança Viva; Agroindústria para a produção da Pimenta Vila Branca; Projeto Hortas para a Liberdade; Tecendo a Liberdade; Produção de Renda Tenerife; Marcenaria Esperança Viva; Marcenaria Nova Esperança; Marcenaria de Móveis Rústicos; Castelo de Bonecas; Gesso Esperança Viva; Arte e Reconstrução nas Cores da Liberdade; Ateliê Bevenutty; Trançando a Liberdade - Construindo a Cidadania; Arte e Cidadania; Castelo de Bonecas Júlia Maranhão; Projeto MAJU para Mulheres; Produção de Artefatos em Concreto.

**Pós-Graduação em Lato Sensu em Políticas e Gestão de Segurança Pública/Faculdade IBRA, Graduação em Comunicação Social/UFPB, policial penal, escritor, pesquisador e coordenador editorial deste livro. Desde julho de 2017 integra a equipe de imprensa da Seap. Jornalista há 33 anos atua em assessorias de imprensa no Governo da Paraíba com passagem pelas seguintes instituições: Comando Geral da Polícia Militar, Aesa, Agevisa, Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Companhia Docas da Paraíba. Publicou seis livros: Tabajara – a Rádio da Paraíba (2002); Paraíba Governos em Cena (2016); Rádio Tabajara – Patrimônio Cultural da Paraíba (2017); A União - Escola de Jornalismo; Relatos de um Repórter – 30 anos na Comunicação do Governo da Paraíba (2018) e Lyceu Parahybano – Berço da cultura e do jornalismo (2019).*

joseliocarneiro@gmail.com

Projetos que levam cidadania para quem está nos presídios*



O Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) – que tem como meta tornar a Secretaria referência no sistema prisional brasileiro até o ano de 2029 – já contabiliza diversos avanços com boas práticas de reinserção social de pessoas privadas de liberdade implantadas ou programadas para acontecerem. São projetos que ofertam aos reeducandos e reeducandas a chance do retorno à sociedade com dignidade. Por três dias de trabalho o reeducando reduz um dia da pena.

O então secretário Sérgio Fonseca de Souza destacou que, de fato, as políticas públicas do governo do estado direcionadas às pessoas privadas de liberdade estão evoluindo nas unidades prisionais sejam nas penitenciárias ou nas

cadeias. No ano de 2020 cerca de quatro mil reeducandos estiveram envolvidos em atividades sendo 1.984 na área educacional e 1.775 em atividades como oficinas de cursos profissionalizantes e oportunidades de trabalho nos presídios ou de emprego no mercado formal através de empresas parceiras. “Acreditamos que este é o caminho: com os três principais pilares do nosso Planejamento Estratégico – mais educação, mais saúde e assistência social – um número cada vez maior de homens e mulheres terão a segunda chance do convívio em sociedade. E dessa forma, o estado consegue reduzir a reincidência criminal, porque mais pessoas estarão conquistando a reinserção social”, pontuou.

A seguir, uma série de ações realizadas e programadas. Em março de 2020 foi implantado o Laboratório de Informática da Colônia Penal Agrícola de Sousa. A unidade ganhou do Centro Cultural do Banco do Nordeste, 20 computadores, em parceria com a Seap. A Gerência Regional de Educação é parceira no projeto e contribuiu com a instalação da sala e as equipes de professores que ministram cursos.

Já a parceria da Seap com o Instituto Humanitas360, está assegurando a implantação de laboratórios nas 64 unidades prisionais. Por meio do projeto Lab360 a Seap recebeu 76 notebooks e mouses e 95 tablets. Em outubro de 2020 foi instalada a Marcenaria de móveis rústicos na Colônia Penal Agrícola de Sousa.

No mês de abril de 2020 foi instalada a fábrica de molho de pimenta orgânica em conserva na cadeia de Solânea. O projeto vai ser expandido a outras cinco unidades prisionais do Brejo e concorreu ao Prêmio Innovare 2021. Na edição passada a boa prática foi finalista representando a Paraíba na premiação.

Em parceria com o Instituto Mundo Melhor firmada em outubro de 2020 teve início a oferta de cursos profissionalizantes para reeducandos. A ação possibilita que reeducandos (as) de todos os regimes, seus familiares, policiais penais e seus familiares possam realizar cursos de qualificação profissional e aperfeiçoamento com certificado da UNOPAR.

No mês de novembro de 2020 surgiu a -Marcenaria de Móveis Rústicos e outros objetos na cadeia de São João do Cariri. Aos 30 de dezembro, foi Inaugurada a Fábrica de Vassouras Ecológicas no presídio Padrão de Santa Rita. Os apenados utilizam garrafas pet.

Já a inauguração da oficina Castelo de Bonecas no presídio Feminino de Campina Grande ocorreu em 5 de janeiro de 2021 (a primeira unidade funciona no Presídio Feminino Júlia Maranhão, em João Pessoa.



O Laboratório de Informática da Penitenciária Sílvia Porto, em Mangabeira, foi instalado em março de 2021. Também nesse mês surgiu o Projeto Tecendo a Liberdade, na cadeia de Solânea. Produção de cachecóis tricotados em lã. Vai ser levado ao presídio de Sapé.

Em maio de 2021 parceria da Seap com o sistema SEST/SENAT ofertou curso de mecânica de automóveis para reeducandos do presídio Padrão de Cajazeiras. Ao concluírem a pena, os apenados terão um ofício para ingressar no mercado de trabalho. Assim, foi iniciado no Presídio Padrão de Cajazeiras o curso Noções Básicas de Mecânica e Elétrica de Veículos, ministrado por professores do Serviço Social do Transporte e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Sest-Senat). Estão inscritos no curso 25 reeducandos em módulo Ensino a Distância (EaD). Posteriormente, eles terão aulas práticas, quando a pandemia da Covid permitir.

Em Janeiro de 2021 reeducandos passaram a fabricar blocos estruturais na cadeia de Esperança.

Há produção de artesanato feito por reeducandos de algumas unidades prisionais, a exemplo de Alagoa Grande, Sousa, João Pessoa, São João do Cariri, Santa Luzia, Serra Branca, Alagoinha, dentre outras. Há vários anos existe o projeto de costura de bolas esportivas em algumas unidades em parceria com uma empresa de material esportivo.

O Planejamento Estratégico trata também sobre melhorias na infraestrutura das unidades prisionais, novos presídios estão sendo construídos, diversas unidades estão equipadas com equipamentos eletrônicos de revista, eliminando assim as antigas revistas íntimas, de visitantes. Salas de Advocacia estão sendo instaladas em unidades numa

parceria com a OAB-PB. Cursos de capacitação para os policiais penais são realizados todos os anos. Investimento em viaturas e armamentos também tem ocorrido.

Mais educação - O secretário Sérgio Fonseca destaca que o momento é um marco para o Governo da Paraíba, para o Sistema Prisional. Ele parabeniza os 53 reeducandos selecionados pelo Sisu e os professores diretamente engajados “nesse processo de reinserir na sociedade pessoas privadas de liberdade que um dia concluirão suas penas e abraçarão a oportunidade da segunda chance no convívio social, no mercado de trabalho. Esse destaque da Paraíba é um dos resultados do Planejamento Estratégico da Seap que tem dentre as três estratégias investimentos em educação nas prisões”, revela o gestor.

Sérgio Fonseca acrescentou que o Governo do Estado está ampliando o acesso à educação nas unidades prisionais, melhorando a qualidade do ensino e em breve será publicizado o Plano Estadual de Educação em Prisões 2021-2024.

SE LIGA NO ENEM PPL - Dos 764 homens e mulheres inscritos no ENEM PPL 2020, um total de 120 foram aprovados e desses, 53 selecionados pelo Sisu. Para ajudar os estudantes privados de liberdade na preparação para Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT) em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP) realizou um aulão para lançamento do projeto ‘Se Liga no ENEM PPL - Educando para Liberdade’. A ação aconteceu em janeiro no Presídio Padrão de Santa Rita.

O projeto é uma experiência inicial no campo da Educação em Presídios desenvolvida em 53 unidades prisionais no estado da Paraíba, ofereceu às Pessoas Privadas de

Liberdade (PPL) um material didático de estudos preparatório para o ENEM.

Avanços do ENCCEJA PPL

As inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade - Encceja PPL 2020, tiveram aumento de mais de 40% em relação a 2019. A iniciativa beneficia aqueles que não concluíram o ensino fundamental e médio no tempo certo e querem uma certificação. Apostilhas foram elaboradas para a revisão de conteúdos no mês de outubro.

“Os números apontam que a política de inclusão social do governo para pessoas privadas de liberdade evolui a cada ano. Em 2019 foram inscritos 691 reeducandos (as). No ENCCEJAPPL 2020 que se realiza agora, estão inscritas 1.173 pessoas, ou seja, um aumento de 41,09% em relação a 2019”, comemorou o secretário Sérgio Fonseca de Souza.

No Plano Estadual de Educação em Prisões a estimativa é de um crescimento de 15% do número de inscrições no ENCCEJA PPL 2021, percentual superado já em 2020, observa o gerente executivo da Ressocialização, João Sítionio Rosas.

As provas para o ensino fundamental e médio foram aplicadas nos dias 13 e 14 de outubro de 2021, em todas as unidades prisionais da Paraíba. Os reeducandos dos regimes semiaberto e aberto da região metropolitana de João Pessoa farão as provas na sede da GER e os demais da cidade de João Pessoa realizarão na Penitenciária Juiz Hitler Cantalice. Em Campina Grande, os reeducandos dos regimes semiaberto e aberto farão prova na Penitenciária

Agnelo Amorim (Monte Santo). Os aprovados no exame fizerão jus a certificação do ensino fundamental e/ou médio.

A Coordenação de Educação e Cultura da GER foi designada Coordenação Estadual do ENCCEJA PPL junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). A Gerência de Ressocialização está criando o Se Liga no Encceja PPL para revisão dos conteúdos. O projeto contará com aulas no formato presencial e de Ensino a Distância (EaD).

Filme - O Sistema Penitenciário da Paraíba é destaque no filme *Liberta*. Um documentário que trata sobre literatura, poesia e arte, analisando a mudança social no sistema prisional por meio da remição da pena pela leitura. Por três dias cenas foram filmadas em presídios da capital. Há depoimentos de reeducandos e de gestores, incluindo o secretário Sérgio Fonseca. Em um ano, se o preso ler 12 livros ele pode reduzir a pena em 48 dias.

O filme é escrito, dirigido e produzido por mulheres, uma produção do Grupo Mulheres do Brasil (comitê de cultura) em parceria com a Carmela Conteúdos, que desde 2017 apoia o programa de remição de pena através da correção das resenhas. De acordo com a Carmela Conteúdos, o documentário será exibido em mostras e festivais, em plataforma VOD e em salas de cinema.

Institutos Humanitas360 e Mundo Melhor: parcerias que revolucionam

Lab360 - O Sistema Prisional da Paraíba se tornou o primeiro no País a receber projeto piloto do Instituto Humanitas360 com a implantação de laboratórios de informática nas 64 penitenciárias e cadeias para ensino a distância a pessoas privadas de liberdade, para os policiais penais e demais servidores da Secretaria da Administração Penitenciária (Seap). incluindo graduação e pós-graduação. Os apenados também utilizam os tablets e notebooks enviados pelo Humanitas, por meio de cessão, para as visitas virtuais de familiares. O projeto é o Lab360 e conta com instrutores bolsistas de universidades.

A parceria do Instituto Humanitas360 com o Governo da Paraíba, por meio da Seap, envolve ainda o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça da Paraíba. O Humanitas é uma ONG dos Estados Unidos com sede também no Brasil, em São Paulo. “O laboratório equipado vai ser o protótipo da iniciativa, o primeiro no Brasil, criado na Paraíba, onde a gente vai viabilizar o ensino, a formação, testes metodológicos, inovação científica e esse laboratório composto por pessoas privadas de liberdade vai ser expandido para todo território”, destacava Higor Cauê, gerente jurídico do Instituto Humanitas360, em dezembro de 2020.

O então secretário Sérgio Fonseca avaliou que as parcerias firmadas pela Seap estão fortalecendo os projetos de ressocialização e afirmou: “O Humanitas360 se apresenta como um dos parceiros mais fortes que vamos ter aqui no sistema prisional. A cooperativa social das mulheres, outro

projeto do Humanitas, é algo significativo e os frutos serão colhidos a médio e longo prazos, sobretudo na diminuição da reincidência criminal que é o grande objetivo do Governo do Estado da Paraíba, cuidar das pessoas que mesmo em dado momento tenham cometido um crime, elas possam estar retornando para a sociedade da melhor forma possível”.

Cooperativa social - Uma outra ação em desenvolvimento é a cooperativa social a ser instalada numa das quatro unidades prisionais femininas do Estado. As reeducandas estão se tornando mulheres empreendedoras.

Em um presídio da capital será criada a Casa Tereza, um dos projetos do Humanitas360, que é uma loja física para venda dos produtos da cooperativa, mas também um ambiente psicossocial. Cauê avalia que das prisões também saem coisas positivas e que as pessoas estão sendo transformadas. O principal é culminar a ressocialização, evitando a reincidência criminal, tornando-se um modelo de empreendedorismo cívico-social para o Brasil, pontua o executivo do Humanitas.

E ressaltou: “Nós estamos entrando no estado da Paraíba com muita alegria e satisfação de poder contar com a parceria desse governo que está posto como um dos governos mais transparentes e que tem viabilizado parcerias incríveis”.

Mais de 200 cursos profissionalizantes para reeducandos



Mundo Melhor - A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) oferta 230 cursos profissionalizantes aos reeducandos, familiares e profissionais do sistema prisional. Para isso, firmou convênio com o Instituto Mundo Melhor, cujo objetivo principal é a reintegração social e a redução da reincidência criminal.

“Dentro do Planejamento Estratégico da Seap, uma das estratégias é melhorar o nível educacional dos reeducandos para que a gente possa atingir nosso objetivo, que é a reintegração social. Então essa parceria com o Instituto Mundo Melhor é fundamental para que a Seap tenha sucesso na missão de diminuir a reincidência criminal e aumentar a inclusão social das pessoas privadas de liberdade”, destacou à época o secretário Sérgio Fonseca.

Para viabilizar as aulas, estão sendo instalados 68 laboratórios de informática nas unidades prisionais, tendo em vista que os cursos serão oferecidos na modalidade Educação a Distância (EAD). E isto é possível por conta do convênio que o Governo do Estado firmou com o Instituto Humanitas360, instituição que fornece os laboratórios.

Os reeducandos estão adquirindo conhecimento nas áreas de educação, saúde e bem-estar, informática, línguas, administração e empreendedorismo, e governança doméstica. A cada 12 horas de curso, os participantes têm redução de um dia de sua pena. Tudo isso estimula a busca pelo conhecimento.

O secretário executivo da Seap, João Paulo Barros, avalia que os cursos têm uma dimensão extraordinária. “A educação é a ferramenta que julgo ser a mais eficiente para a transformação do ser humano. Estou convicto de que esta parceria renderá frutos extraordinários na sociedade e no sistema prisional paraibano. Uma vez qualificado o reeducando volta para a sociedade uma pessoa melhor”, pontuou.

A presidente do Instituto Mundo Melhor, Cirlei Simão Pauliki, revelou que a instituição tem almejado a expansão de suas atividades que já estão em oito estados da Federação. “Para nós é muito importante estarmos aqui na Paraíba, o Instituto forma uma rede de parcerias. Então é importante nós termos esse trabalho na plataforma de salas virtuais, através de um sistema com muita seriedade, responsabilidade. Para nós, estar aqui na Paraíba é um passo muito importante. Nós temos hoje o Maranhão que se destaca e tenho certeza que a Paraíba vai se destacar também com esse trabalho”, comentou.

Cirlei Pauliki acrescentou que o sistema do Mundo Melhor acompanha todos os cursos, monitora o andamento das atividades de cada aluno. Todos beneficiados com os cursos receberão certificado da Unopar – Universidade Norte do Paraná.

A parceria entre a Seap-PB e o IMM é uma iniciativa da Gerência de Ressocialização da Seap e tem como principal objetivo contribuir com a inserção social das pessoas privadas de liberdade, tornando possível a possibilidade de se construir uma nova realidade a essa parcela da sociedade, após o cumprimento de suas sentenças judiciais nas unidades prisionais da Paraíba. “Ao conhecermos o excelente trabalho que o Instituto Mundo Melhor estava fazendo em algumas penitenciárias do país, fomos atrás para trazer também para as unidades prisionais da nossa Paraíba”, destaca o gerente de ressocialização João Rosas.

O Instituto Mundo Melhor é uma entidade sem fins lucrativos que trabalha em rede empresarial, consolidando projetos que buscam transformar a vida das comunidades e fomentar o desenvolvimento social.



Livros, janelas do conhecimento

“Os livros não mudam o mundo, quem muda o mundo são as pessoas. Os livros só mudam as pessoas.” Essa frase do poeta gaúcho Mário Quintana é de uma profundi-

dade imensa. Revela o quanto os livros são instrumentos que revolucionam. Herdei de meu pai o gosto pela leitura. Sempre busquei conhecimento nos livros e acabei tornando-me autor e editor de obras relacionadas à memória.

Após cinco anos trabalhando no sistema penitenciário paraibano, exercendo as atividades de assessor de imprensa, idealizamos este livro *Inclusão Social no Sistema Prisional Paraibano*. A obra, escrita por várias pessoas e por este repórter, documenta a evolução da Seap no processo permanente de investir na ressocialização de pessoas privadas de liberdade e assim prevenir a reincidência criminal.

Bibliotecas e salas de leitura estão sendo instaladas em nossas unidades prisionais que estão abertas a doações. Instituições e entidades parceiras têm contribuído para que os livros provoquem mudanças nas pessoas presas.

Bibliotecas de três penitenciárias recebem 2.300 livros doados pelo projeto LiberTCE

Pelo projeto LiberTCE - Conhecimento Liberta. Doação da Escola de Contas Otacílio Silveira (ECOSIL), do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE.

Os livros foram destinados para a Penitenciária de Segurança Média Hitler Cantalice (1.480), Penitenciária Sílvio Porto (441) e a Penitenciária de Segurança Máxima Dr. Romeu Abrantes (PB1), que recebeu 442 livros.

Mais livros, mais leitura

A Gerência de Ressocialização da Seap recebeu nova doação de livros para bibliotecas dos presídios da Paraíba.

A instituição parceira Faculdade Internacional da Paraíba (FPB) doou 1.710 livros. O secretário Sérgio Fonseca agradeceu à Direção da Faculdade, através da ouvidora da instituição, Isabel Lages. Ele afirmou que cada vez mais a Seap vem focando suas ações em projetos de ressocialização. “Nos sentimos muito honrados e felizes por esta doação que está sendo feita aqui hoje ao sistema penitenciário”.



Pães que ressocializam

A fabricação de pão, um dos alimentos citados na Bíblia – Jesus alimentou multidões com a multiplicação dos pães – é um dos projetos de ressocialização pioneiros no sistema pri-

sional paraibano. Surgiu na década de 1970. A padaria funciona na Penitenciária de Segurança Média Hítler Cantalice, em Mangabeira, João Pessoa. A produção diária de 13,5 mil pães abastece as penitenciárias e cadeias da região metropolitana da capital. Por cada três dias de trabalho, um dia a menos na prisão. É a remição da pena estabelecida em lei.

Centenas de reeducandos ao longo desses quase 50 anos aprenderam a arte milenar de fazer pão. Estima-se que esse alimento teve origem na Mesopotâmia há 12 mil anos.

Antes da prisão, um dos apenados trabalhou como padeiro. Hoje coordena a fabricação de pães, ensina o ofício aos demais reeducandos e em sua casa montou uma mini-padaria. Já tem seu meio de vida quando concluir sua pena. Este é um dos casos comprovados de que o sistema prisional da Paraíba também investe na reinserção social porque acredita na mudança de atitudes das pessoas.

O projeto vai ser transformado em padaria-escola, a Seap vai ampliar a oferta desta boa prática para que um número maior de pessoas privadas de liberdade tenham a oportunidade de aprender a fabricar pão. Portas abertas para a liberdade, a chave: uma arte de 12 mil anos. No dia a dia a padaria fabrica o tradicional pão francês, porém, aceita encomendas de pães doce com coco e chocolate, com catupiry, pães de festa e salgados. Em Campina Grande, na Penitenciária Raimundo Asfora (Serrotão) a padaria abastece as unidades prisionais da cidade com nove mil pães diários.

Bonecas que libertam

Elas são coloridas, macias, temáticas e graciosas. São princesas, santas, personagens infantis, heroínas, folclóricas. Têm torcedores e torcedoras de times de futebol, ín-

dios e índias, Lampião e Maria Bonita, Papai e Mamãe Noel, enfim, são muitas criações. Estamos falando do projeto Castelo de Bonecas, boa prática surgida na Penitenciária de Recuperação Feminina “Maria Júlia Maranhão”, em João Pessoa. As bonecas são confeccionadas por mulheres privadas de liberdade mas que estão no regime semiaberto. Recentemente surgiu a personagem Juliette, homenagem à paraibana campinense Juliette Freire campeã do BBB 2021.



“Aqui entrei traficante, vou sair artesã”, esta frase reveladora foi dita por uma reeducanda que abraçou com mãos, olhos e alma a arte que aprendeu. Sempre expressiva C.F. passou a ser a ‘garota propaganda do projeto’, concedendo entrevistas, exaltando a importância da oportunidade libertadora que foi oferecida a ela e a tantas outras mulheres que, apesar de no passado terem cometido crimes lá fora, decidiram recomeçar, trocaram celas por salas de aula. Através do programa Educação nas Prisões conquistaram espaço num ambiente transformador e encantador, uma oficina artesanal chamada “Castelos de Bonecas.”

As artesãs da Penitenciária Júlia Maranhão são beneficiadas com remição de pena – reduzem um dia na prisão por três dias trabalhados, um percentual de vendas das bonecas é depositado em conta bancária da família. Porém, ocupar a mente, passar o dia fora da cela em uma oficina produzindo sonhos, presentes para crianças e adultos, aprendendo uma arte para exercê-la no mercado de trabalho é uma condição libertadora ainda que dentro da prisão, é o que revelam as meninas do Castelo.

Há todo um processo que vai da criação – os desenhos no papel – até a finalização nas máquinas de costura. Tesouras, linhas, costura, colagem, botões, tecidos, adereços, passo a passo as meninas vão dando vida às bonecas. A produção é intensa e aceita-se encomendas pelo Instagram: [castelodebonecasjuliamaranhao](#)

As pessoas podem fazer pedidos para a confecção de bonecas temáticas, escolhendo inclusive o tamanho.

Em novembro de 2019 a Paraíba foi um dos destaques no I Fórum de Desenvolvimento, Qualificação Profissional e Boas Práticas Prisionais, realizado no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília. O secretário Sérgio Fonseca destacou os avanços do sistema prisional em nosso Estado.

Na sequência a diretora da Penitenciária Júlia Maranhão, policial penal Cinthya Almeida falou da forma espontânea como surgiu um dos mais importantes projetos de Resocialização da Seap. Relatou sua experiência na formação do “Castelo de Bonecas”, surgido a partir da observação do comportamento arredo e solitário de uma detenta, que ao se encontrar em uma situação não só de cárcere, mas acima de tudo resistente até a contatos com outras detentas, passou a fazer com o material disponível como pedaços de roupas ve-

lhas, esponjas, etc, bonecas de pano para não só decorar sua cela, mas para trazer-lhe vida, onde não havia mais esperança.



Cinthya Almeida

“Foi dentro desse olhar de ver a esperança de dentro para fora que vi a possibilidade de fazer daquela detenta uma instrutora pronta a repassar sua arte às outras colegas de cárcere e através desse primeiro passo, outras portas foram se abrindo através de parceiros que viram a qualidade e beleza dos trabalhos até então feitos sem nenhuma estrutura”, relatou Cinthya, adiantando que, exibidos em feiras de instituições locais, os trabalhos passaram a ser apreciados e reconhecidos por parceiros da Seap que ofertaram ao projeto, máquinas de costura e materiais necessários à confecção das peças. Há vários anos as bonecas marcam presença em feiras e nas edições do Salão do Artesanato Paraibano.

Gesso 3D com alto padrão de qualidade

O alto padrão de qualidade e o preço abaixo do praticado no mercado têm atraído muitos clientes à oficina-escola de gesso 3D instalada na Penitenciária de Segurança Máxima Geraldo Beltrão, em João Pessoa. Arquitetos e designers de interiores têm visitado a fábrica e recomendado o produto a seus clientes. Esse projeto deverá ser transferido para outra unidade prisional.



Os diversos modelos de placas do Gesso Esperança Viva em três dimensões para paredes, tetos e arranjos, além de jarros, são fabricados por reeducandos da unidade prisional. Eles reduzem um dia da pena por três dias trabalhados. Outro benefício aos apenados envolvidos no projeto é o pagamento pelo trabalho realizado, cujos recursos são entregues aos familiares.

O projeto funciona desde 2018 e os presos passaram por uma qualificação profissional e também estão inseridos dentro da política educacional que funciona no interior da unidade.

Um edital de chamamento público permite que empresas possam instalar unidades fabris no interior das unidades penais do Estado, tal iniciativa é graças a aprovação da Lei 11.613 de 26 de dezembro de 2019 de autoria do Poder Executivo Estadual.

As peças de gesso 3D são feitas em vários formatos: dunas, xadrez, colmeia, estrela, floral, meia-lua, dentre outros modelos. Os reeducandos também fabricam jarros para plantas.

O apenado J.S.M., 49 anos, é um dos pioneiros na arte de produzir gesso 3D. Ele afirma que o gesso “é mais uma ótima experiência que será útil em nossa vida lá fora, em liberdade. Tanto a gente pode conseguir emprego, porque agora somos mão de obra qualificada, quanto pode montar nosso próprio negócio. Aqui aprendemos várias profissões com a instrução do SENAI”.

O projeto nasceu no Conselho da Comunidade, órgão que tem a participação do secretário Sérgio Fonseca e outros representantes. A produção é comercializada até para a cidade de Campina Grande. A venda ao público externo começou em agosto de 2019. A ONG Cidade Viva é uma das entidades parceiras. Uma inovação na fábrica-escola são peças mais resistentes, feitas com gesso e cimento para uso em áreas externas. O critério de qualidade é levado a sério na fábrica, por isso o padrão tem superado o que há no mercado.

Hortas Orgânicas

Mais vitaminas e sais minerais nas refeições

Em 37 unidades prisionais, incluindo cadeias, apenas cultivam hortas orgânicas. Homens e mulheres plan-

tam, regam e colhem verduras e legumes, produtos que levam mais sabor, mais cores e principalmente mais vitaminas e sais minerais às suas refeições. Na Colônia Agrícola Penal de Sousa existem três hortas. Lá se produz coentro, cebolinha, alface, couve, pimenta, berinjela, beterraba, rúcula, abóbora, melancia, além de plantas medicinais. No inverno os apenados plantam feijão.



Todo projeto de ressocialização somente é possível por práticas educacionais. Os apenados e as apenadas, não chegam a uma atividade de reintegração social sem antes do que chamamos aqui de estágio, a biblioteca, os livros, a sala de aula. É após essa etapa, essas primeiras lições no universo da educação que os gestores e os próprios reeducandos (as) vão descobrindo habilidades, talentos.

O cuidar diário de hortas é uma das atividades educacionais, uma terapia ocupacional que pode inclusive despertar interesse para a agricultura familiar, por exemplo, quando a liberdade chegar.

Sandálias calçando a liberdade

A Seap está fabricando sandálias para os jovens das unidades socioeducativas da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (Fundac). As peças são produzidas por reeducandos do sistema prisional que fazem parte do projeto “Calçados para Liberdade”. Eles têm sua pena remida em um dia para três dias trabalhados.



O contrato foi por meio do Conselho da Comunidade de João Pessoa – órgão vinculado ao juízo da Vara da Execução Penal da Capital. Com a logomarca da Fundac, o primeiro lote de 900 pares já foi entregue.

Esta é uma das ações integradas discutidas entre a gestão estadual e o Conselho da Comunidade de João Pessoa para contribuir com políticas eficientes de ressocialização no sistema penitenciário. Os projetos foram discutidos

em setembro de 2019 pelo governador João Azevêdo com o secretário de Administração Penitenciária, Sérgio Fonseca; o secretário executivo, João Paulo Barros; o juiz da Vara da Execução Penal da Capital, Carlos Neves da Franca, além do presidente do Conselho, Thiago Robson dos Santos.

A fábrica de sandálias funciona na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa, e foi inaugurada em 31 de outubro de 2019. O secretário Sérgio Fonseca ressaltou a importância fundamental das parcerias nestes projetos de ressocialização: “A ressocialização tem sido alvo da gestão, investir e acreditar no ser humano é dever não só das instituições, mas da sociedade. A ressocialização é um dos caminhos possíveis de se acreditar”.

De acordo com o gerente executivo de Ressocialização (GER) João Sitônio Rosas Neto, o público interessado em adquirir as sandálias – a exemplo de formandos e noivos – pode se dirigir à sede da GER, localizada na Rua Diogo Velho, número 180, centro de João Pessoa, ou fazer contato pelo Instagram @ger.seappb.

O projeto de reinserção social de apenados conta com a parceria do Conselho da Comunidade de João Pessoa, Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil e Instituto Viva Cidadania. Foram investidos mais de R\$ 30 mil na aquisição de seis maquinários com capacidade de produção para 1.200 pares de sandálias por dia.

Reeducandos fabricam móveis rústicos e objetos com madeiras reaproveitáveis

Com a missão de coordenar a política estadual de assuntos penitenciários, a guarda e a ressocialização de ree-

ducandos, por meio do Programa Cidadania é Liberdade, a Secretaria da Administração Penitenciária desenvolve atualmente 80 projetos de reinserção social de pessoas privadas de liberdade. São ações nas áreas de trabalho, educação, saúde, cultura e família. Entre os mais recentes está a fabricação de móveis rústicos e objetos de madeira, aproveitando o talento dos apenados.



Por meio desses projetos de reinserção social, os reeducandos aprendem profissões, têm remição da pena por dias trabalhados ou por leitura e resenhas de livros, além de receber remuneração que é destinada à família.

No Sistema Penitenciário da Paraíba há produção de bonecas, bolsas, sandálias, gesso 3D, bolas de futebol, redes de pesca artesanal, molho de pimenta em conserva, peças artesanais, produção de verduras e legumes através de hortas orgânicas, dentre outras iniciativas de ressocialização.

“Oficinas serão abertas em algumas unidades prisionais ampliando assim o número de reeducandos beneficiados com

cursos profissionalizantes. Um número significativo de apenados já tem atividades laborais em secretarias e órgãos estaduais, além de ocuparem postos de trabalho em empresas parceiras da Seap”, pontua o secretário Sérgio Fonseca.

Um dos projetos de reinserção social é a fabricação de móveis rústicos e objetos feitos a partir de madeira encontrada na natureza ou mesmo nas unidades prisionais. É o caso da Colônia Penal Agrícola, na cidade de Sousa, e da cadeia do município de São João do Cariri. Os diretores descobriram o talento de alguns apenados e passaram a estimular a criatividade.

Na Colônia Penal Agrícola de Sousa, a Seap vai instalar uma marcenaria. Apenados estão sendo capacitados em cursos. São ofertadas 40 vagas por meio da Gerência Executiva de Ressocialização e parceiros. “A madeira utilizada na fabricação dos móveis vem de materiais reaproveitáveis que temos na própria unidade. O projeto está sendo ampliado com a aquisição de máquinas e equipamentos pela Seap. Dessa forma vamos ofertar os móveis para venda a interessados. O nome do projeto é Marcenaria Nova Esperança”, destacou o então diretor da unidade, Charles Martins, hoje dirigindo o Presídio Padrão de Patos.

Outros talentos no campo da marcenaria foram descobertos na cadeia do município de São João do Cariri. Os presos utilizam restos de madeiras típicas da região e estão produzindo móveis, relógios e tábuas para corte de carne. O diretor Robson Silva Ramos informa que a primeira peça produzida foi uma tábua para corte de carne a partir do tronco de uma algaroba, árvore comum no Cariri. A Seap também vai expandir esse projeto fornecendo equipamentos e incentivos.



Música – a arte das artes em acordes para a reinserção social

Sim, a ressocialização também é possível através da música, a arte mais completa. Reeducandos (as) têm a oportunidade de desenvolver o talento musical ou mesmo aprender tocar algum instrumento. Integrar corais, trabalhar a voz para esta modalidade de canto é uma experiência libertadora para pessoas que estão presas.

Na Penitenciária Feminina Maria Júlia Maranhão reeducandas formaram por algum tempo o Coral Vozes Passageiras. Com satisfação as meninas se apresentaram em determinadas ocasiões dentro ou fora das unidade. Por mais de uma vez soltaram a voz no Festival Paraibano de Coros. O evento é internacional e a 17ª edição em 2019 reuniu na Sala de Consertos Maestro José Siqueira, no Espaço Cultural, em João Pessoa, nada menos que 60 Corais de vários estados brasileiros e até alguns estrangeiros. Na noite do dia 27 de novembro de 2019,

uma quarta-feira, quem abriu a apresentação foram elas, as meninas do Coral Vozes Passageiras. Cantaram, encataram o público e foram agraciadas com aplausos.

Na noite seguinte a abertura coube ao Coral Masculino Vozes para Liberdade, formado por apenados da Penitenciária Sílvio Porto, também da capital.

O XVII Fepac foi realizado pelo Governo do Estado, através da Fundação Espaço Cultural, Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e a Empresa Coteminas, que tiveram apoio cultural de várias empresas e entidades. O coordenador geral do evento é o maestro Eduardo Nóbrega, professor da UFPB.

Em unidades prisionais também há projetos que criam conjuntos musicais. Mulheres e homens privados de liberdade aprendem tocar bateria, baixo, violão, guitarra dentre outros instrumentos.

Ainda em 2019 a Seap foi uma das instituições parceiras em evento promovido pela Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (Funad). O Coral Vozes Passageiras, realizou uma apresentação na Funad que celebrou seus 30 anos de fundação.

O então secretário da Seap, Sérgio Fonseca, incentivava as diversas atividades que contribuem com a reintegração de reeducandos e reeducandas ao convívio social. A demonstração do coral aconteceu no palco da Feira de Serviço realizada pela Funad em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência comemorado no 21 de setembro.

Molho de pimenta em conserva

O cultivo de hortas orgânicas é uma prática em diversas cadeias e penitenciárias. Na cadeia da cidade de Solânea o projeto Hortas para a Liberdade repercute nacionalmente. Presos estão produzindo molho de pimenta em conser-

va. A boa prática concorreu inclusive como finalista da 17ª edição do Prêmio Innovare e em 2021 concorreu mais uma vez ao prêmio. O projeto está se expandindo, chegou à cadeia de Remígio e outras cidades do Brejo.

Os molhos são produzidos em parceria com o curso de Agroecologia da Universidade Federal da Paraíba-Cam-



pus III, de acordo com os protocolos sanitários da Agência de Vigilância Sanitária da Paraíba (Agevisa). “Nossa plantação é totalmente orgânica e sustentável, feita com resíduos recicláveis”, explica o diretor da Cadeia Pública de Solânea, André Gouveia.

Artesãos e artesãs, talentos almejando a liberdade

Em dezembro de 2021 a Seap registrava atividades de artesanato desenvolvidas em 19 unidades prisionais. É como se homens e mulheres cumprindo pena declarassem:

‘Sim, nós temos talento para o artesanato. As grades prendem nosso corpo, não nossa inspiração, nossa capacidade de criar, nossa habilidade manual. Nossa mente é livre para criar, sonhar, pintar, costurar’.

Pessoas talentosas estão pintando belas telas. Outros confeccionam bonecas, bolsas, crochês, miniaturas de navios, oratórios, imagens de santos, sandálias, molho de pimenta em conserva, gesso 3D, costumam redes de pesca, bolas de futebol.



A Seap providencia a carteira de artesanato para essas pessoas criativas. Na cadeia de Alagoinha, em parceria com a Secretaria de Cultura do município, foi ofertado curso de artesanato. Os presos confeccionaram peças decorativas - anjos e cestas utilizando sisal. No Presídio Feminino de Campina Grande reeducandas desenvolvem a arte do crochê.

A Seap registrou boas vendas das peças artesanais e outros produtos confeccionados por reeducandos do Sistema Penitenciário da Paraíba. As vendas ocorreram nos estandes montados na área verde do Hotel Tambaú, em dezembro de 2020. Paraibanos e turistas de vários estados compraram os produtos. O evento foi realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Humano através da Secretaria

Executiva da Economia Solidária, em parceria com a Secretaria da Administração Penitenciária, através da Gerência de Ressocialização. Desde agosto de 2021 as peças produzidas por reeducandos estão à venda na Loja do Programa do Artesanato Paraibano (PAP) instalada no Home Center Ferreira Costa, estrada de Cabedelo.

Assistência religiosa

Além da assistência educacional às pessoas privadas de liberdade, a Lei de Execução Penal (LEP), Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, prevê em seu artigo 11 a assistência material, à saúde, jurídica, social e religiosa.

A palavra de Deus é levada a homens e mulheres na prisão por integrantes da Igreja Católica, da Igreja Universal, Igreja Cidade Viva, dentre outras representações religiosas parceiras da Seap.

Pessoas têm se convertido, aceitado Jesus em suas vidas. Religiosos e religiosas, além de leigos, cumprem nas prisões uma missão das mais necessárias. Colaboram e muito com o processo de ressocializar pessoas presas. É fato que muitos despertam para atividades educacionais a partir da assistência religiosa.

Numa ação coordenada em parceria com a Seap os religiosos também ajudam na assistência material. A Igreja Universal tem fornecido aos reeducandos kits de higiene pessoal. Há ainda momentos regados a farto café da manhã incluindo até familiares dos presos. O bispo Miguel Soares e sua equipe são parceiros atuantes.

A Fundação Cidade Viva atua firmemente no apoio a diversos projetos de ressocialização, a exemplo da fábrica de gesso 3D; fábrica-escola de vassouras; o Castelo de Bonecas, dentre outras boas práticas de reinserção social.



A ressocialização pelo esporte

Sabemos que a prática de atividades esportivas além de fazer bem à nossa saúde promove integração, comunica. Com as pessoas privadas de liberdade o esporte significa mais que isto, é um momento de lazer, de liberdade temporária fora da cela, livre das grades.

É visível a alegria de homens e mulheres que cumprem pena quando participam de torneio de futebol ou outra modalidade esportiva nos campos ou quadras das prisões. Correr, chutar, pegar a bola, gritar na hora do gol, comemorar, erguer a taça, enfim, são ocasiões que transportam essas pessoas aos jogos na infância, na adolescência, na escola, na rua.

Por algumas horas sentem o gosto da liberdade, acreditamos que sim. Torneios esportivos em unidades prisionais femininas e masculinas acontecem e esta é também uma atividade educacional, ou seja, a ressocialização pelo esporte

Mãos Parceiras

O Governo da Paraíba investe na reintegração social de pessoas que cumprem pena através da Secretaria da Administração Penitenciária, que executa as políticas de ressocialização no sistema prisional. Em muitas das ações o Estado conta com parceiros fundamentais.

São Universidades: UFPB, UFCG, UEPB, Faculdades, Igrejas, Organizações Não-Governamentais, Empresas, Conselhos da Comunidade, Instituições como a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado da Educação, Secretarias Municipais, Vara da Execução Penal, Ministério Público do Trabalho, Comerciantes, Funesc, Cagepa, Cehap, Espep, Sudema, Instituto Humanitas360, Instituto Mundo Melhor, IFPB dentre outros.

A produção de alimentos nos presídios



Uma das principais atividades laboriais nas unidades prisionais são as refeições feitas por reeducandos. Todos os

dias mais de uma centena de homens e mulheres preparam o café da manhã, o almoço e a janta das cerca de 13 mil pessoas privadas de liberdade nas 68 unidades prisionais do Estado. Uns aprendem a cozinhar na prisão, outros já têm alguma vocação na arte de preparar refeições em larga escala.

São horas diárias utilizadas no preparo em várias unidades, que começa com a colheita de verduras e legumes nas hortas orgânicas cultivadas por outro grupo de reeducandos. No cultivo das hortaliças, a presença, mais uma vez, da educação nas prisões.



Artesanato com sisal e fibra da bananeira

Cestas, tapetes, bonecas feitas com fibra da bananeira e com cordas de sisal. Os artesãos, presos da cadeia do município de Alagoinha, no Brejo da Paraíba. Por alguns dias eles foram alunos da artesã Daniela Xavier, da própria Alagoinha.

O curso de artesanato foi ofertado a oito reeducandos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo. A ideia foi fomentar e valorizar o artesanato local. Mais uma prática da política de reinserção social mantida pela Seap com o objetivo de qualificar os presos com mão de obra especializada. Uma preparação para o recomeço quando a liberdade chegar.

Seap lança programa de incentivo à leitura e inaugura laboratório de informática no presídio Sívio Porto



Reduzir a pena pela leitura de livros, diminuir os índices de analfabetismo no sistema prisional e potencializar os resultados dos reeducandos no Enem. Essas são algumas das diretrizes do programa de reinserção social “A Leitura Liberta” - Programa Estadual de Reinserção Social pela Educação - lançado no dia 27 de julho de 2021 pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap) no Presídio Sívio Porto, em João Pessoa.

As bibliotecas do sistema penitenciário receberam 17 mil livros doados pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen). A Hora da Estrela, Capitães de Areia e Prisio-

neiras são alguns dos títulos disponibilizados para leitura. O Instituto Vida doou dezenas de exemplares do livro *O Grande Conflito*.

Na avaliação do secretário da Seap, Sérgio Fonseca, o programa é importante, já que está alinhado com a integração social. “O governo da Paraíba oferece oportunidade para as pessoas privadas de liberdade, para que elas possam, após o cumprimento de suas penas, se reintegrarem na sociedade da melhor maneira possível”, observou.

Na ocasião, ocorreu a inauguração do laboratório de informática, um dos 64 instalados nas unidades prisionais do estado. Esta ação é uma parceria do Governo do Estado, através da Seap, com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Tribunal de Justiça e o Instituto Humanitas360.

“Com essa parceria, os laboratórios de informática proporcionam aos reeducandos o acesso a cursos à distância nas mais diversas áreas”. O secretário Sérgio Fonseca ainda acrescentou que muitas instituições estão envolvidas no projeto.

O secretário executivo da Seap, João Paulo Barros, ressalta que a educação é a ferramenta de transformação humana mais poderosa. “A gente sabe que as pessoas que hoje estão encarceradas estão fisicamente, mas não existem barreiras físicas para o conhecimento. As mentes dessas pessoas estão libertadas e esse projeto é uma oportunidade a mais de fazer com que os reeducandos possam se aprimorar para um eventual retorno à sociedade e consequentemente a diminuição da reincidência criminal. O resultado disso será uma sociedade mais segura. Não tenho dúvidas: a leitura liberta”.

A juíza auxiliar da Vara da Execução Penal da Comarca de João Pessoa, Andrea Arcoverde, revela que o projeto

A Leitura Liberta é importante para a Seap e para a Vara da Execução Penal “é o fortalecimento na verdade dos projetos de educação que já ocorrem na Escola Graciliano Ramos, aqui do Sílvio Porto e agora fortalecidos com novas parcerias, com ambiente adequado, então estou feliz com o avanço da educação no sistema penitenciário. O Tribunal de Justiça desde 2016 trabalha com o programa remição da pena pela leitura e é rotina da Vara conceder remição de pena pela leitura”. A juíza parabenizou a gestão do secretário Sérgio Fonseca juntamente com o secretário executivo João Paulo Barros pelos bons índices da ressocialização alcançados nos últimos anos.

Para o Gerente Executivo da Ressocialização, João Rosas, através do projeto A Leitura Liberta o Governo do estado vai unificar nas unidades prisionais, o processo de remição da pena através das atividades de leitura e de elaboração de textos, além de instituir as Comissões de Validação e a Comissão Virtual de Validação, criando também um concurso estadual de redações . O novo programa, também contribuirá com a erradicação do analfabetismo no sistema penitenciário, para isso a SEAP firmou parceria com o IBRAEMA – Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente, portanto, este programa vem contribuir muito com o fortalecimento da educação nas prisões”.

O diretor da Penitenciária Sílvio Porto, Gilberto Rio, acredita que o novo projeto é somado às outras ações no sistema prisional que têm contribuindo com a reinserção de muitos reeducandos. “Eles vão para a liberdade com uma nova consciência, transformados, com um novo entendimento, uma nova vida”.

A coordenadora estadual de Educação nas Prisões, da Secretaria da Educação, professora Eliane Aquino, lembrou

que os avanços acontecem não só na Grande João Pessoa, mas em toda a Paraíba. “A educação avança em 41 unidades prisionais em 35 municípios e hoje podemos aumentar índices mesmo em momento pandêmico”.

O policial penal Breno Cavalcanti Cunha, diretor da Escola Graciliano Ramos, que funciona no presídio Sílvio Porto, é um entusiasta da educação nas prisões. “Essa forma de trazer educação de qualidade à distância para dentro das unidades prisionais é algo que orgulha. A gente fala em esperança porque há horizontes novos chegando. Não paramos no Ensino Médio, conseguimos ultrapassar barreiras e fomos para a universidade”, comemorou.

Capítulo III



**Ivanilda Matias Gentle*

Os cinco eixos da ressocialização

Uma visão inicial da implantação do Programa de Ressocialização

INTRODUÇÃO

Abordar a temática ressocialização para os privados de liberdade nos leva a recordar o quanto foi desafiador coordenar os trabalhos de implantação da Gerência Executiva de Ressocialização da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba.

A busca por alcançar com êxito a implementação do processo de Ressocialização requer, independentemente de receios, medos e inseguranças, um enorme grau de superação, sobrepujando todos os receios interpostos pela sociedade, despindo-se de quaisquer preconceitos, enseja revigorar os ensinamentos que norteiam a ideia de que o cidadão, ao infligir a ordem pública, ao ser privado de sua liberdade, torna-se merecedor de uma segunda oportunidade.

DESENVOLVIMENTO

A inserção do novo paradigma da ressocialização no seio social requer uma árdua e dedicada ação na desconstrução do estigma negativo sobre a população carcerária que o jornalismo sensacionalista dissemina através dos meios de comunicação, conforme Oliveira (2015, p. XX):

(...) A mídia, ao utilizar-se dos mais variados artifícios para chamar a atenção do público alvo e, conseqüentemente, obter audiência, gera na população uma constante sensação de medo e insegurança, considerando o detento conflitante como um constante criminoso que não merece respeito ou confiança.

A partir desta nova visão, compreende-se a importância da criação do sistema prisional, cuja intenção reside no ato de punir com decência o(a) cidadão(ã) que cometeu um ato infracional e que foi, conseqüentemente, privado(a) de sua liberdade, para que possa ter uma nova oportunidade de repensar e avaliar o seu erro. Portanto, cabe ao Estado providenciar toda e qualquer tipo de assistência a este(a) cidadão(ã), favorecendo, de forma concreta e contínua, a sua reintegração na sociedade, conforme prevê o artigo 10 da lei de Execução Penal, que assim expressa: *“A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade”*.

Deste modo, a implementação da Gerência de Ressocialização seguiu as diretrizes emanadas pela Lei de Execução Penal, bem como as diretrizes traçadas pelo **Plano Nacional de Política Criminal e Penitenciária** (2011) - PNPCP, as quais orientam as Unidades Federadas a desenvolverem programas e projetos voltados para a humani-

zação e ressocialização, objetivando uma vivaz integração social dos egressos do sistema prisional, a exemplo de qualificação profissional, inserção e empregabilidade; prevenção da violência em diferentes níveis; promoção da saúde dos trabalhadores do sistema; o acesso à educação nas prisões; proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais; a estruturação física e a modernização da gestão pública.

Fundamentado na orientação nacional para implementação das ações acima mencionadas, fora elaborado o 'Programa Cidadania é Liberdade', direcionado à população prisional, seja ela dos regimes fechado, semiaberto, aberto ou do livramento condicional, como também os egressos do sistema prisional. O Programa encontra-se ancorado na desconstrução de atitudes desumanizantes ainda existentes, quer no sistema prisional, quer no seio da sociedade, na mídia e na própria família. Neste sentido, o programa intentou desenvolver um conjunto de procedimentos voltados à sensibilização de órgãos públicos e da sociedade civil, estimulando a construção de uma cultura humanizadora.

Ao colocar os eixos do 'Programa Cidadania é Liberdade' em execução, tínhamos ainda como meta auspiciosa a redução da reincidência da criminalidade, assim como a melhoria da profissionalização dos reclusos com a devida oferta de qualificação profissional. Indo além, atuando em diversos outros eixos, tais como: educação; saúde; cultura para toda a população encarcerada, agregando, ainda, ações de assistência aos familiares do detento – tendo em vista que os familiares dos reclusos também se tornam vítimas da estigmatização. Fica patente a percepção de que o encarceramento não afeta apenas a pessoa detida, mas envolve também o núcleo familiar. Daí a importância de contemplarmos ações voltadas para este importante núcleo social.

Válido mencionar que iniciamos o trabalho fortalecendo ações já existentes, como a costura de bolas de couro, oriunda de parceria com o meio privado, realizada em dois presídios masculinos, em João Pessoa e no município de Patos. Já em relação ao presídio feminino localizado em João Pessoa, desenvolveu-se uma fábrica de corte e costura, também com o apoio do ramo privado. Em outras unidades prisionais, acolheu-se o desenvolvimento de oficinas nas modalidades de artesanatos e pinturas, implantadas a partir da externalização do desejo individual de determinado recluso em desenvolver suas habilidades e dons artísticos, partilhando-os e disseminando-os com os demais reclusos, com o devido aval da direção superiora da unidade, ao avaliar que tais práticas artesanais promoveram e contribuíram com ações terapêuticas e de maior distensionamento na unidade prisional. Os trabalhos desenvolvidos geravam, de alguma forma, a projeção profissional dos reclusos, bem como, favoreciam uma ambientação de mais calma e fraternidade, desafogando as possíveis situações de estresses e contendas individuais.

Registra-se que todos os procedimentos mencionados acima, em quase todas as unidades prisionais do estado, objetivaram amenizar os fatores desestabilizadores e estressantes de convivências, bem como constituíram uma possibilidade de incrementar a profissionalização dos privados de liberdade, já bem aceitas pelos reclusos. Portanto, o Programa da Política de Ressocialização procurou formalizar e consolidar, em perfeita consonância, as mais diversas ações dentro do espectro legal das diretrizes do Plano Nacional de Política Penitenciária.

Porém, ressalta-se que a implementação dos eixos norteadores do Programa de Ressocialização exige de nós um despendimento intenso de energia, de forma individual

e coletiva, tendo em vista uma variedade de obstáculos a serem enfrentados. Assim, o simples fato de adentrar nas unidades prisionais acarreta uma dinâmica de desconstrução cultural, outrora restritiva aos trabalhadores lotados nas unidades prisionais, pela necessidade da participação dos mesmos nas diversas situações de diálogos com os(as) reclusos(as) do sistema. Compreendeu-se, perfeitamente, as motivações das reações iniciais de contraposição observadas pelos entes gerenciais das unidades, que aos poucos foram desconstruídas, tendo em vista o objetivo maior: a reintegração social dos privados de liberdade.

Percebemos que com a consolidação do plano, e a conseqüente divulgação em âmbito estadual das atividades realizadas pelos(as) reclusos(as), as demais unidades setoriais buscaram implementar diversas atividades dentro dos eixos norteadores da Ressocialização Programa Cidadania é Liberdade

Portanto, com respaldo nas diretrizes emanadas no PNPCP, o programa compõe-se os eixos orientadores fundamentais da Política de Ressocialização contemplando os seguintes temas:

- Trabalho
- Educação
- Saúde
- Cultura
- Assistência à Família dos Privados de Liberdade.

A implementação dos cinco eixos orientadores aos processos e procedimentos da Política de Reintegração Social requer intensa disponibilidade e sentido maior de desafio hercúleo, mediante os paradigmas sociais de nossa atualidade.

Para implementação dos cinco eixos, tivemos a sensibilidade da gestão da pasta e do governo em criar legislação que viabilizasse a concretude das ações. Conseguimos uma lei e dois decretos que regulamentaram a consolidação do eixo Trabalho.

A Lei nº 9.430 de 14 de julho de 2011, que determina o percentual de vagas para os privados de liberdade, conforme seu artigo primeiro:

Art. 1º Ficam as empresas vencedoras de licitações públicas, no âmbito do Estado da Paraíba, obrigadas a reservarem até 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, para sentenciados, na contratação de obras e de serviços públicos.

Após a publicação da lei, foi promulgado o Decreto nº 32.383 de 29 de agosto de 2011, que torna obrigatória a contratação das empresas para a mão de obra do sistema prisional, em consonância com o Artigo primeiro:

É obrigatório nos contratos decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade com a Administração Pública Estadual, Direta ou Indireta do Estado da Paraíba, cláusula que assegure reserva de até 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes na contratação de obras e de serviços para sentenciados que estejam em regime semiaberto, aberto e egressos do sistema penitenciário.

Portanto, com a criação da lei e decreto que destinam um percentual de vagas e obrigatoriedade de contratação dos sentenciados, adveio o decreto nº 32.384 de 29 de agosto de 2011, que dá incumbência à Gerência de Ressocialização para efetivar todos os trâmites para a inclusão dos pri-

vados(as) de liberdade no mundo do trabalho, conforme preceitua o Artigo 2º:

Caberá à gerência Executiva de Ressocialização, integrante da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, o desenvolvimento de toda a política organizacional, bem como a coordenação e a fiscalização do cumprimento de todos os procedimentos para contratação de trabalhadores oriundos do sistema prisional.

Com relação ao eixo Trabalho, a legislação foi um fator preponderante para a consolidação das ações nesse campo.

Quanto ao eixo Educação, instalou-se uma comissão através da Portaria conjunta nº 002 de 30 de novembro de 2011, entre a Secretaria de Administração Penitenciária – Gerência Executiva de Ressocialização e a Secretaria de Educação – Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos, a qual ficou responsável da coordenação das ações de Educação, como também de proceder Diagnóstico, Elaboração e Implementação da Política Estadual de Educação em Prisões.

Além disso, buscamos efetivar as ações nos presídios conjuntamente com a Secretaria de Educação do Estado, firmando parcerias com o sistema SENAC e SENAI, com a missão de levarmos cursos profissionalizantes para os privados de liberdade em regime fechado, desta forma, incentivando a qualificação profissional, com setores da sociedade que tem expertises na formação profissional. Dando prosseguimento às ações desta área, foi consolidada parceria com a Universidade Estadual do Estado da Paraíba – UEBP, sendo possível a construção de uma escola no complexo penitenciário Serrotão, permitindo, assim, melhorar

a oferta de ensino naquelas unidades prisionais do município de Campina Grande, como também, a construção de outros espaços, como um berçário e um auditório no presídio feminino, para realização de outras atividades.

No presídio de segurança máxima naquele município, transformamos uma cela em sala de aula e o SENAI ofertou vários cursos para a população prisional. Nos demais presídios do Estado, além da instalação de sala de aula, decorrente da parceria com a Secretaria de Educação, foram também ofertados cursos de qualificação profissional.

No tocante ao eixo Saúde, ampliou-se o programa de saúde prisional, instalando no Presídio PB.1 e PB.2 uma equipe composta por Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Psicólogo e Assistente Social. Além de outra equipe na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega e várias ações coordenadas pela equipe de saúde em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado foram realizadas.

No âmbito do eixo Cultura, procurou-se conjuntamente com os Diretores das unidades prisionais incentivar os sentenciados nas confecções de trabalhos manuais, como pintura de tela; trabalhos artesanais em gesso, entre outros. Houve ainda a exposição dos trabalhos em eventos realizados pela Secretaria.

Em relação ao eixo Assistência aos Familiares houve uma certa dificuldade em implementá-lo, naquele momento. Iniciamos com uma ação conjunta com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, no Presídio PB.1 e 2, com fornecimento de informações acerca dos programas sociais – a exemplo do bolsa família – com a oferta de um café da manhã para os familiares que aguardavam em fila o acesso à unidade para visitar o reeducando. Houve pouca aceitação e as ações não lograram o êxito esperado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao discorrer sobre a implantação da GER, o sentimento é de felicidade. Pois ao fazer uma retrospectiva da situação encontrada no sistema no tocante à política de reintegração social e conferir os resultados iniciais referente às mudanças implementadas após às ações do Programa Cidadania é Liberdade; perceber a adesão e envolvimento dos Diretores das Unidades com a política de ressocialização; considerar a parcela dos reeducandos e reeducandas já inseridos no campo do trabalho e nas ações de educação; constatar a ampliação das confecções dos trabalhos manuais dentro das unidades, além das ações de saúde e educação do litoral ao sertão, vemos que esses são os resultados alcançados em curto espaço de tempo.

Por outro lado, houve a consolidação de convênio com a Universidade Federal da Paraíba para a abertura de campo de Estágio Supervisionado de estudantes de Serviço Social nas unidades prisionais do município de João Pessoa, bem como da parceria com a Rede Vida, que entre as várias ações que desenvolvia na área prisional em João Pessoa disponibilizou uma equipe de profissionais, de advogados, que prestavam assessoria jurídica para as reeducandas do presídio feminino Júlia Maranhão. Ainda, o convênio com a Faculdade UNINASSAU, que se instalou em uma das unidades biblioteca, como também a faculdade FACENE-FAMENE, que realizou ações de saúde dentro de unidade prisional, além de parcerias consolidadas com as pastorais católicas e evangélicas, que contribuíram para o fortalecimento das ações de ressocialização na Paraíba.

Por fim, entre outras obras realizadas, verifica-se que tudo isso valeu a pena, mesmo que os resultados em algu-

mas áreas não tenham logrado o êxito desejado, nos deixam com um sentimento de dever cumprido além de fortalecida a crença na importância do trabalho humanizado com vistas à reintegração social daqueles que por algum motivo entram no mundo da criminalidade, e, por consequência, são julgados e sentenciados à privação de liberdade, cujo propósito é oportunizar ao indivíduo repensar o ato cometido. Ao Estado compete a sua tutela para trabalhar o retorno do convívio em sociedade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei de execução Penal. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984. BRASIL.

DOE. Lei nº 9.430 de 14 de julho de 2011. Paraíba – Governo do Estado.

DOE. Decretos nºs 32.383 e 32.384 de 27 de agosto de 2011. Paraíba – Governo do Estado.

OLIVEIRA. Taís do Couto de; KLÜSENER. Monique Vigil; PEREIRA. Valquíria Castro, O PAPEL DA MÍDIA NA DIFUSÃO DOS CONFLITOS CARCERÁRIOS - Anais do 3º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: mídias e direitos da sociedade em rede <http://www.ufsm.br/congressodireito/anais> - acesso 05.06.2021

PASTANA. Debora Regina, - PLANO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA (PNPC-2011): UMA INICIATIVA CONTRA-HEGEMÔNICA FRENTE AO ESTADO PUNITIVO BRASILEIRO – disponível em <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/index>. Acesso em 05.06.2021.

**Especialista em Educação em Movimento Sociais; Educação Profissional e em Ciências da Educação. Mestre em Ciências da Educação*



**Leilane Soares de Lima*

“Trabalho e dignidade: a atividade laboral como instrumento de reinserção social”

Nascida no sentido de cumprir uma penitência, desde os tempos mais remotos, a pena de prisão, isolando o indivíduo em uma cela para que este pudesse refletir sobre a infração às normas ditadas pela sociedade, tinha como objetivo provocar o arrependimento do cidadão, algumas vezes castigando o corpo, provocando dor física. No século XVIII, com o surgimento de problemas de ordem econômica e o aumento da pobreza, o número de crimes patrimoniais aumentou e a pena privativa de liberdade surgiu como meio de controle social. Deste modo, foi suprimido o caráter de humilhação moral e física do sujeito e a lei trouxe a proposta de prevenção do delito e readequação do transgressor.

O direito penal, como conjunto de princípios e regras destinados a combater o crime e a contravenção penal,

mediante a aplicação de uma sanção penal, visa garantir a segurança jurídica e as condições que mantêm a essência do dever ser no convívio social. Proteger o bem jurídico é importante, mas também é necessário que a sociedade entenda que a pena tem uma função social e deverá ser cumprida conforme o regimento legal e não ter características de punição severa.

Bitencourt (2011, p. 143) defende que não se pode atribuir às disciplinas penais a responsabilidade exclusiva de conseguir a completa ressocialização do delinquente, ignorando a existência de outros programas e meios de controle social de que o Estado e a sociedade devem dispor com objetivo ressocializador, como é a família, a escola a igreja, entre outros.

Assim também, a Lei de Execução Penal dispõe sobre a ressocialização do apenado, através de alguns meios dentre eles, o trabalho. A normativa estabelece condições de remição de pena através de trabalho, educação e leitura que, além de trazerem um benefício no campo profissional ao indivíduo em cumprimento de pena, ocasiona a redução do período de estadia na unidade prisional.

Aliada à educação, a atividade laboral, tem sido uma grande transformadora de realidades no sistema prisional. É o trabalho que determina as relações entre os indivíduos e as classes sociais, é através dele que o homem mantém sua sobrevivência e a do seu grupo familiar, além de provocar o seu desenvolvimento pessoal. Ao ingressar em uma frente de trabalho durante o cumprimento de sua pena, o indivíduo prepara-se para, ao ter findada a sua sanção, prosseguir sua vida com um ofício aprendido durante o tempo de reclusão.

O trabalho está atrelado ao ser humano desde o início da civilização no planeta, pois, era através dele que o homem garantia sua sobrevivência e de sua família, como,

por exemplo, através do plantio, da pesca e da caça. Com o passar dos tempos, as formas de trabalho evoluíram e o esforço intelectual também passou a garantir a subsistência do cidadão, tendo efeito produtivo na sociedade.

Com a finalidade de reabilitação, permitindo ao apenado uma melhor preparação para o seu retorno à sociedade, o trabalho prisional se apresentou como uma inovação no âmbito penal. Mesmo com essa possibilidade, ao longo da história, sempre encontramos um entrave para que seja realizada a efetiva reintegração socioeconômica que é a marca de ter passado pelo sistema prisional.

O objetivo da Lei de Execução Penal é efetivar as disposições de sentença criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado. O mesmo dispositivo legal, em seu artigo 28, dispõe que o trabalho prisional deverá ter a finalidade educativa e produtiva. Sendo assim, a finalidade da pena privativa de liberdade, segundo Everardo da Cunha Luna (1985, p. 329), “é ressocializar, recuperar, reeducar ou educar o condenado, tendo finalidade educativa que é de natureza jurídica”.

O Estado da Paraíba, desde o ano de 2011 possui legislação que incentiva o uso da mão de obra prisional por empresas da iniciativa privada ao dispor, na Lei Estadual nº 9.430/2011 que 5% (cinco por cento) das vagas de emprego nas obras executadas por empresas vencedoras de licitações no Estado serão destinadas a pessoas em cumprimento de pena. Além desta normativa, o Decreto Estadual 32.384/2011 regulamenta o procedimento para a celebração de convênios, com objetivo de inserção da mão de obra prisional no mercado de trabalho.

A atividade laboral é desenvolvida através do trabalho interno, quando tratamos de reeducandos em regime fechado, que se dá no próprio estabelecimento prisional e

onde são desenvolvidas atividades de manutenção de estrutura física, produção de alimentos, serviços gerais ou nos projetos de boas práticas implementados nas unidades penais de todo o Estado. No tocante ao trabalho externo, também disposto na legislação da execução penal, este se dá para reeducandos em cumprimento de pena nos regimes aberto, semiaberto e livramento condicional, através do preenchimento de vagas oferecidas pela própria Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba, bem como dos convênios firmados entre a SEAP/PB e instituições públicas ou privadas.

A Secretaria de Administração Penitenciária implantou, no último ano, o Planejamento Estratégico que visa aumentar atividades que fomentem a reinserção social e a diminuição da reincidência criminal. Fruto deste trabalho, novos projetos surgiram nas unidades penais paraibanas, ocasionando mais postos de trabalho e os reflexos foram percebidos no comparativo entre os anos de 2019 e 2020.

Segundo os dados oficiais do DEPEN, são 1.542 pessoas participando de atividades de trabalho, levando a Paraíba ao 2º lugar entre os estados do Nordeste no ranking de reeducandos(as) trabalhando. Dados mais atualizados do Governo do Estado da Paraíba, na prestação de contas da gestão, realizada em 10 de janeiro de 2022, conferem que atualmente 995 pessoas privadas de liberdade estão inseridas no trabalho interno das 66 (sessenta e seis) unidades prisionais do Estado. Além do trabalho interno, temos, segundo os dados oficiais divulgados, 1.168 pessoas realizando trabalho externo, através dos convênios firmados entre a SEAP-PB e diversas entidades.

Ainda como fomento ao trabalho em meio aberto, foi criado o Programa Empreender Mulher Reintegração So-

cial, que possibilitou que mulheres que preencheram os requisitos tivessem acesso a um incentivo financeiro para desenvolvimento de atividades empreendedoras para fomentar a abertura de negócios próprios, sendo este um programa pioneiro no país.

A legislação que rege a execução penal em nosso país nos mostra o aumento da atenção e preocupação com o investimento de medidas que proporcionem a reinserção social dos indivíduos que cumpriram a sanção imposta pelo Judiciário por cometimento de atos ilícitos. É sabido que para que sejam criadas ou mantidas condições que proporcionem a efetiva colocação ou reintegração dos reeducandos e egressos ao mercado de trabalho, é necessária a instituição de políticas públicas neste sentido, de modo a prestar a devida assistência, conforme preconiza a legislação vigente. É necessário investir na qualificação profissional do apenado seja através do poder público ou de parcerias com entidades privadas, promovendo o convívio social, resguardando a dignidade do indivíduo, colaborando assim para a redução da reincidência.

É possível concluir que, na contramão do já conhecido sobre o sistema prisional brasileiro como uma estrutura precária e com oferta de condições de reinserção social que ainda não estão a contento, há uma tendência à modificação nessa postura, com projetos sendo desenvolvidos pelo poder público e entidades parceiras, além da conscientização da comunidade, no intuito de proporcionar aos reeducandos e egressos uma chance de recomeço, através das condições de ressocialização disposta por nosso ordenamento legal.

**Advogada; Assessora Técnica na SEAP/PB; Pós graduanda em Direito Penal, Processo Penal e Segurança Pública pelo Centro Universitário de*

João Pessoa - UNIPE; Tesoureira da OAB/PB; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PB; Membro Consultora da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil; Coordenadora do Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba; Presidente da Comissão de Assuntos Prisionais da ANACRIM/PB; Secretária do Conselho da Comunidade do Município de João Pessoa; Membro da Câmara Técnica para a revisão do Protocolo de Gestão Integrada de Serviços entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o SINASE e o Sistema de Justiça do Estado da Paraíba; Presidente da Comissão Especial para Acompanhamento das Ações de Enfrentamento da Pandemia Covid -19 da OAB/PB

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERGARIA, J. **Das Penas e da Execução penal**. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

ARAUJO, Carlos. **Sistema prisional brasileiro: a busca de uma solução inovadora**. 2014. Disponível em <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI197374,81042-Sistema+Prisional+Brasileiro+A+busca+de+uma+solucao+inovadora>>. Acesso em: 20 jan. 2021.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Presidência da República, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acesso em 30 de maio. 2020

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva. 2005.

CUNHA, Rogério Sanches. **Execução Penal para Concursos**. Salvador: JusPodivm, 2019.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.

LUNA, Everardo da Cunha. **Capítulos De Direito Penal**. São Paulo:

Saraiva, 1985 v.1, p.329 6 DOTTI, René Ariel. Artigo cit.RT 576/316 7 CF, Art.5º, XLVI, 1ª parte da CF.

MASSON, Cleber. Direito penal: parte geral (arts. 1º a 120) - volume 1. 14. ed. ed., rev., atual. e ampl. - 3. reimp.. Rio de Janeiro/São Paulo: Forense/Método, 2020.

MELOSSI, Dario e PAVARINI, Massimo. Cárcere e Fábrica – As origens do sistema penitenciário (séculos XVI – XIX). Rio de Janeiro: Revan. 2006.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. Execução Penal. 11ª ed., São Paulo: Atlas, 2004.

RIBEIRO, Luziana Ramalho, Regina Coelli Gomes Nascimento, Paulo Vieira de Moura. Direitos Humanos e Política Social. João Pessoa: UFPB, 2019.



*Maria Samaia Ferreira Belo**

Educação e a Inserção Social

Este escrito apresenta uma breve reflexão acerca da educação no sistema prisional através da reinserção social.

A política pública de reinserção social para pessoas privadas de liberdade em nosso estado, tem sido priorizada como uma das metas em destaque na pasta da Secretária de Estado da Administração Penitenciária. Dito isto, diante da primordialidade predisposta com reflexões acerca das ações relacionadas na educação através da reinserção social, compreende-se a importância da articulação e empenho para o fortalecimento da educação nos espaços prisionais no sistema penitenciário paraibano.

Assumindo esta perspectiva, os responsáveis pelos projetos educacionais na Gerência Executiva de Ressocialização, buscam desenvolver ações através de uma política educacional voltada à concepção do direito à educação, ações estas contempladas na Constituição, comprometido

das em oportunizar diferentes caminhos e possibilitar novas perspectivas de vida aos participantes, este conjunto reflete direta e indiretamente na reinserção desses (as) sujeitos (as) na sociedade.

Considerando o espaço físico no qual as/os reeducandas/os estão inseridos/as, percebe-se a importância desses momentos direcionados às ações educacionais, bem como a sua participação nos projetos desenvolvidos dentro desses espaços, nos quais os/as mesmos/as possam ambicionar projetos de vida diametralmente opostos daqueles nos quais se encontram.

Segundo Brandão, (2007, p. 9), “Não há uma forma única, nem um único modelo de educação.” Dessa forma, percebe-se que a “Educação” perpassa as ações como: trabalho, saúde, família e cultura, por isso, entende-se assim a necessidade de se pensar formas de estimular a reinserção social desse público nas ações transdisciplinares desenvolvidas nesta gerência.

A Educação no sistema prisional necessita ser compreendida e concretizada na sua essência de forma abrangedora, abarcando diversas linguagens. A GER/SEAP tem investido na ampliação de ambientes específicos, como: bibliotecas e laboratórios de informática, para fomentação e disponibilização de materiais que visam não apenas o desenvolvimento da leitura tradicional atrelada à escrita, mas em uma amplificação da leitura de mundo e seus desdobramentos, deste modo a Gerência Executiva de Ressocialização por sua vez, também fortalece ações com a finalidade de motivar e sensibilizar inúmeros atores públicos do sistema prisional e representantes da sociedade civil, como: Organizações não Governamentais, profissionais da segurança pública, gestores públicos, pesquisadores da

área das Ciências Humanas e Sociais, docentes e discentes universitários, empresas privadas e demais Secretarias do Estado.

Atualmente, encontramos-nos fortalecendo ações no que diz respeito à educação, como também, ampliando atividades de qualificação profissionalizante e atividades laborais nas unidades prisionais, de modo a proporcionar não só a escolarização das/os reeducandas/os privados de liberdade, mas de fato possibilitando sua transformação, verificando assim a conformidade com a identidade da Educação de Jovens e Adultos e o conceito da educação ao longo da vida.

Além disto, ao oportunizamos a participação destas/es nos projetos de remição pelo estudo e pela leitura, bem como as inscrições nos exames de Certificação Nacional: Encceja e Enem, este último obteve destaque nacional na edição 2021, com a expressiva seleção de 78 candidatos, através da plataforma SISU. Estas ações, administradas sob a óptica do princípio da equidade e desenvolvidas na Coordenação de Educação não poderiam deixar de endossar a Educação como direito humano básico para todas as pessoas privadas de liberdade.

As inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade - Encceja PPL 2020, teve o aumento de mais de 40% em relação à edição de 2019. A iniciativa favorece aos privados de liberdade que não concluíram o ensino fundamental e médio no tempo certo e que desejam a certificação. Em 2019 foram inscritos 691 (seiscentos e noventa e um) reeducandos (as). No ENCCEJA PPL 2020 foram inscritos 1.173 (hum mil cento e setenta e três) reeducandos (as), ou seja, um aumento de 41,09% em relação a 2019”.

O presente diagnóstico, no que concerne à vivência educacional não nos difere das demais unidades da Federação, entretanto deixamos evidente cada vez mais que nossas ações têm a compreensão que nossa oferta de educação, a ambiciona em sua plenitude, considerado o contexto no qual estão inseridos.

Com base nessa perspectiva, a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através da sua Gerência Executiva de Ressocialização em seu Planejamento Estratégico, fomenta cada vez mais a melhoria de infraestrutura (salas de aula, biblioteca, sala de leitura), formação continuada para os educadores e policiais penais, bem como a conscientização da participação da população privada de liberdade, incluindo famílias inseridas em projetos desenvolvidos por esta gerência.

Diante das dificuldades existentes no sistema prisional, a Gerência Executiva de Ressocialização, tem como um dos pontos primordiais também formação contínua de policiais penais, por considerar que a mesma continuará tendo impacto positivo na execução das suas funções, sob a égide das atividades educacionais e laborais desenvolvidas nas unidades prisionais do estado.

Mediante a dimensão Educação esta Gerência Executiva de Ressocialização, compreende a seriedade da reintegração social dessas/es sujeitas/os privadas/os de liberdade e o processo relacional que envolve este universo, aspiramos nos aproximar das famílias e sociedade civil, proporcionando o retorno das/os egressas/os do sistema penitenciário, rompendo com os ciclos de criminalização dos regimes: fechado, semiaberto, livramento condicional e egressos.

Tomando a reinserção social das/os reeducandas/os, como agenda fundamental, para além do tangível, o projeto

tornar-se-á um prospecto através de ações na educação e no ensino profissionalizante, assegurando-se desta maneira, a educação como direito básico garantido na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Dado o exposto, instituiu-se a criação da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões, emitida pela Portaria Conjunta nº 001/GS/SEAP/SEECT/20 em 24 de julho de 2020, no âmbito de competência da Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP e da Gerência Executiva de Ressocialização-GER, Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos – Secretaria de Estado da Educação, da Ciência e Tecnologia da Paraíba-SEECT/PB, para elaboração do Plano Estadual de Educação em Prisões da Paraíba – PEEP/PB: 2020 – 2024.

A comissão interinstitucional a qual esta Gerência se fez presente, aprovou a proposta fundamentada na ampliação da concepção de educação em prisões; a efetividade do conceito de Integração Social, nomeado na Lei de Execução Penal – LEP 7210/84 e a ampliação da intersectorialidade para além do binômio Segurança Pública e Educação, com a inserção da concepção de Educação e Saúde, Educação e Diversidade, Gênero e Relações Étnico Raciais, Formação Continuada para os Professores do Sistema Prisional, Educação à Distância, como também Educação Profissionalizante.

Assim, esta gerência, lançou o Programa “A Leitura Liberta” onde leva Bibliotecas/ espaços de leitura para 100% (cem) por cento das unidades prisionais, ao disponibilizar obras literárias, como também oportunizar a Alfabetização através da parceria formada com o Instituto Brasileiro de Educação e Meio Ambiente - IBRAEMA, estando alinhada com o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (2021-2024),

onde prevê o aumento em seus percentuais até o prazo final de sua vigência.

Hoje 4.839 reeducandos (as) estão participando nas mais diversas atividades educacionais, tais como: Educação de Jovens e Adultos - EJA, IBRAEMA, Ensino Superior, remição pela leitura e cursos profissionalizantes, estes dados são do diagnóstico até de dezembro de 2021.

Atualmente, tem-se 67 (sessenta e sete) Unidades Penais, destas 53 (cinquenta e três) desenvolvem atividades educacionais, distribuídas em 34 (trinta e quatro) municípios no Estado da Paraíba, com atendimento em 31 (trinta e uma) escolas nos municípios, totalizando 150 (cento e cinquenta) turmas, envolvendo 2.094 (duas mil e noventa e quatro) alunos privados de liberdade matriculados nas unidades prisionais até o presente momento. Atualmente, dispomos de 61 (sessenta e um) unidades com biblioteca / espaços de leitura, incluindo acervo de obras literárias disponibilizadas para a população carcerária com o intuito de incentivar a leitura e formação de leitores.

De posse destes parâmetros, almeja-se ampliar e estruturar cada vez mais os espaços de leitura e ou bibliotecas para o atendimento ao Programa “A Leitura Liberta”, fortalecendo em todas as Unidades Penais do estado a remição pela leitura, oportunizar formação da equipe gestora, docentes e voluntários/as no projeto, crescer parcerias com universidades públicas e privadas, de modo a incorporar os/as docentes e estagiários/as, implementar mecanismos para monitoramento de avaliação das atividades educacionais, bem como o acompanhamento do plano de capacitação.

Perante o exposto, esta Gerência Executiva de Ressocialização, entende como momento oportuno, entre suas

discussões e metas preestabelecidas: Inclusão e reinserção social dos indivíduos, melhoria da percepção social do sistema prisional e mudança de paradigmas sociais. Metas originadas do planejamento no eixo educação, complementada de maneira colaborativa com os demais agentes partícipes, que agregaram dinamismos vertidos em objetivar, organizar, elaborar, renovar e disseminar boas práticas, já aplicadas em algumas unidades prisionais do estado e tendo como horizonte a ampliação deste tipo de atendimento visando jovens, adultos e idosos que encontram-se privados de liberdade, de modo que haja contribuição efetiva na diminuição dos índices de reincidência criminal.

Referência: BRANDÃO, C. Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso: 19 de fev. de 2020.

**Coordenadora de Educação Prisional pela Gerência Executiva de Ressocialização/GER/SEAP;
Integrante da Comissão Interinstitucional de Educação em Prisões;
Graduanda em pedagogia pela Universidade Federal da Paraíba (2016-2021);
e-mail: samaia.belo.2012@gmail.com*



*Amália Medeiros Formiga**

Ações de Saúde por Vidas e Educação Alimentando Sonhos

Ao longo dos últimos dez anos, tive a oportunidade de adentrar às inúmeras unidades prisionais de nosso estado para desenvolver e/ou acompanhar atividades de promoção em saúde, e em todas estas unidades por onde passei, observei o trabalho e o envolvimento dos professores(as), buscando sempre trazer para os alunos(as)/reeducandos(as) metodologias inovadoras e possíveis de serem aplicadas no ambiente prisional, respeitando as especificidades de segurança, que requer esse ambiente.

A saúde é envolvente, mas a educação alimenta sonhos; constrói novas perspectivas de vida; abre horizontes para as pessoas, que mesmo aprisionadas fisicamente, através da educação, podem “viajar” por todos os continentes, “conhecer” as mais variadas culturas; voltar no

tempo e “conhecer” um pouco da nossa história(origem) e principalmente sonhar com um futuro melhor.

Por ter minha formação em saúde, enfermeira sanitária, sinto-me encantada pelos assuntos relacionados à promoção em saúde, bem como a disseminação de conhecimentos sobre patologias que são comuns em ambientes prisionais, a exemplo da tuberculose, que é uma doença secular e desafiadora, e conseqüentemente, por estar diretamente relacionada a fatores determinantes de nossa população (baixa escolaridade; condições insalubres de moradia; drogadicção; alcoolismo; baixo poder aquisitivo e baixa cobertura de políticas de proteção social, entre outras), a referida patologia se mantém como um sério problema de saúde pública. Esse problema vem se arrastando por décadas, sendo no entanto, mais visível dentro dos presídios (população vulnerável), não deixando de ser um problema de saúde pública extramuros, e que indiscutivelmente depende da “educação em saúde” para atingir um nível satisfatório de controle de casos e deixar de ser a principal causa de morte por um único agente infeccioso em nosso país e a principal causa de morte entre as pessoas vivendo com HIV, onde mais uma vez destacamos a importância da educação para a efetivação da saúde e do controle dessa e de outras inúmeras patologias.

Os professores e os supervisores de ensino do sistema prisional facilitam grandes debates entre os(as) alunos(as)/detentos(as) que têm a oportunidade de participarem de aulas formais e/ou informais, estes trazem à tona os mais variados debates: direitos x deveres, causas x conseqüências, responsabilidades x corresponsabilidades, enfim através da educação formal ou informal transformam o convívio, que faz a grande diferença, principal-

mente para os internos que têm a sua pena privativa de liberdade relativamente extensa, a educação prisional vem se expandindo e conquistando espaços nas agendas e políticas internas da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, através da Gerência Executiva de Ressocialização, que através dos seus eixos de atuação (Educação; Saúde; Família; Trabalho e Cultura) busca incessantemente garantir os direitos assegurados aos cidadãos, que durante o cumprimento de suas penas privativas de liberdade necessitam ser visibilizados, ademais todos(as) eles(as) voltarão ao convívio social em tempos distintos, e precisamos estar cientes de que eles(as) trarão impressos em suas vidas um pouco do que tentamos fazer por eles(as) e eu carrego a esperança de que, enquanto permanecer nessa função, tentarei dá o meu melhor de forma profissional e ética, sempre buscando valorizar a E D U C A Ç Ã O .

Um abraço fraterno!

**Enfermeira*



*Thiago Robson dos Santos Lopes**

Eixo família

Historicamente, os familiares dos apenados amargam dominicalmente os reflexos e dissabores de um sistema carcerário que geralmente pactua com um método fundamentado pela lógica de um sistema punitivo, no qual os familiares partilham da pena imposta pelo Estado, a qual deveria estar estritamente vinculada ao infrator da pena e não a seus familiares. Tradicionalmente a saída para a criminalidade estava sempre calcada na construção de mais presídios e pavilhões, sem, no entanto, garantir condições dignas de atendimento aos familiares e uma política de recuperação e reinserção social da pessoa encarcerada. Se os que estão encarcerados comumente não têm a efetivação de uma política satisfatória que possa contribuir de fato para a reintegração social, por outro lado, seus familiares também, estão expostos a todo tipo de preconceitos e abandono dos poderes constituídos. É preciso urgentemente, criar alternativas que possam garantir aos familiares dos encarcerados, oportunidades que venham possibilitar a sua participação social nas instituições públicas na pers-

pectiva que os mesmos se sintam portadores de direitos e deveres numa sociedade cada vez mais estigmatizante.

No Estado da Paraíba, algumas iniciativas dedicam-se a reduzir o precipício relativo às condições ideais e o cotidiano concreto vivenciado pelos familiares. Dentre os atos efetuados pelo legislador, houve a criação do eixo família, um dos núcleos existentes dentro da Gerência Executiva de Ressocialização, cuja missão é conscientizar as famílias da sua importância no processo de reintegração social, promovendo a manutenção e valorização dos vínculos relacionais sócio familiares, desenvolvendo atividades de solidariedade, pertencimento e assistência social em parceria com órgãos governamentais, não governamentais, entidades civis e religiosas.

O eixo família busca posicionar-se sob a óptica da compreensão da realidade familiar e pretende através de diversas atividades, a desconstrução de alguns paradigmas, bem como, assegurar um diálogo permanente com órgãos governamentais, não governamentais, entidades civis e religiosas, cujo intento é frear a condição de invisibilidade que se impôs historicamente aos familiares dos reeducandos.

Lamentavelmente o próprio homem institui antagonismos sociais que fatalmente atingem os mais vulneráveis, neste caso os familiares dos apenados. No entanto, de acordo com o planejamento estratégico da própria SEAP e com a parceria das mais diversas instituições que atuam como atores no processo de execução penal, propõe-se solucionar este labor.

Ainda neste enfoque, é vital o reconhecimento do papel crucial do familiar no processo de reintegração social, pois é sabido, que a rotina do cárcere, acrescentada a au-

sência do ente querido, causa desordens emocionais nos indivíduos, mas que a presença do familiar traz não apenas a necessária assistência material, mas sobretudo, representa aos olhos do sentenciado o apoio crucial que irá fortalecê-lo no decorrer dos dias, e possibilitará a esperança de que ao término da pena, seus valores e virtudes serão sólidos o suficiente para um sadio retorno à sociedade.

**Policial penal, coordenador do eixo família e presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de João Pessoa*



*Jailma Santos**

Música um caminho para a Ré-ssocialização

Uma melodia de suave dedilhado ia tocando durante as prévias entrevistas. Ainda era cedo, violões afinados e apostos, esperando o momento em que mãos haveriam de tocá-los. Mãos pesadas, mãos sofridas, mãos que já sentiram diversas texturas e que mais uma vez iriam calejar, mas com calos que dariam prazer ao executar belas sonoridades.

A Penitenciária de Psiquiatria Forense (PPF) em João Pessoa era o cenário. A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Seap) através da Gerência Executiva de Ressocialização (GER) dava início ao Programa Estadual de Educação Musical com o projeto intitulado “Música um caminho para a Ré-ssocialização”, onde o título faz referência à nota musical “Ré”.

Na terça-feira 13 de julho de 2021 era o dia de aniversário de um dos reeducandos e ele nos confessou com grande felicidade que a estreia do projeto seria como um presente dos céus para ele. R.H., conta como ficou feliz ao saber da novidade “Eu vou encarar com bastante dedicação e eu tenho

uma boa expectativa. Vou me empenhar o máximo para saber se eu tenho o dom para cantar, já que é uma coisa que eu sempre gostei.” Timidamente ele admite não ter abraçado as oportunidades enquanto estava lá fora, mas assume que agora pretende mudar e está decidido a dar o melhor de si.

A música é um elemento fundamental na nossa cul-



tura. É uma das nossas primeiras formas de comunicação, antes do bebê aprender a falar, ele já cantarola algumas canções que ouve. Cantar é comunicar, seja a dor que dói no peito ou a alegria de viver.

O evento de abertura, com um pequeno número de pessoas seguindo os protocolos sanitários, começou. Ao todo 10 reeducandos estavam prontos para ouvir todas as recomendações. O secretário Sérgio Fonseca de Souza estava presente e dentre as palavras de incentivo direcionadas aos reeducandos trouxe o exemplo concreto daquele que seria o professor de música a conduzir os próximos encontros. “Este projeto de ressocialização é muito importante como ferramenta de transformação pessoal. Temos entre nós o exemplo do Olinaldo Marques que também recebeu uma oportunidade, se dedicou e hoje é o instrutor do projeto.”

De violão na mão, ele se apresentou. O instrutor, Olinaldo Marques, também foi um reeducando e, atualmente, encontra-se no regime condicional. Ele nos contou um pouco da sua experiência e de como pode contribuir neste novo projeto, “Quando eu era interno, recebi uma oportunidade de compartilhar o meu conhecimento com os colegas de pavilhão, assim formei uma banda musical, intitulada Novo Horizonte. Além disso, formei um coral chamado Vozes para a Liberdade, este projeto teve apoio de profissionais da música e da educação. Na época nós fizemos grandes apresentações.” Ele diz que recebeu a proposta de fazer parte deste novo projeto quando buscava uma vaga de emprego na GER. “Hoje estou aqui para transmitir uma mensagem de mudança, para mostrar que todos são capazes, porque um dia fui eu quem estava do outro lado. A música tem o poder de tocar as nossas emoções e nos libertar.”

O gerente de ressocialização, João Rosas, enfatiza: “Este é um programa de fortalecimento das ações de educação em nosso Estado, na perspectiva de ampliar as ações culturais, em conjunto com o Programa Cidadania é Liberdade.” O projeto está em sua fase piloto na PPF, porém tem a meta de se estender por toda a Paraíba.

Raquel Lauritzen, psicóloga da GER, idealizadora do programa junto a João Rosas, defende a escolha do PPF como local inicial. “É um projeto de ressocialização que também envolve musicoterapia, então ele traz diversos benefícios, não apenas para os reeducandos, mas para os seus familiares e para a instituição em si, já que os internos ficam mais tranquilos e tendem a ter um melhor comportamento.” É comprovado cientificamente que a música proporciona novas conexões neurais, estimulando várias funções cognitivas, como a memória, a atenção e, assim, facilitando o aprendizado de novas habilidades.

A psicóloga da instituição, Ana Campos, afirma: “Este projeto veio no momento exato, considerando o estresse do momento atual, a ausência de visitas presenciais devido as medidas de contingência contra a pandemia da Covid-19. A música serve como uma terapia para os nossos internos.” Ana relata que eles ficaram muito animados com a novidade.

O diretor-adjunto da instituição, Magnus Cavalcanti, agradece à Seap pelo desenvolvimento desta atividade, “assim como as demais atividades, este encontro promove cidadania aos internos. E isso faz a nossa secretaria se destacar nacionalmente. Notamos um grande interesse por parte dos reeducandos em participar.”

As aulas acontecem semanalmente na instituição. Divididos em turmas, inicialmente 17 reeducandos estão tendo as aulas de violão e técnica vocal. Porém já foi formada lista de espera com os demais internos que desejam participar.

A música pode aliviar dores, nos acalmar, expressar o que sentimos, falar o que pensamos. A música é um universo em si mesmo. Rica de ensinamentos, ela nos transmite uma preciosa lição, devemos obedecer ao compasso. Não transgredir, não querer se impor diante das regras. Precisamos esperar o tempo certo e na melodia só entram os acordes de acordo com campo harmônico regente, não podendo ser feito de qualquer forma. Assim como na vida há regras que devemos cumprir.

Além destes benefícios, a música também pode se tornar um ofício. A arte é um espaço aberto para todos. Nunca é tarde para ser um músico profissional e não faltam vertentes para trabalhar. Seja como compositor ou intérprete, em grupo ou solo, nos palcos ou em estúdios, há diversas possibilidades. Todas elas profissões dignas e com um papel fundamental na sociedade. Pois, quem vive sem música?

O acesso à educação e cultura está previsto na Lei de Execução Penal nº 7.210, além de garantir a remição de

pena através da educação. Com este programa o Sistema Penitenciário da Paraíba avança cada vez mais na reintegração social.

De volta ao evento, Olinaldo Marques convidou a todos para cantar juntos algumas canções. Dois reeducandos se prontificaram a cantar diante de todos. R.H. foi um deles. Eram músicas que falavam de conquistas, liberdade, de preces que foram atendidas e de carinho e de consolo. E nesse momento, emocionados, todos formavam uma só voz.

**Bacharela em Jornalismo pela UFPB
Cantora e instrumentista*

Capítulo IV



*Luciana Pinto Luciano Gualberto**

A importância dos projetos de educação em prisões: o planejamento que recupera vidas

A educação é para muitos apenados a primeira e única oportunidade de compreender sua história e de tratar e desenvolver seu próprio projeto de vida. A relevância da educação prisional como instrumento de ressocialização e de desenvolvimento de habilidades e de educação para a empregabilidade é notória no sentido de auxiliar os reclusos a reconstruir um futuro melhor durante e após o cumprimento da pena.

Os objetivos de encarceramento ultrapassam as questões de punição. Mediante a consciência reflexiva, simbólica, o homem desenvolve a linguagem, utilizando-se da pa-

lavra; dá sentido à vida, segundo os significados que advêm fundamentalmente dos símbolos, das palavras, dos nomes. Assim os conceitos são necessários às experiências dos indivíduos em conexão com a realidade. Logo, o processo da aprendizagem precisa mobilizar tanto os significados, quanto os sentimentos.

Por isso, a educação deve ser vista como um direito, não somente para a reintegração; lógico que isso é importante, mas se a reintegração for impossível, a educação continua sendo um direito podendo ser uma solução se for ao longo da vida, não apenas do tipo profissional ou reeducação. É para muitos apenados a primeira oportunidade de compreender sua história e de tratar de desenvolver seu próprio projeto de vida, sendo assim, é essencial na recuperação, sobretudo considerando que muitos detentos têm baixos padrões de escolaridade.

Uma parcela significativa dos detentos não domina as competências básicas de leitura e escrita, esse baixo nível de escolaridade tende a afetar profundamente suas vidas e, inclusive, pode ter contribuído para que tenham cometido delitos, por isso os PROGRAMAS E PROJETOS, inseridos dentro e fora das unidades prisionais são de fundamental importância para desenvolver nos encarcerados seu senso de auto valorização. OS PROGRAMAS E PROJETOS precisam ser desenvolvidos dentro das prisões para que se trabalhe a conscientização dos educandos ajudando a desenvolverem seu senso de auto valorização, sua auto estima, dando sentido a vida, dessa forma sentirem-se úteis e valorizados.

A história do sistema prisional no Brasil revela que, desde o início, a prisão foi local de exclusão social e questão relegada a segundo plano pelas políticas públicas. Superpopulação carcerária, espaços inadequados, ausência de

salubridade, são apenas alguns exemplos de problemas que reforçam esse estigma da prisão como um local de coisificação de pessoas.

Esse cenário faz com que a potencialidade criminógena da prisão seja gigantesca, e assim, as possibilidades para que se rompam os ciclos da violência são escassas, e exigem um esforço conjunto e coordenado, da sociedade e do poder público.

É aí que os projetos ganham destaque. Para que se rompam os ciclos de violência na prisão, não basta qualquer intervenção, qualquer ação, qualquer iniciativa. Quando se trata de garantia de direitos não há que se falar em caridade, ou em privilégios, mas em políticas estrategicamente pensadas e planejadas, com público-alvo delimitado, objetivos definidos, metodologia de trabalho específica e resultados previsíveis.

Tais atributos somente se tornam possível mediante a elaboração e execução de projetos. Qualquer ação a ser desenvolvida dentro de uma unidade prisional ou no sistema penitenciário como um todo deve preceder ao respectivo projeto, para que se possa desde logo mensurar as possibilidades de êxito e corrigir os possíveis desacertos.

Quando se trata especificamente dos projetos na área de educação, a palavra chave é continuidade. Não há sucesso na educação, seja ela dentro ou fora da prisão sem a continuidade da oferta dos serviços. A pessoa privada de liberdade tem que ter a certeza de que a sua ida para a cela de aula não é um momento isolado, uma exceção no seu dia de disciplinas, mas é sim parte de um longo processo de reconstrução de sua dignidade e de seu plano de vida.

Para que se garanta a continuidade dos serviços de educação em prisões, se faz necessário a elaboração de bons projetos, que contemplem os conteúdos a serem ministra-

dos, a metodologia das aulas, o material didático, o plano de aulas, a utilização de recursos áudio-visuais, a preparação para exames, etc. Quando se trata de educação em prisões, a pressa é inimiga dos bons resultados, de maneira que, o tempo gasto na elaboração de um projeto robusto pode significar no futuro a perenidade na execução das atividades.

A Secretaria de Administração Penitenciária da Paraíba tem atuado nessa perspectiva de continuidade das ações de garantia de direitos, tanto que, atualmente, conta com os seguintes convênios ativos, oriundos de projetos devidamente elaborados por sua equipe, e aprovados pelos órgãos parceiros, a saber: Convênio nº 891701/2019 - PROCAP 5º CICLO – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO; Convênio nº 893925/2019 – IMPLANTAÇÃO DE 6 ESPAÇOS DE SAÚDE; Convênio nº 902295/2020 – IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; Convênio nº 905880/2020 – CIAP - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIIS; Convênio nº 824461/2015 – PROCAP II – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO. Além destes, desenvolve ainda atualmente projeto para criação do Núcleo Editorial da Secretaria de Administração Penitenciária e participa da atualização do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

**Bacharel em Administração de Empresas, Sub-Gerente de Programas e Projetos da SEAP/PB*



*Anna Paula Batista dos Santos**

Escritório Social e Política de Reintegração Social na Paraíba

O Escritório Social é um equipamento social que tem como objetivo atuar junto as pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, numa perspectiva de reinserção social, para que essas pessoas consigam estabelecer novas trajetórias e construam expectativas futuras. Na Paraíba, o mesmo foi instituído através da Lei Estadual Nº 11.570 de 10 de dezembro de 2019 que cria o Escritório Social no âmbito da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (SEAP), entretanto, vários órgãos e setores são responsáveis pela sua execução e dentre eles temos a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH), Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).

O Escritório Social na Paraíba é composto por duas equipes nas cidades de João Pessoa e Campina Grande. Ambas são compostas por uma Gerência, Assistentes Sociais, Psicoló-

logos, Advogados e Pedagogos que, alinhados à Política Nacional da Pessoa Egressa do Sistema Prisional, atuam numa perspectiva de reintegração social dos egressos das prisões paraibanas. A equipe do Escritório Social em João Pessoa encontra-se em plena atuação desde janeiro de 2021 e a equipe do Escritório Social em Campina Grande em breve desde novembro de 2021.

Nesse sentido, considerando que os estigmas do aprisionamento perduram para bem além da extinção da pena, o Escritório Social é um serviço porta aberta que atende tanto por agendamento, demanda espontânea quanto como por meio de encaminhamentos, e funciona como um articulador da rede de cuidado para quem está saindo do sistema prisional, realizando articulações, de acordo com as necessidades de cada pessoa acompanhada, com um olhar humanizado, integral e alinhado aos Direitos Humanos.

Seguem nossas atividades desenvolvidas:

- Atendimento (entrevista, escuta qualificada) encaminhamento e acompanhamento dos egressos e seus familiares para rede de serviços intersetoriais para viabilização de direitos;
- Encaminhamento para a Rede de Serviços (Programa Cidadão, SINES (Estadual e Municipal), CRAS, CREAS, CAPS, Conselhos Tutelares, Centros de Cidadania LGBT, Centros Pops, CEHAP, Paraíba Tec, Centro de Referência da Mulher, Equipes de Saúde das Unidades Prisionais, Vara de Execução Penais (Poder Judiciário), Defensoria Pública, Ministério Público);
- Estabelecimento de convênios para assegurar vagas de trabalho para as pessoas egressas do sistema prisional (SEDH e SUDEMA);
- Organização de um fluxo junto aos SINES Estadual e Municipal para encaminhamento dos usuários que procuram por trabalho;

- Estruturação de fluxo com o Programa Cidadão para emissão de documentos do público usuário;
- Assinatura dos contratos das mulheres participantes do 'Empreender Mulher – Reintegração Social', que é um programa em que mulheres que ainda estão cumprindo pena nos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional, bem como as mulheres egressas do sistema prisional, têm a possibilidade de montarem seus empreendimentos e buscarem expectativas futuras;
- Entrega de 50 cestas básicas, oriundas de medidas emergenciais adotadas pelo Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, para os usuários do Escritório Social;
- Visitas domiciliares;
- Reuniões com as equipes de saúde das unidades prisionais de João Pessoa;
- Reunião com as juízas e juízes dos Varas de Execuções Penais;
- Reuniões semanais da equipe profissional (informes, planejamento, estudo de caso);
- Reuniões de formação (interna e externa);
- Reuniões com os serviços da Rede Socioassistencial.
- Parceria com o IFPB/DEPEN para o fornecimento do Curso de Eletricista Residencial e Predial para 20 egressos do Sistema Prisional Paraibano, com uma bolsa de estudos mensal no valor de R\$ 878,90 e uma bolsa de parcela única no valor de R\$ 250,00 para custeio do estágio que os mesmos realizarão;
- Administração e gerenciamento dos 24 convênios realizados entre a SEAP e diversas instituições públicas e empresas privadas para contratação dos egressos que estão nos regimes semi aberto, aberto e livramento condicional.

**Assistente Social (CRESS/PB N^o 6133). Mestra em Serviço Social (UFPB).
Doutoranda em Sociologia (UFPB). Gerente do Escritório Social*



*Thiago Robson dos Santos Lopes**

O papel do Conselho da Comunidade

O conselho da comunidade possui papel vital na construção e efetivação das políticas penitenciárias de reintegração social. E no intento de desvendar esta missão, é fundamental compreender a mensagem que o legislador transmitiu ao sancionar a Lei 7.210 de 11/07/1984 – Lei de Execução Penal, onde o conselho da comunidade é descrito como sendo um órgão da execução penal, bem como é apresentada a extensão territorial de sua atuação, sua composição por meio de representantes das mais diversas instituições, assim como destaca sua incumbência, que está fracionada em 4 atos, a saber, visitar, pelo menos mensalmente, os estabelecimentos penais existentes na comarca; entrevistar presos; apresentar relatórios mensais ao juiz da execução e ao conselho penitenciário; e diligenciar a obtenção de recursos materiais e humanos para melhor assistência ao preso ou internado, em harmonia com a direção do estabelecimento.

Após uma elementar e ágil leitura, contemplamos que o conselho da comunidade foi concebido para a ilustre tarefa de empenhar-se cotidianamente, no propósito de atenuar ou dissolver eventuais obstáculos que impeçam o justo e salutar cumprimento da pena imposta pelo Estado. E é neste processo, que temos uma característica singular, pois o conselho da comunidade permite a possibilidade de possuir entre seus membros, integrantes dos mais diversos segmentos da sociedade, promovendo assim, a aproximação da comunidade com o cárcere, resultando em uma via de mão dupla que impacta positivamente o indivíduo encarcerado mediante a elaboração e implantação de projetos e programas, mas que antes de tudo, são intervenções nas relações sociais visando a reintegração social do encarcerado, que conseqüentemente terá como desfecho a diminuição dos índices de violência nas áreas externas das penitenciárias.

Ademais, um componente que é primordial para atingir o tão desejado propósito acima descrito, é a atuação do conselho da comunidade em harmonia com a direção do estabelecimento. Harmonia esta, que pode ser retratada através de expressões como equilíbrio, entendimento e realização. A colaboração que visa um objetivo comum, é a fórmula que obrigatoriamente temos que pôr em prática. As unidades prisionais carecem de superlotação de projetos que proporcionem condições para a integração social do condenado ou internado, e isto deixará de ser uma ficção ou um mero devaneio, à medida em que as instituições e a própria sociedade compreendam que apenas a união de forças será capaz de reduzir efetivamente os prejuízos causados pela expansão da criminalidade e seus efeitos nefastos.

Em síntese, constatamos o quão complexa é a atividade exercida pelo conselho da comunidade, todavia verificamos de igual modo sua extraordinária relevância. O

conselho da comunidade é mais que um órgão da execução penal, é a esperança de que dias melhores verdadeiramente possam vir, é a expectativa da melhoria de políticas públicas voltadas ao atendimento das demandas que envolvam o cárcere, é o cumprimento do que está descrito no artigo 4 da Lei de Execução Penal, isto é, “o Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e da medida de segurança”.

No fim das contas, esta é a tônica que trará resultados permanentes, consolidando assim, mais uma etapa da nova proposta de gestão, que vem sendo implementada pelo conselho da comunidade, com o objetivo de otimizar as políticas estaduais para o sistema penitenciário a partir dos novos paradigmas de segurança pública cidadã.

Inserida nesta perspectiva, o suporte aos reeducandos, se apresenta como um crucial instrumento de resgate da cidadania, uma vez que proporciona ao reeducando o alicerce devido, mas não só isso, dotando-o também de valores essenciais a coexistência digna e pacífica.

**PoliciaI penal e presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de João Pessoa*



*Priscilla de Alencar Sepúlveda**

O Processo de Prisionização e o Serviço Social

A prisionização provoca a absorção de um novo comportamento, modificando hábitos, pensamentos, linguagem, valores e segundo Costa (2013), está “prisionizado” todo aquele que assimila a cultura prisional, reproduzindo hábitos típicos da sociabilidade prisional. Michel Foucault (1999) e Erving Goffman (1998) são fundamentais para a compreensão deste fenômeno, uma vez que ambos problematizam a prisão, analisam os seus efeitos sobre a dimensão subjetiva daqueles que incursionam no ambiente prisional. Para Foucault (1999), as relações sociais no intramuros se dá através da relação de produção com a relação de dominação, de poder. Nesta perspectiva o autor pondera que, do suplício do corpo, a pena passou a ser o suplício da alma e o sofrimento físico deu lugar a outras formas de sofrimento, que atuam sobre o intelecto, os desejos, os desígnios (COSTA, 2013, p.3). Neste sentido, a pri-

vação da liberdade ganha espaço no cenário das sanções penais em todo o mundo e logo, passa a existir a necessidade de recuperação do preso utilizando-se de mecanismos de correção no dia a dia do ambiente carcerário. De acordo com Costa (2013), as reflexões de Foucault (1999), abrem um importante debate histórico sobre as funções da pena privativa de liberdade, considerando-a não apenas como castigo, mas como exemplo para a sociedade e como instrumento de transformação das pessoas.

Por outro lado, Goffman (1998) aborda as prisões como exemplos das instituições totais, que são locais de residência e trabalho “onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 2003, p. 11). Para o autor, o caráter “total” da instituição configura-se pelo seu fechamento, na barreira estabelecida entre a comunidade interna e o mundo externo, de modo que essa separação corrobora por distanciar o sujeito daquilo que marca a constituição de sua identidade: as relações sociais. O estabelecimento prisional altera as tendências autorreguladoras do internado, o qual precisará expor novos tipos. Foucault (1999, p. 79) chama de “função exemplar do castigo”. concepções e sentimentos sobre o “eu” (GOFFMAN, 1998, P.71). Clemmer (1958) afirma que o comportamento do indivíduo em qualquer sociedade é determinado pelos padrões culturais, ele tem um olhar que caminha no mesmo sentido, a exemplo da “desculturação” e mortificação do “eu” que estariam no contexto de suas pesquisas sobre a deterioração da identidade.

Em uma instituição total como a prisão, os indivíduos são sujeitos a processos e mecanismos disciplinares, estes

possuem a capacidade de categorizar, modificar e fixar a identidade no intramuros, por esta razão Foucault (1999) afirma que:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria individualidade, liga-o à sua própria identidade, impõem-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz os indivíduos sujeitos (1999, p.235).

Para Foucault (op.cit.) o poder disciplinar é essencialmente produtivo e conforme Braga (2008), o autor se interessa pela funcionalidade da disciplina, em especial no âmbito social e econômico juntamente a uma determinada racionalidade política, diferentemente, para a microsociologia de Goffman (2003), as consequências da disciplina no sujeito em uma Instituição Total tem um caráter negativo, para ele a principal consequência na construção da identidade do interno é chamada de “a mortificação do eu”. Esse processo de mortificação do eu promove mudanças significativas nas crenças do sujeito sobre si e sobre outrem. É bem verdade que o comportamento das pessoas é determinado pelos padrões culturais e sociais, neste sentido, na sociedade intramuros isso não é diferente. A prisão possui um conjunto de normas, hábitos, sistemas de comportamentos, regras, concepções e ideias acerca de religião, política, economia e etc. Ao adentrar na sociedade intramuros o sujeito torna-se passivo a adotar esse conjunto de valores culturais e sociais; o processo de prisionização tem a capacidade de modificar a identidade social do sujeito e interferir de maneira significativa na identidade pessoal do mesmo.

De acordo com Braga (2008), Erving Goffman classifica como total a Instituição que apresenta um fechamento

acentuado cuja maior característica seria a falta de comunicação com o mundo externo, onde o sujeito desenvolve todas as suas atividades sobre uma mesma autoridade e controle e não há barreiras sobre as diferentes esferas da vida: trabalho, família, lazer... As normas relativas à identidade social referem-se aos tipos de repertórios de papéis ou perfis que consideramos em qualquer indivíduo pode sustentar – “personalidade social”... Normas relativas à identidade pessoal, entretanto pertencem não as esferas de combinações permissíveis de fatos sociais, mas ao tipo de controle de informação que o indivíduo pode exercer com propriedade (GOFFMAN apud BRAGA, 2008. p.47).

Neste sentido, destacamos a importância do (a) Assistente Social no que se refere ao processo – interventivo - de (re) inserção social da pessoa em privação de liberdade, por meio da efetivação dos supostos estabelecidos na Lei de Execução Penal, que conforme Silva e Coutinho (2019, p. 56), formam um compêndio de ações entendidas pelo Estado como necessárias à promoção da reintegração social.

Um dos pressupostos para a reintegração social e a afirmação da cidadania em termos de uma sociedade que busca a efetivação da democracia, inclusive como se constata nos princípios do Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993: “ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda a sociedade, com vistas às garantias dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras (CFESS, 2012, p.21).

O processo de prisionização e a dinamicidade das relações sociais postas no ambiente prisional provocam uma tensão inerente ao cárcere, no entanto, a atuação do assistente social dentro da perspectiva da sua própria deontologia profissional, requer estratégias de atuação que

busquem garantir a defesa dos Direitos Humanos e à dignidade da pessoa presa. O Serviço Social enquanto profissão inserida na divisão socio-técnica do trabalho, encontra-se relacionada conforme Silva e Coutinho (2019, p. 103), à garantia de acesso aos direitos sociais, por meio de planejamento, implementação e execução de políticas públicas, como forma de enfrentamento à “questão social” e suas expressões.

Por fim, destaco a importância deste profissional dentro do espectro da implantação e operacionalização de políticas públicas em especial dentro do sistema prisional colaborando também para a mitigação da violência intramuros e intervindo de forma qualificada na realidade prisional e fortalecendo a Política de Ressocialização do Estado.

REFERÊNCIAS

- BRAGA, A.G.M. A identidade do preso e as leis do cárcere. Trabalho de Conclusão de Curso de Pós Graduação em Direito penal, Medicina Forense e Criminologia. Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2008.
- CLEMMER, Donald. The Prision Community. New York: Rinihart e Comapany, 1958.
- COSTA, E. C. P. A prisionização de agentes penitenciários e seus efeitos sobre a função reintegradora da pena privativa de liberdade. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Direito. Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2013.
- FOUCAULT, M. Vigiar e Punir: história da violência nas prisões. Petrópoles: Editora Vozes Ltda, 1999.
- Microfísica do poder. Rio de Janeiro: Graal, 1992. GOFFMAN, Er-

ving (2003). Estigma. Rio de Janeiro: LTC.
(1985). A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes.
(1998). Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva.
SILVA, A.L.A e COUTINHO, W.M. O Serviço Social dentro da prisão. São Paulo: Cortez, 2019.

**Assistente Social da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão. Mestra em Ciências das Religiões -UFPB. Especialista em Segurança Pública e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Paraíba*



*Maria Aparecida Gonçalves de Lima**

O profissional de Nutrição nas unidades penais do estado, como meio favorecedor de uma alimentação saudável

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP sempre buscou implementar uma melhor qualidade da prestação de serviço visando um alimento seguro à população penitenciária do estado.

Nesse sentido, para adquirir os insumos alimentícios é realizada uma sequência lógica:

- É elaborada a confecção dos cardápios levando em conta a estrutura física, equipamentos, utensílios e mão de obra, tem-se o cuidado de abranger o valor energético para suprir as necessidades calóricas dos comensais, tanto nos macro, quanto nos micronutrientes, baseando-se no guia alimentar brasileiro;

- Todos os itens são listados com suas características organolépticas e lícitos para serem entregues ao longo do ano em todas as unidades prisionais.

Ademais, ofertar alimento seguro se constitui dever do Estado como podemos observar a seguir: Assegurar uma alimentação de boa qualidade e com valor nutritivo que seja adequado para a manutenção da saúde (BRASIL, 1984), para que esse objetivo seja alcançado são realizadas visitas, nas respectivas unidades penais, com o objetivo de otimizar o trabalho da confecção dos cardápios, diminuindo desperdícios e oferecendo um alimento higiênico, seguro, evitando assim, as DTAs – Doenças Transmissíveis por Alimentos.

Visando aperfeiçoar o processo de preparo da alimentação nas unidades penais, realizamos o curso de Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos, em conformidade com a RDC 216/2004 da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, abordando os seguintes temas:

- Microbiologia, como deve ser o ambiente de trabalho; controle de pragas e vetores; quais cuidados devem ser tomados com a água; correta higienização das mãos; quais cuidados devem ser tomados com os ingredientes usados no preparo dos alimentos; como transportar o alimento preparado; como preparar os alimentos com higiene; higiene pessoal do manipulador de alimentos e processo de higienização dos alimentos e seu correto armazenamento e distribuição.

**Especialista em Vigilância Sanitária
Especialista em Saúde Pública - CRN 3562*

Paraíba conquista Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional

A Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba (Seap-PB) é uma das instituições públicas certificadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública no 4º Ciclo de Concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional – Resgata, promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Esta é a primeira vez que a Seap ganha essa premiação por ser uma instituição que incentiva e reconhece o papel social do trabalho para pessoas privadas de liberdade, cumpridores de alternativas penais e egressos do sistema prisional, tendo o trabalho para pessoas privadas de liberdade como política de Estado instituída por lei. Além disso, a Seap preenche os requisitos do edital do MJ/ Depen em parceria com Pnud - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. A Gerência Executiva de Ressocialização realizou a inscrição da Seap e a premiação conquistada dá visibilidade positiva para as entidades que colaboram com a reintegração social dessas pessoas, com a oferta de vagas de trabalho.

De acordo com o secretário da Seap-PB, João Alves de Albuquerque, a conquista deste importante selo nacional é o reconhecimento do Ministério da Justiça, Depen e Pnud ao crescimento, ano após ano, do número de pessoas privadas de liberdade e aquelas egressas do sistema prisional

que conseguem trabalho, seja nas instituições públicas ou em empresas parceiras do Governo da Paraíba. “Essa certificação, esse reconhecimento nos estimula a seguirmos passo a passo buscando multiplicar as boas práticas que resultam na reinserção de pessoas ao convívio na sociedade e conseqüentemente na redução da reincidência criminal”, pontuou o gestor.

Atualmente, 2.163 reeducandos estão em atividades laborais, sendo 1.168 em trabalho externo, por meio de parcerias com empresas e órgãos públicos, e 995 reeducandos inseridos no trabalho interno nas 68 unidades prisionais.

“O trabalho é considerado um dos principais pilares da ressocialização e desempenha um papel importante no senso de identidade, autonomia e amadurecimento e ainda contribui para o desenvolvimento pessoal e coletivo. O trabalho traz de volta a dignidade, resgata a autoestima e dá condições para subsistência pessoal e de sua família, sendo um importante instrumento de reintegração social e, conseqüentemente, diminuição da reincidência criminal, que é um dos pilares do Planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária”, ressaltou João Rosas, gerente executivo de Ressocialização.

O resultado foi divulgado pela Diretora-Geral do Depen, Tânia Fogaça. O selo “Resgata” considera que a Lei de Execução Penal define o trabalho do apenado como um dever social e de promoção da dignidade humana e, por essa razão, deve ter caráter educativo e produtivo; as empresas e demais organizações, públicas ou privadas, ao empregarem a mão de obra do preso e do egresso do sistema prisional, ajudam a mudar paradigmas, superar preconceitos, criar oportunidades e fortalecer a cidadania.

A concessão do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional - Resgata tem o objetivo de promover o reconhecimento público e social das empresas e organizações que absorverem a mão de obra de pessoas privadas de liberdade, cumpridoras de penas alternativas à prisão e egressos do sistema prisional.

O selo “Resgata” serve de instrumento de divulgação na sociedade e nos meios produtivos, estimulando novas adesões e ampliando os postos de trabalho para os presos e egressos. O uso da imagem do Selo “Resgata” é válido por um Ciclo, extinguindo-se o uso após abertura do novo Ciclo de concessão. Mais de 270 instituições públicas e empresas do país conquistaram o selo neste quarto ciclo. Dentre as seis secretarias de estado de unidades da Federação contempladas, duas são da Administração Penitenciária – Paraíba e Maranhão.



Nas cadeias - No passado não era assim: hoje nas cadeias, pequenas unidades prisionais da Paraíba, as pessoas privadas de liberdade também têm acesso a projetos de ressocialização. As atividades educacionais, cursos de capacitação, oferta de trabalho, ações que são disponibilizadas nas grandes penitenciárias, chegam cada vez mais às cadeias a exemplo das unidades de Santa Luzia, Solânea, Remígio, São João do Cariri, Bayeux, Areia, dentre outros municípios.

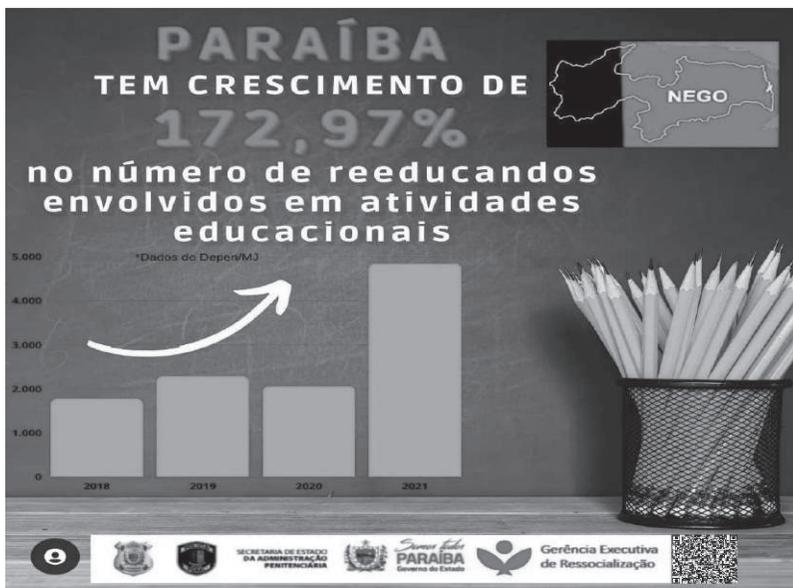
O Planejamento Estratégico da Seap tem investido em parcerias que resultam em boas práticas nas áreas de educação, trabalho e renda e assistência social, três importantes pilares da atual gestão do secretário Sérgio Fonseca.

As boas práticas de reinserção social no campo da educação incluem remição da pena pela leitura oportunidade em que o reeducando reduz os dias na prisão ao fazer a leitura de livros e escrever resenhas que são avaliadas por uma comissão. Há ainda a oferta da alfabetização, do Ensino Fundamental e Médio, o Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem-PPL), o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja-PPL), enfim, caminhos que levam à seleção pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Esse ano 51 presos de cadeias e penitenciárias conquistaram vaga em instituições de ensino superior e vários já estão cursando na modalidade EaD.

Artesanato - Uma outra área que cresce também nas cadeias é o artesanato. Muitas pessoas privadas de liberdade são criativas, têm habilidades manuais e estão criando obras de arte com o incentivo da Seap. Na cadeia de São João do Cariri funciona uma marcenaria, móveis e outros objetivos de excelente qualidade são confeccionados e têm alcançado boas vendas através do Instagram da GER.

Na cadeia feminina de Cajazeiras existe o ateliê 'Costurando Sonhos'. As reeducandas utilizam a técnica do Amigurumi, para produção de bonecas, artigos sacros e diversos outros produtos. Um curso profissionalizante de Barbeiro foi ministrado na cadeia de Santa Luzia. Uma parceria Seap com a Igreja Verbo da Vida.

A produção de molho de pimenta em conserva na cadeia de Solânea é tão exitosa que o projeto Hortas para Liberdade está se expandido para outras cadeias da região do Brejo, a exemplo da cidade de Remígio, Esperança, Areia, Bananeiras, Alagoa Grande. Mais de 700 mudas, de variadas espécies de pimenta, estão sendo plantadas nas referidas unidades prisionais. Em Solânea também há plantação de espinafre. O Projeto 'Tecendo a Liberdade', consiste na produção de Cachecóis, echarpes e tapetes tricotados em Lã. Em Pombal a parceria com a ONG Centro de Educação Integral "Margarida Pereira da Silva (CEMAR) proporciona curso para o presos. Foi implantado o projeto Arte e Cidadania - Construindo caminhos para reinserção social de jovens em situação de cárcere. Aprenderam a arte de fabricar peças em argila. Têm aulas práticas ministradas por integrantes da comunidade quilombola Os Rufinos. Na cadeia de Bayeux os reeducandos confeccionam, em madeira, suportes para celular e brinquinhos personalizados para criança.







SEAP RECEBE SELO NACIONAL de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional



SEAP *em Ação*

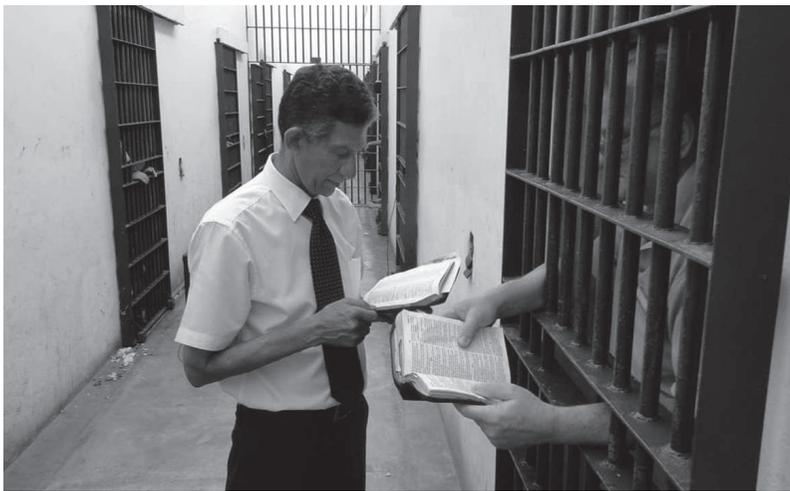


SECRETARIA DE ESTADO
DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA



Seu nome está
PARAÍBA
Governador de Estado

Trabalho espiritual e apoio social nas prisões



Bispo Miguel Soares

Certa vez, sofri um acidente de trabalho. Depois de uma série de tratamento fui aposentado por invalidez. Em 1985 me converti ao Evangelho. Três anos depois me tornei pastor pela Igreja Universal do Reino de Deus.

Pastoriando igrejas, também sempre me preocupando com a situação dos que precisam de um apoio espiritual, bem como os presidiários em vários estados como Rio de Janeiro, Minas Gerais Pernambuco e, há 23 anos na Paraíba. Dedicado exclusivamente desde 2014 ao trabalho espiritual realizado junto aos presídios levando aos encarcerados a disciplina através da palavra de Deus. Muitos deles já se encontram em sociedade com as suas vidas transformadas.

Além do trabalho espiritual é realizado apoio social em quase todos os presídios, também auxiliando suas famílias com palavras de fé, apoio material, café da manhã na porta do presídio para os familiares e suporte em quase todas as unidades prisionais com doação de kits de higiene, entre outros.

Esse trabalho só é possível pela direção de Deus e a colaboração da Secretaria da Administração Penitenciária sempre atenciosa às instituições que prestam serviços voluntários nas unidades prisionais.

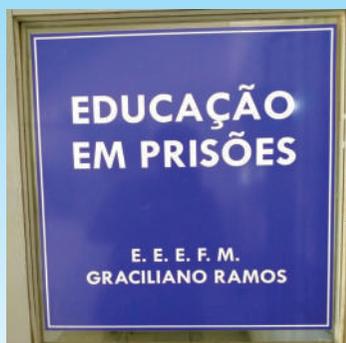
**Nascido em Teresina, Piauí em 7 de maio de 1952. Capelão pela Faculdade Teológica Silóe, de São Paulo. Radialista pela Rede Aleluia 99,7 FM – João Pessoa emissora onde apresenta o programa Momento do Presidiário das 21h às 22h de segunda a sexta-feira. Radialista sindicalizado pelo Ster-PB. Em março de 2020 recebeu o título de Cidadão Paraibano que muito o honra.*

ICONOGRAFIA











A Leitura Liberta

Programa Estadual de Reinserção Social pela Educação

 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA *Seres felizes* PARAIBA Governo do Estado









Cadeia de Remígio reformada

FICHA TÉCNICA

Formato: 15cm x 21cm
Capa Papel: Triplex 250g
Papel: Offset 75g
Nº de Págs:224
Tiragem: 500 exemplares

Produzido nas oficinas gráficas
EPC/A UNIÃO
BR 101 - KM 03 - DISTRITO INDUSTRIAL - 58.082-010
JOÃO PESSOA - PARAÍBA